



PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL E PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O **V E T O R I P I T A N G A**

PRODUTO Nº 5 - RELATÓRIO DE ANDAMENTO V
RELATÓRIO 18 - MACROANÁLISE SOCIOAMBIENTAL INTEGRADA E
CENÁRIO PROSPECTIVO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jaques Wagner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA

Cícero de Carvalho Monteiro

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

Renavan Andrade Sobrinho

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Lívia Maria Gabrielli Azevedo

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

Eleonora Lisboa Mascia

DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Raimundo de Freitas Neves

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA SEDUR

Eng. Anésio Miranda Fernandes
(Coordenador)

Arq./Urb. Mariana Moreira Dias

Arq./Urb. Maria de Lourdes Costa Souza

Urb. Karina Albuquerque

Arq./Urb. Sara Cristina Medeiros Cavalcante

Técnica Suzi Belmon Ferreira dos Santos

COLABORADORES

Eng. Nilvam Santos Conceição

Psic. e Educadora Ambiental Lívia Gomes de Vasconcellos

CONSÓRCIO
HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A
FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - HYDROS

Engº Sílvio Humberto Vieira Regis

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FFA

Arqt. Floriano Freaza

DIRETOR

Engº Sílvio Humberto Vieira Regis

COORDENAÇÃO GERAL

Engº Ulysses Fontes Lima

COORDENAÇÃO SETORIAL

Geol. Sandro Camargo

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arqt. Floriano Freaza

Arq. Liana Viveiros

GERENTE DO CONTRATO

Arq. Liana Viveiros

EQUIPE TÉCNICA

Arqt. Rodolfo Madureira
Arqta. Karla Benevides
Arqta. Julia Cruz da Silva
Arqta. Maria do Socorro Fialho da Silva
Arqt. Carl von Hauenschild
Arqt. Francisco Teixeira
Soc. Ruy Aguiar
Soc. Rafael de Aguiar Arantes
Bio. Daniela Reitermajer
Bio. João Cláudio Vianna
Bio. Mário Henrique Barros
Cient. Pol. Claudio André Souza

Engª. Rejane Santana
Engª. Ana Félix
Engª. Andrea Brock
Eng. Laécio Brito Regis
Geol. Isaac Queiroz
Geog. Eliza Maia
Urb. Rivelle Rivetria Santana dos Santos
Urb. Manuela Mattos Vasconcellos de Azevedo
Soc. Maria Auxiliadora da S. Lobão
Adv.º Bruno Heim
A.S. Elisamara Emiliano
Est. Urb. Sofia de Oliveira Souza Reis

APOIO TÉCNICO

Lúcia Maria Bacellar Reis
Maria Perpetua Rodrigues

PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL E PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O
VETOR IPITANGA

RELATÓRIO 18 – MACROANÁLISE SOCIOAMBIENTAL INTEGRADA E CENÁRIO
PROSPECTIVO

APRESENTAÇÃO

O CONSÓRCIO HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A e FFA ARQUITETURA LTDA apresenta o Produto N° 5 referente ao Relatório de Andamento V que contém o Relatório 18 conforme previsto no Termo de Referência.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	i
RELATÓRIO 18 – MACROANÁLISE SOCIOAMBIENTAL INTEGRADA E CENÁRIO PROSPECTIVO	1
1 INTRODUÇÃO	2
2 SÍNTESE DOS ESTUDOS BÁSICOS	3
3 CENÁRIO DAS COMUNIDADES.....	22
4 MACROANÁLISE SOCIOAMBIENTAL INTEGRADA	28
4.1 ANÁLISE REGIONAL	28
4.2 PROBLEMÁTICA DA ÁREA VETOR IPITANGA	34
4.3 TEMAS CRÍTICOS	69
4.3.1 <u>Adensamento da Área</u>	69
4.3.2 <u>Apropriação dos Espaços pelas Comunidades e pelo Mercado Imobiliário</u>	71
4.3.3 <u>Articulação com Outros Espaços e Centralidade Opaca</u>	74
4.3.4 <u>Proteção das Represas e Remanescentes Florestais</u>	75
4.3.5 <u>Convivência dos Modos de Vida Urbano e Rural</u>	76
4.3.6 <u>Mobilidade e Acessibilidade Interna</u>	78
4.3.7 <u>Precariedade da Infraestrutura em uma Área Urbana</u>	79
4.3.8 <u>Desencontros Normativos</u>	80
4.3.9 <u>Permanências e Perspectivas de Alteração da Estrutura de Terras</u>	84
4.4 CENÁRIOS FUTUROS	85
4.4.1 <u>Retrato Atual da Área</u>	85
4.4.2 <u>Projetos Previstos</u>	86
4.4.3 <u>Matriz de Interação</u>	88
4.4.4 <u>Cenarização</u>	91
5 ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL	96
5.1 PRINCÍPIOS	96
5.2 CONCEPÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL.....	97
5.2.1 <u>Conceitos do Plano</u>	97
5.2.2 <u>Modelagem Espacial</u>	98
5.2.3 <u>Diretrizes por Campo</u>	106
ANEXOS	
ANEXO 1 - REGISTRO DAS ATIVIDADES COM A COMUNIDADE	
ANEXO 2 - MAPA SÍNTESE DA PROBLEMÁTICA DA ÁREA DO VETOR IPITANGA	

LISTA DE FIGURAS

Figura 4.1 -	Mapa da Região Metropolitana de Salvador	29
Figura 4.2 -	Mapa da Região Metropolitana de Feira de Santana.....	30
Figura 4.3 -	Articulação Viária Regional	31
Figura 4.4 -	Sistema de Vias e Rodovias Estruturantes	33
Figura 4.5 -	Localidades Identificadas na Área de Estudo.....	37
Figura 4.6 -	Elementos da Vida Social – Rural x Urbano.....	78
Figura 5.1 -	Proposta de Criação do “Parque do Ipitanga”	99

LISTA DE QUADROS

Quadro 4.1 -	Projetos Habitacionais e de Obras Viárias em Implantação ou Previstos para a Área do Vetor Ipitanga.....	87
Quadro 4.2 -	Matriz de Interação dos Fatores Atuantes sobre os Fatores Condicionados	90
Quadro 4.3 -	Cenarização	92

RELATÓRIO 18 – MACROANÁLISE SOCIOAMBIENTAL INTEGRADA E CENÁRIO PROSPECTIVO

1 INTRODUÇÃO

A Macroanálise Socioambiental Integrada representa o esforço de interação entre os atributos socioambientais e urbanísticos relevantes, identificados a partir da síntese dos Estudos Básicos e do Cenário das Comunidades. Esta análise trata, assim, das inter-relações entre os fatores nas diferentes escalas de abordagem dos estudos socioambientais elaborados. Para isso são analisados os atributos do contexto considerados mais importantes, na perspectiva de compreender como se relacionam.

Para o desenvolvimento da Macroanálise Socioambiental Integrada se colocou necessária uma abordagem que levasse em conta as dimensões diversas com as quais a área de estudo dialoga nas relações econômicas, sociais e culturais e ambientais propriamente. Essa análise inscreve também reflexões nas diferentes escalas de interação urbana: regional, municipal e local. Na escala metropolitana foram considerados os macro elementos condicionantes das dinâmicas urbanas e ambientais dos municípios que influenciam a organização espacial da área, com destaque para a mobilidade. Como se trata de área limítrofe com outros municípios, a análise levou em conta as relações que as comunidades estabelecem com outros municípios para acessar serviços, se organizar politicamente e viabilizar melhorias na área. Da mesma forma se buscou a compreensão de fatores que afetam a qualidade das bacias hidrográficas e as repercussões específicas no contexto estudado. No âmbito municipal, além das questões relacionadas ao uso e ocupação do solo, cuja atribuição de gestão cabe a este ente dentro da repartição de competência federativa, foram analisadas as questões de infraestrutura e aquelas relativas à mobilidade e acessibilidade. A abordagem local envolveu uma leitura capaz de captar de forma aproximada o cotidiano das comunidades, a relação com os usos não residenciais existentes, a problemática ambiental do ponto de vista das repercussões dos processos que se operam nas outras escalas ou mesmo na própria área, no contexto específico da área.

Com os estudos básicos elaborados foram feitas as sínteses com os aspectos de diagnóstico mais relevantes, a identificação de pontos e áreas críticas e extraídos os indicadores que em etapa posterior comporão o planejamento do monitoramento do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga e as estratégias específicas de monitoramento dos planos setoriais. Também foram incorporadas novas contribuições ao Cenário das Comunidades, especialmente relacionadas à definição das localidades e toponímias. Essas duas abordagens convergiram para a construção da Problemática que se atém às repercussões espaciais das relações econômicas, sociais, interações biofísicas e identificação e análise dos Temas Críticos que estão relacionados às situações-problema observadas de maneira integrada e crítica e a Análise de Interfaces que já aponta para a cenarização. Essas análises em conjunto constituem a Macroanálise Socioambiental Integrada, cenário atual referencial para a etapa propositiva.

Foram construídos então, cenários futuros com e sem a implementação do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga, que junto às análises anteriores subsidiaram a Concepção do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga com suas diretrizes. Essa Concepção do Plano é apresentada em sua versão preliminar que será levada à discussão nas instâncias institucionais envolvidas e no Seminário, quando as comunidades, instituições públicas e organizações da sociedade civil terão a oportunidade de contribuir no seu aperfeiçoamento.

2 SÍNTESE DOS ESTUDOS BÁSICOS

Este capítulo tem como objetivo apresentar a síntese dos Estudos Básicos realizados na região do Vetor Ipitanga, a fim de subsidiar a análise integrada dos diversos fatores socioambientais que incidem sobre esta área. Para tanto, foram consideradas as informações dos estudos que versam sobre:

- Condições Ambientais;
- Condições Socioeconômicas;
- Condições do Saneamento;
- Padrões de Uso e Ocupação do Solo; e
- Condições de Mobilidade e Acessibilidade.

De forma a padronizar as informações apresentadas, sobre tais estudos, os mesmos foram individualizados sob a forma de fichas denominadas “Quadros Síntese”, os quais são apresentados a seguir. Essas sínteses expressam a problemática da área a partir da visão dos técnicos especialistas sobre os aspectos mais relevantes identificados e são os insumos de base para a Macroanálise Socioambiental Integrada. A partir das informações disponibilizadas nas fichas, foram identificados **indicadores** pertinentes para monitoramento dos principais conflitos e problemas socioambientais existentes na área de estudo.

Tema:**DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS****Síntese da Problemática:**

A área de estudo, o Vetor Ipitanga, é dominada, do ponto de vista ambiental, pela presença dos lagos formados pelo barramento do rio Ipitanga, formando reservatórios “em cascata” e pela presença de remanescentes florestais de mata atlântica em bom estado de conservação, porém com elevada fragmentação. Por outro lado, o uso desordenado do solo, o saneamento precário e a presença de fontes pontuais de poluição fazem refletir, sobre o ambiente, condições desfavoráveis.

O rio Ipitanga é um dos principais corpos d’água da bacia hidrográfica do rio Joanes. Sua área de drenagem sofre influência dos processos antrópicos associados aos municípios de Simões Filho, Lauro do Freitas e Salvador. Esta região abriga um dos principais remanescentes de Floresta Ombrófila Densa do município de Salvador, ao lado daqueles identificados na Bacia do rio do Cobre e do Parque de Pituacu. Os remanescentes florestais da área de estudo ocupam uma área equivalente a 1208,8 ha, predominando (55,1%) a ocorrência de formações florestais em estágio médio de regeneração. Tais formações vegetais se mostram como as de mais elevada qualidade ambiental, sendo suas áreas mais nucleares menos propensas às pressões que incidem ao longo do seu entorno, possibilitando uma maior complexidade de interações ecológicas.

Por conta destas características, as áreas florestadas da região do Vetor Ipitanga mostram-se também propensas à ocorrência de espécies da fauna importantes do ponto de vista conservacionista, como por exemplo, o ouriço-preto (*Chaetomys subspinosus*) e a preguiça-de-coleira (*Bradypus torquatus*), ambos ameaçados de extinção. Além disso, pode abrigar os mais variados espécimes da fauna periantrópica, muitos dos quais apresentam elevado valor cinegético, tais como: o teiú (*Tupinambis merianae*), a paca (*Agouti paca*), a cutia (*Dasyprocta agouti*), a preá (*Cavia aperea*), os tatus (*Euphractus sexcinctus* - tatu-peba; *Dasyurus septemcinctus* - tatuí; *Dasyurus novemcinctus* - tatu-galinha), e o tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*).

Apesar de sua importância biológica, as principais formações florestais do Vetor Ipitanga encontram-se nas imediações de empreendimentos com elevado potencial poluidor/degradador (pedreiras e aterro sanitário). Estes ecossistemas também estão sujeitos aos efeitos da implantação de empreendimentos imobiliários destinados a grandes contingentes populacionais, localizados na região do CEASA e Coração de Maria, bem como pelo avanço da urbanização desordenada, principalmente aquelas que se inserem na periferia de bairros com elevada densidade, como São Cristóvão, Cajazeiras e Boca da Mata.

Esses remanescentes florestais são também fundamentais para a proteção dos mananciais do rio Ipitanga e a manutenção da qualidade da água dos reservatórios das represas Ipitanga I, II e III, utilizadas para o abastecimento humano. A qualidade de água destes reservatórios tem uma característica que se mantém em patamar variável de ótimo a bom. Contudo, evidencia-se um marcante aumento da depreciação da qualidade da água do rio Ipitanga, em trecho a jusante do barramento da represa Ipitanga I até a sua confluência com o rio Joanes, no município de Lauro do Freitas. Observa-se neste trecho, uma intensificação das ocupações urbanas de elevada densidade, com desrespeito aos limites de proteção das margens, comprometendo a integridade deste corpo hídrico com o lançamento indevido de esgoto e lixo doméstico, processos muitas vezes associados à falta de infraestrutura básica local.

Cabe ainda destacar, que grande parte das ocupações urbanas, tanto regulares quanto irregulares, ocorre em áreas de risco geológico, passíveis de deslizamento e erosão, estando também susceptíveis aos efeitos da sismicidade induzida pela atividade das pedreiras existentes nesta área.

Esta área é tratada com especial atenção pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU (Lei Municipal nº 7.400/2008), como região de importância ambiental e está integralmente inserido em uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a Área de Proteção Ambiental - APA Joanes – Ipitanga. Isto significa que a área em questão está sujeita a diretrizes específicas voltadas à conservação e à manutenção da qualidade ambiental dos recursos naturais. Esta região se configura ainda como o último reduto para o crescimento urbano do município de Salvador. É importante destacar que o controle da ocupação e uso do solo está sujeito às especificidades de dois modelos de zoneamento ambiental, não necessariamente congruentes. Um estabelecido pelo PDDU do município de Salvador e outro pelo Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes-Ipitanga. Além do mais, incidem sobre esta região, aspectos legais voltados para a conservação dos seus recursos naturais associados à proteção de mananciais (Lei Estadual nº 10.431, de 20 de

Tema:**DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

dezembro de 2006), às Áreas de Proteção Permanente – APP (Lei Federal 12.651/2012; Resoluções Conama nº 302/2002) e aos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006).

Diante desta sobreposição de modelos de zoneamento, observam-se divergências quanto aos usos planejados para algumas áreas específicas. As principais incongruências estão associadas à delimitação das áreas de uso mais restritivo. Segundo o PDDU (2008), as diretrizes de ocupação e uso do solo na ZPAM permitem o planejamento de ocupações rarefeitas de forma controlada, bem como uso de tais áreas para o lazer. Entretanto, grande parte da área equivalente à ZPR, no ZEE da APA Joanes-Ipitanga, assume uma condição de Unidade de Conservação de uso restrito, não permitindo ocupações ou usos incompatíveis à atividade de pesquisa e educação ambiental, mas tal zoneamento não é mencionado no texto do PDDU. Em ambos os casos, as restrições ao uso destas zonas não são obedecidas, por conta, principalmente da facilidade de acesso e ausência de fiscalização por parte dos órgãos responsáveis. Tal prerrogativa faz com que estas áreas sejam ocupadas indevidamente, comprometendo a conservação dos recursos naturais e especialmente a qualidade de água para o abastecimento humano.

De modo geral, a problemática ambiental relacionada à conservação da região do Vetor Ipitanga, parte do contexto histórico associado ao crescimento progressivo e desordenado do município de Salvador e Região Metropolitana (Luz, 2009). Assim, foram consideradas como as principais macropressões que atuam nesta região, o crescimento urbano desordenado, as atividades de exploração mineral (regulamentadas ou não) e a presença do Aterro Metropolitano Centro, que têm como consequência a perda de cobertura vegetal.

Pontos Críticos:

- Prognóstico de depreciação da qualidade da água dos reservatórios das represas Ipitanga com o avanço das ocupações nas APP;
- Tendência à perda de cobertura vegetal na região de APP das represas e demais remanescentes florestais da região do Vetor Ipitanga, em função do avanço da urbanização e atração de grandes contingentes populacionais;
- Conflitos de diretrizes de uso e ocupação do solo devido à sobreposição de modelos de zoneamento sobre a região do Vetor Ipitanga (PDDU/Salvador e ZEE da APA Joanes-Ipitanga);
- Ineficácia dos modelos de gestão e fiscalização que incidem sobre a região do Vetor Ipitanga, principalmente quanto às zonas de uso restrito, ZPR e ZPAM;
- Desmatamento e ocupação de áreas de risco geológico;
- Implantação de empreendimentos imobiliários com elevado potencial de atração populacional e de geração de impactos decorrentes deste processo;
- Avanço das fontes geradoras de pressão ambiental sobre áreas com melhor qualidade ambiental (remanescentes florestais maiores e o entorno das represas Ipitanga);

Áreas Críticas:

- Áreas em torno dos principais remanescentes florestais nas regiões do Aterro Metropolitano Centro e das Pedreiras;
- ZPR, principalmente no entorno dos reservatórios das represas Ipitanga I, II e III;
- Áreas de mineração no entorno da represa Ipitanga III devido ao assoreamento iminente deste corpo hídrico;
- Áreas periféricas do bairro de São Cristóvão, devido à ausência de infraestrutura básica de saneamento, que comprometem a qualidade da água a jusante da Barragem Ipitanga I;
- Área que se insere entre a Estrada das Pedreiras e às margens dos reservatórios das represas Ipitanga I e II, em função do direcionamento da drenagem natural em direção a estes corpos hídricos, o que pode potencializar o risco de contaminação da água.

Indicadores para Monitoramento, com T0 equivalente a 2013.

- Análise dos Parâmetros de qualidade da água em pontos de amostragem localizados nas represas Ipitanga I, II, III, e a jusante de Ipitanga I. O Índice de Qualidade da Água nos pontos à montante da represa Ipitanga corresponde a uma qualidade variável de boa a ótima. Já à jusante a qualidade da água é classificada como ruim. Tais dados foram levantados por meio do Programa MONITORA (Inema, 2013);
- Avaliação da área ocupada por remanescentes de Floresta Ombrófila em Estágio Médio de Regeneração. A condição T0 deste indicador corresponde a uma área de 666,35 ha em 2013;
- Avaliação da área ocupada por remanescentes de Floresta Ombrófila em Estágio Inicial de Regeneração. A condição T0 deste indicador corresponde a uma área de 535,06 ha em 2013;

Fonte: Elaboração Própria

Tema:**DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS****Síntese da Problemática:**

A região denominada como Vetor Ipitanga se localiza ao longo da rodovia CIA-Aeroporto (BA-526), numa zona de divisa entre os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, além de estar próxima a uma das principais vias de interligação dentro da Região Metropolitana de Salvador, a BA-535 (Via Parafuso).

A sua condição de zona entre limites municipais engendra uma série de impactos para a vida cotidiana dos moradores, principalmente no que se refere ao acesso aos serviços públicos. Além dessa condição, o Vetor Ipitanga se localiza nas franjas da cidade do Salvador, numa área que apenas recentemente transitou de rural para urbana pela legislação municipal (PDDU 2008).

A região do Vetor Ipitanga reúne características de área relativamente rural, como baixa densidade populacional, existência de lotes maiores, baixa cobertura de serviços públicos, áreas verdes relativamente preservadas em interseção com o chamado “Miolo”, através dos bairros de Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras, área plenamente urbanizada e sentido da expansão socioespacial de Salvador.

Em resumo, o Vetor Ipitanga está envolvido numa área de bastante complexidade socioespacial. A sua condição limítrofe entre municípios que se fundamentam basicamente nas atividades econômicas terciárias, como Salvador e Lauro de Freitas, com a zona industrial (Simões Filho e Camaçari) favoreceu a concentração de empreendimentos que podem ter contribuído para a atração populacional para a região. Além disso, a sua condição de franja urbana, ainda com grandes terrenos disponíveis, contribuiu para que houvesse atração de loteamentos regulares, conjuntos habitacionais, mas também de ocupações irregulares. É importante considerar que essa realidade é uma condição bastante presente na RMS.

Quadro Social

As localidades estudadas possuem características comuns no que se refere ao modo de vida, acesso a serviços públicos e sociais e às condições materiais apresentadas.

A maior parte dos moradores vive na região há bastante tempo: cerca de 50% dos entrevistados moram nas localidades há mais de 10 anos, com destaque para os 25,7% que moram há mais de 20 anos. Esse é um indicador bastante relevante do grau de consolidação que existe nas localidades do Vetor Ipitanga, demonstrando que a ocupação da área já é relativamente antiga.

As famílias entrevistadas se conformam em geral dentro de um padrão nuclear. A maior parte dos entrevistados (69,4%) possuíam cônjuge e filhos (67,7%). Pouquíssimas famílias se afastavam desse padrão, assemelhando-se a padrões de famílias estendidas, muitas vezes comuns em áreas populares, com domicílios onde habitam várias gerações diferentes, além de outros parentes.

A escolaridade dos entrevistados é bastante baixa: 63,1% dos entrevistados não chegavam a ter o ensino fundamental completo. Essa condição se expressa e se reproduz pelas condições ocupacionais e de renda dos entrevistados. Em geral, os entrevistados são trabalhadores manuais, que se ocupam em atividades de baixa remuneração. Destacam-se aquelas ligadas ao comércio (22,5% dos entrevistados) e à construção civil (9%), além de outras tantas de menor expressão na amostra, mas que compõem grupos ocupacionais afins, como caseiros, eletricitas, manicures, sapateiros, etc. Apresenta-se também um número considerável de donas de casa (18%) sem atividades econômicas remuneradas. O resultado é que a maior parte das famílias tem uma renda bastante baixa, cerca de 36% com até 1 salário mínimo de renda e quase 80% dos entrevistados com até no máximo dois salários mínimos de renda. Em conjunto, esses dados indicam uma vulnerabilidade social considerável entre os entrevistados.

O sistema de saúde da região é avaliado como crítico. Cerca de 68% dos entrevistados que responderam à questão consideram o sistema ruim ou péssimo. Isso é uma marca do déficit no atendimento à saúde desta área da cidade. O Vetor Ipitanga se insere em meio a um contexto social de origem popular, de ocupação irregular e desordenada de acordo aos padrões urbanísticos vigentes, associado a um contexto de franja urbana, de modo que essa condição impõe às localidades deficiências na oferta de serviços públicos, que não chega a ser uma marca apenas desta área da cidade, mas que se aprofunda em áreas mais distantes e de ocupação popular.

Tema:**DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

Conforme destacado anteriormente, o acesso ao transporte público é uma das dimensões mais precárias da vida cotidiana das localidades do Vetur Ipitanga. Em geral, é possível dizer que dentro das localidades praticamente não circula transporte público, com exceção do Jardim Campo Verde, onde ainda há duas linhas de transporte. Nas demais comunidades, especialmente aquelas menos urbanizadas, não há transporte público, de modo que a população necessita utilizar transportes alternativos ou, muitas vezes, fazer longas caminhadas para suas “áreas de influência” mais contíguas, a Estrada Cia-Aeroporto, São Cristóvão e Boca da Mata/Fazenda Grande/Cajazeiras.

A avaliação da questão da segurança não chega a ser uma unanimidade para a população, como ocorre, por exemplo, com a questão do transporte. Não foram identificados delegacias ou postos policiais nas comunidades do Vetur Ipitanga, mas a segurança é avaliada de maneira diferenciada pelos moradores. Alguns deles relatam a existência de rondas policiais periódicas, além de destacarem a tranquilidade do local, a qualidade de vida conseguida em função da proximidade com a natureza, especialmente nas áreas menos urbanizadas, como Cassange. Alguns moradores, inclusive, destacaram seu receio de perda de qualidade de vida quando da conclusão das obras do conjunto habitacional do PMCMV, que construirá 1.800 unidades residenciais nas imediações da Pedreira Aratu.

Por outro lado, diversos moradores destacam a existência de problemas com segurança, especialmente assaltos e as chamadas “desovas” de carros e mesmo de cadáveres. Em algumas comunidades, notadamente naquelas um pouco mais urbanizadas, há relatos da existência de tráfico territorializado de drogas e de homicídios.

Aspectos Culturais e Sociabilidades

Para os fins desse trabalho, se buscou analisar fundamentalmente as manifestações culturais tradicionais associadas às festividades e à religiosidade, que se configuravam como especificidades marcantes da região do Vetur Ipitanga, e os grupos culturais que as subjazem. Por tradicional, se compreende um conjunto de padrões de comportamentos que têm sido passados de geração em geração e que têm como instituições subjacentes aquelas que mantiveram sua alteridade em detrimento da crescente ampliação da homogeneidade, decorrente do crescimento do papel mercado e da globalização calcados em instituições como os meios de comunicação de massa, em especial a televisão. Por outro lado, é importante não deixar de considerar que o Vetur Ipitanga se situa numa grande metrópole, complexa, tradicional e moderna, de modo que não se podem compreender as suas manifestações culturais sem estas influências, em termos de religiosidade, culinária, festividades, entre outros elementos. Nesse sentido, desde já, é possível falar que as manifestações culturais das localidades do Vetur Ipitanga se inserem no contexto soteropolitano e baiano, ou seja, estão repletas de referências tradicionais nordestinas, católicas, afro-brasileiras, mas também de referências modernas e globalizadas.

É interessante observar como a maior parte dos moradores entrevistados (77%) não reconhece haver festividades, eventos e/ou grupos culturais marcantes nas suas comunidades. Nesse aspecto, destacam festividades tradicionais do calendário nordestino, como as comemorações de São João, Semana Santa e Natal, quando parte dos moradores se reúne nas áreas de uso coletivo, decoram as casas e confraternizam com os vizinhos. Na região de Cajazeiras, os moradores relatam a festa de carnaval, organizada no bairro pela Prefeitura Municipal de Salvador. Com exceção de um grupo de capoeira existente em Cajazeiras, não foram relatados e nem encontrados na região do Vetur Ipitanga nenhum grupo cultural organizado, com exceção das instituições religiosas.

Vale ressaltar que foram observadas dezenas de igrejas com diferentes finalidades doutrinárias, que, apesar dos fins religiosos, demonstraram articulação em defesa de pautas relacionadas às comunidades, ou seja, da mobilização em torno de protestos e visibilidade institucional junto ao Estado. Nesse sentido, as associações religiosas possuem um papel híbrido: de solidariedade e sociabilidade nos locais que estão inseridas e ao mesmo tempo um papel político de organizar mobilizações em torno da defesa de políticas públicas, muitas vezes fazendo-se presente em conselhos e possíveis arranjos participativos de conexão da sociedade civil com a sociedade política.

Foi observado também, que em algumas localidades há líderes informais, que, embora não estejam inseridos em um processo formal associativo, buscam representar a comunidades. Estas lideranças estabelecem “pontes” com esferas governamentais, parlamentares, redes sociais, empresas privadas, etc. Contudo, estes líderes surgem e se mobilizam em um caráter cíclico, em momentos específicos e dentro de um caráter informal. Em parte, este papel das lideranças ocorre mesmo no processo associativo, uma vez que nas organizações formais o trabalho é desenvolvido na “prática” por uma minoria.

Tema:**DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

A organização social das localidades apresenta alto grau de homogeneidade, estruturando-se através de associações de moradores, voltadas a defender e promover a melhoria das comunidades, como também de associações religiosas. Estas buscam ultrapassar a condição doutrinária em nível espiritual, construindo a representação da comunidade para lutar por direitos e políticas públicas, apresentando nível razoável de ativismo.

A complexidade desta organização social e política se reflete além dos limites territoriais do município de Salvador, espalhando-se para os municípios limítrofes, especialmente, no âmbito da oferta (formal e informal) dos serviços públicos (há relato de que moradores de áreas pertencentes a Salvador só conseguem acesso à educação na rede municipal e estadual de Simões Filho).

Atividades Econômicas

Segundo as informações divulgadas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) pode-se analisar a estrutura setorial municipal de 2010 através do seu Valor Adicionado (VA). Percebe-se, então, que os três municípios apresentam fortes vocações no setor de serviços. Salvador e Lauro de Freitas representam 81,5% e 76,2%, respectivamente, e Simões Filho 54,9%.

No setor industrial, o destaque fica por conta do município de Simões Filho, com 45% da sua economia concentrada nessa atividade. Fato justificado pela presença do Centro Industrial de Aratu – CIA. Neste município encontra-se em operação empreendimentos dos segmentos químico, metal-mecânico, componentes para calçados, alimentício, metalúrgico, moveleiro, de minerais não metálicos, plásticos, fertilizantes, eletroeletrônicos, bebidas, logística, têxtil, serviços e comércio e mais recentemente o segmento termelétrico.

Pode-se afirmar que a área apresenta um elevado potencial econômico nos mais diversos setores, o que traz consigo benefícios para a população e para os próprios municípios, agregando valor em suas atividades, aumento na arrecadação e, por conseguinte acréscimo no Produto Interno Bruto municipal. Com a introdução de novos empreendimentos, o cenário é positivo e de forte correlação existente entre os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, no que diz respeito à evolução de suas atividades econômicas, já que os três tem economia voltada aos setores de serviços e indústria.

Pontos Críticos:

- Infraestrutura urbana: vias de circulação sem pavimentação, com ocorrência de áreas alagadas e em mal estado de conservação.
- Ausência de identidade cultural.
- Baixa escolaridade.
- Baixo nível de renda.
- Deficiência no saneamento básico: falta de esgoto e abastecimento de água deficiente e que não cobre todos os domicílios.
- Assistência à saúde deficitária, obrigando a população a se deslocar para bairros do entorno.
- A segurança é precária em algumas comunidades, inexistindo formas de policiamento ostensivo;
- Inexistência de transporte público nas localidades, o que obriga a população a grandes deslocamentos a pé para acesso as linhas de ônibus que atendem a rodovia e o bairro de São Cristóvão.
- Faltam equipamentos de cultura, entretenimento e lazer nos grandes bairros.
- Tensões sociais referentes às políticas públicas ligadas a esfera estadual de governo, especialmente, no que diz respeito aos projetos de habitação (CONDER, SEDUR, PMCMV).

Áreas Críticas:

- Núcleo populacional denominado “Buracão”, formado por aproximadamente 30 residências improvisadas, localizado próximo ao Aterro Metropolitano Centro.
- Embora a localidade de “Buracão” apresente quadro de vulnerabilidade social mais crítico, é possível afirmar que há pequenas áreas críticas em quase todas as localidades, convivendo com grupos sociais de classes mais elevadas. Talvez, a área que melhor represente esta perspectiva seja “Fazenda Cassange”, na qual há diversos perfis sociais convivendo na mesma comunidade.

Tema:**DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS****Indicadores para Monitoramento T0**

- **Acompanhamento da variação do contingente populacional.** População Atual: 16.359 (IBGE, 2010 – Setores Censitários)
- **Acompanhamento do adensamento populacional.** Número de domicílios: 4.939 (IBGE, 2010 – Setores Censitários)
- **Indicadores de renda.** (IBGE, 2010 – Setores Censitários):
 - Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de até 1/8 salário mínimo: **274 (5,54%)**
 - Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de 1/8 a 1/4 salário mínimo: 709 (14,32%)
 - Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo: 1.409 (28,46%)
 - Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de 1/2 a 1 salário mínimo: 1.369 (27,66%)
 - Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de 1 a 2 salários mínimos: 600 (12,12%)
 - Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de 2 a 3 salários mínimos: 124 (2,51%)
 - Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de 3 a 5 salários mínimos: 43 (0,87%)
 - Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de 5 a 10 salários mínimos: 19 (0,38%)
 - Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de 10 salários mínimos: 2 (0,04%)
 - Domicílios particulares sem rendimento nominal mensal domiciliar *per capita*: 401 (8,10%)
- **Acompanhamento das Condições de Moradia** (IBGE, 2010 - Setores Censitários)
 - Domicílios particulares permanentes com moradia adequada – Existe identificação do logradouro: **1.165**
 - Domicílios particulares permanentes com moradia adequada – Não existe identificação do logradouro: **469**
 - Domicílios particulares permanentes com moradia semi-adequada – Existe identificação do logradouro: **526**
 - Domicílios particulares permanentes com moradia semi-adequada – Não existe identificação do logradouro: **565**
 - Domicílios particulares permanentes com moradia inadequada – Existe identificação do logradouro: **42**
 - Domicílios particulares permanentes com moradia inadequada – Não existe identificação do logradouro: **197**

Fonte: Elaboração Própria

Tema:**DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DO SANEAMENTO****Síntese da Problemática:**

Entende-se por saneamento básico o conjunto de ações técnicas e socioeconômicas essenciais para a saúde pública, que têm por objetivo promover a qualidade de vida da população, além da qualidade ambiental. Dentre estas ações se inserem: o abastecimento de água em quantidade e qualidade compatível com os padrões de potabilidade; coleta, tratamento e disposição adequada dos esgotos e dos resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais; e controle de reservatórios e vetores transmissores de doenças.

Segundo dados disponibilizados pelo IBGE (2010), a situação urbana da área compreendida pela poligonal do Vetor Ipitanga encontra-se caracterizada como área urbanizada de cidade, existindo 4.939 domicílios particulares permanentes ocupados por 16.359 mil moradores, o que concebe uma média do número de moradores em domicílios particulares de 3,3.

As denominações das localidades adotadas neste estudo são as mesmas utilizadas pelos moradores do lugar, isto é, como os moradores se reconhecem no espaço em que vivem. As localidades identificadas no Diagnóstico das Condições de Saneamento foram: Nova Esperança/Cepel; Jardim Campo Verde/Barro Duro; Loteamento Ceasa; Bosque Ipitanga e Vila Santana; Alto do Girassol; Canto do Rio; Carobeira e Buracão (Coração); Barbosa e Loteamento Pôr do Sol; Pedreira Aratu; Pedreira Carangi (Pedra Azul); Biribeira; e Barragem.

Abastecimento de Água

Os dados do Censo do IBGE (2010) indicam que 72,26% dos moradores inseridos na área do Vetor Ipitanga são atendidos por rede de distribuição de água. Entretanto, grande parte da população do Cassange possui como solução adotada para o abastecimento de água, a utilização de poços, seguida pela distribuição parcialmente regular através de carro-pipa, rede de distribuição de água e o uso de água de chuva, rios e minadouros, nesta ordem hierárquica. Acredita-se que tal avaliação foi influenciada pelas comunidades mais adensadas da poligonal de estudo (Jardim Campo Verde/Barro Duro, Nova Esperança/Cepel, Loteamento Ceasa, Bosque Ipitanga e Vila Santana) e pelas localidades que integram os mesmo setores censitários dos bairros de Cajazeiras/Boca da Mata/Fazenda Grande, as quais são atendidas por rede de distribuição de água, operadas pela Embasa.

Quanto à quantidade da água consumida, a frequência com que a água da rede abastece as casas é diária, isso para as comunidades atendidas por rede de distribuição da Embasa. Já as comunidades que são abastecidas por carro-pipa, o fornecimento é semanal, cerca de 1.000L de água para cada família cadastrada, atendendo em média 25 famílias por dia. Nestas comunidades a Embasa também instalou reservatórios de suporte com capacidade de 2.000L, os quais também são abastecidos por carro-pipa. Apenas a comunidade de Canto do Rio dispõe de um reservatório com maior capacidade (10.000L), implantado pelos próprios moradores. Ressalta-se que esse mecanismo de abastecimento é irregular, muito em função das péssimas condições das vias de acesso às diversas localidades.

As localidades que adotam como forma de abastecimento a água proveniente de poços, não apresentam problemas de suprimento deste recurso em período chuvoso. Todavia, durante o período menos chuvoso, os poços diminuem consideravelmente sua capacidade de fornecimento de água. Cabe ressaltar que estes poços são geralmente rudimentares e com profundidade variando de 10 a 20 m, sendo escavados pela própria população.

No que se refere ao armazenamento da água, a maior parte das moradias não dispõe de tanque, utilizando-se de vasilhames plásticos e panelas para reservar a água de uso. Quanto ao tratamento domiciliar da água, há moradores que filtram ou fervem, outros que aplicam pastilhas de cloro nos poços ou nos reservatórios abastecidos por estes poços. Contudo, a grande maioria não utiliza qualquer tipo de tratamento.

Em relação à qualidade da água a empresa Battre, responsável pela operação do aterro (AMC), faz a análise da água em alguns poços da localidade de Carobeira/Buracão, as quais se situam próximas ao aterro.

Esgotamento Sanitário

A maior parte da população que mora na área do Vetor Ipitanga, utiliza predominantemente como solução para o destino dos efluentes domésticos, o uso de fossa (dejetos orgânicos) e o lançamento a céu aberto (águas servidas).

Tema:**DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DO SANEAMENTO**

Apenas as comunidades do Bosque Ipitanga e Vila Santana, Nova Esperança/Cepel, Jardim Campo Verde/Barro Duro e Loteamento Ceasa, possuem rede coletora de esgoto. Ressalta-se que a rede coletora das localidades de Nova Esperança/Cepel, Jardim Campo Verde/Barro Duro e Loteamento Ceasa encontram-se em fase de instalação pela Conder. Entretanto, segundo entrevistados *“Os esgotos das casas foram entroncados a rede pelos moradores e pela Conder, sem a obra estar finalizada”*. Tal fato está ocasionando o transbordamento de poços de visitas (PV) e caixas de passagens (CP), esgotos escoando a céu aberto em direção à Represa Ipitanga III.

Ainda em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), em processo de instalação pela Conder, durante trabalho de campo constatou-se a proximidade de uma das estações elevatórias de esgoto do lago artificial da Represa Ipitanga III.

Quanto à existência de banheiros e/ou sanitários, a maioria das moradias existentes no Cassange possui banheiro na área interna, com vaso sem descarga e sem pia. Exceto, em Carobeira/Buracão, onde em quase todas as habitações, os banheiros e/ou sanitários estão na área externa, dos quais, poucos são dotados de vasos sanitários. Em relação ao destino dos dejetos orgânicos (fezes e urinas), são utilizadas fossas, ou o despejo/deposição em meio à vegetação circundante. Já as águas servidas são lançadas a céu aberto.

As observações realizadas em campo corroboram com os dados do Censo IBGE (2010), para a região do Vetor do Ipitanga. De acordo com esta fonte, 68% dos moradores inseridos na área de estudo possuem como solução para o destino dos efluentes domésticos as fossas e 28,9% a rede geral de esgoto ou a rede pluvial.

Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

As localidades que mais sofrem com alagamentos são aquelas localizadas em topografia mais baixa, como é o caso de Bosque Ipitanga, Vila Santana, e algumas áreas das comunidades de Canto do Rio, Barragem, Alto do Girassol e Nova Esperança. Segundo informações obtidas através de entrevistas, tal situação se mostra crítica nos períodos de fortes chuvas, alagando diversas casas e intensificando os problemas de drenagem das vias, como o empoçamento de água e aberturas de buracos.

Com exceção do Bosque Ipitanga e Vila Santana, Nova Esperança/Cepel e Jardim Campo Verde/Barro Duro, onde há galerias de drenagem, as demais localidades são desprovidas de tais estruturas para escoamento das águas pluviais. Tal constatação corrobora com os informes disponibilizados pelo Censo do IBGE (2010), os quais indicam que no entorno de 94% dos domicílios inseridos na poligonal em estudo não existe nenhuma estrutura vinculada à drenagem de águas pluviais (bocas-de-lobo ou bueiros).

Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Das localidades identificadas neste diagnóstico, apenas as comunidades de Canto do Rio e Carobeira/Buracão não são atendidas pelo serviço de coleta de lixo realizado pela PMS. Apesar das demais localidades serem atendidas por tal serviço, verificou-se que o mesmo só é realizado na via principal, com periodicidade de três vezes por semana. Observa-se assim a existência de vários pontos de deposição de resíduos sólidos, principalmente entulhos derivados da construção civil, nas proximidades destas vias principais.

Quanto ao serviço de limpeza urbana varrição das ruas, constatou-se que as ruas asfaltadas das comunidades de Nova Esperança/Cepel e Jardim Campo Verde/Barro Duro são atendidas por este serviço.

Os dados disponibilizados pelo Censo do IBGE (2010), confirmam as informações obtidas em campo, no que se refere à destinação do lixo, os dados mostraram que aproximadamente 90% dos moradores que vivem no Vetor Ipitanga são atendidos por coleta de lixo.

Saúde e Vetores Transmissores de Doenças

Segundo os entrevistados, as doenças mais comuns relacionadas à precariedade nas condições de saneamento foram escabiose, verminoses, hanseníase, dengue, diarreia e leptospirose. Ainda conforme informações dos entrevistados já ocorreram mortes nas comunidades causadas pelas seguintes doenças: hanseníase (Localidades do Bosque Ipitanga e Nova Esperança/Cepel) e leptospirose (Localidade Alto do Girassol).

Tema:**DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DO SANEAMENTO**

Quanto aos vetores relacionados à deficiência nas condições de saneamento, os citados pelos entrevistados são mosca, barata, rato, barbeiro e escorpião.

Diante do exposto, pode-se inferir que as partes mais adensadas da região do Vetor Ipitanga são parcialmente supridas de serviços de saneamento básico. No entanto, esta realidade não pode ser tratada como uma condição geral para a região do Vetor Ipitanga, uma vez que muitas localidades não são contempladas por tais serviços. Assim, as informações disponibilizadas para esta área podem, de certo modo, mascarar a condição precária de muitas localidades.

Pontos Críticos:

- Fossas construídas de forma irregular em relação a critérios técnicos constituindo-se em simples sumidouros e valas de infiltração, sem eficiência de tratamento;
- Potencialidade de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais;
- Propagação de doenças e proliferação vetores associados à falta ou deficiências no saneamento básico;
- Localidades de Canto do Rio, Carobeira e Buracão não atendidas por coleta de lixo;
- Precariedade no sistema de abastecimento de água, o que contradiz com a proximidade das Represas do Ipitanga (I, II e III);
- Risco iminente de alagamento nas localidades de topografia mais baixa, como Bosque Ipitanga e Vila Santana, e algumas áreas das comunidades de Canto do Rio, Barragem, Alto do Girassol e Nova Esperança;
- Lançamentos de entulho nas vias de acesso por caçambeiros;
- Tubulações da rede de abastecimento de água aparente (Comunidades de Nova Esperança/Cepel e Jardim Campo Verde/Barro Duro), próxima a esgoto a céu aberto;
- Falta de infraestrutura das vias de acesso a algumas comunidades, o que compromete o abastecimento de água através de carro-pipa;
- Problemas de saúde associados à qualidade da água distribuída pelos carros- pipa;
- Uso da rede coletora de esgoto das localidades de Nova Esperança/Cepel, Jardim Campo Verde/Barro Duro e Loteamento Ceasa sem que a instalação do SES de Nova Esperança tenha sido concluída, ocasionando o escoamento de esgotos a céu aberto em direção à Represa Ipitanga III;
- Planejamento e construção de estruturas do sistema de coleta e transporte de esgoto nas proximidades do reservatório da Represa Ipitanga III, SES de Nova Esperança (em instalação pela Conder).

Áreas Críticas:

- Entre os serviços públicos de saneamento básico a localidade de Biribeira só é atendida pelo serviço de coleta de lixo, que é realizado em dias alternados, apenas na via principal. A água consumida pela população é proveniente do carro pipa, disponibilizado pela Embasa, e de cerca de cinco poços situados na região (perfurados pelos próprios moradores). Os esgotos domésticos são encaminhados para fossas (fezes e urinas), e lançadas a céu aberto (águas servidas), nos quintais e vias de acesso.
- A localidade de Canto do Rio não é atendida por nenhum dos serviços públicos de saneamento. Para o abastecimento de água os moradores da comunidade utilizam água proveniente de poços (perfurados por eles mesmos) e carro-pipa (disponibilizado pela Embasa), outros, aproveitam água de chuva. Os dejetos orgânicos são encaminhados para fossas e lançados a céu aberto (mato/balão), enquanto que as águas servidas (banho e cozinha) escoam a céu aberto, nas vias de acesso ou nos quintais das casas. Os resíduos sólidos domésticos são dispostos a céu aberto e/ou queimados. Quando chove, ocorrem alagamentos nas áreas mais baixas e o acesso a localidade fica comprometido, impedindo inclusive o acesso de carro pipa à comunidade.
- Dentre as comunidades localizadas na área do Vetor Ipitanga, o “Buracão” é a mais precária, no que se refere às condições de habitação, saneamento e acesso a serviços públicos, uma vez que se localiza um pouco mais distante das principais estradas. Por estar situada muito próxima ao Aterro Metropolitano Centro, a comunidade convive com odor fétido extremamente forte. Além disso, o núcleo populacional foi erguido às margens de um buraco.
- Ainda em relação a Buracão, o núcleo populacional não é atendido por nenhum dos serviços públicos de saneamento. Os moradores utilizam água de poço, entretanto, é um poço único (poço coletivo) que atende toda a comunidade. Os dejetos orgânicos são encaminhados para fossas e as águas servidas são lançadas no solo, quintais. E os resíduos sólidos são dispostos a céu aberto, no buraco que originou o nome da comunidade.

Tema:

DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DO SANEAMENTO

Indicadores para Monitoramento, com T0 equivalente a 2013.

- Área de abrangência do sistema de abastecimento de água, na região do Vetor Ipitanga. Condição atual: 72,26% rede geral; 6,30% poço ou nascente; 0,21% água de chuva (cisterna); e 21,23% outros (IBGE, 2010).
- Destinação dos efluentes domésticos, área de abrangência Vetor Ipitanga. Condição atual: 68% dos moradores possuem como solução para o destino as fossas e 28,9% a rede geral de esgoto ou a rede pluvial; 1,92% vala; 0,21% rio, lago ou mar; e 0,97% (IBGE, 2010).
- Existência de estruturas de drenagem (bueiro ou boca de lobo), entorno dos domicílios na área de abrangência Vetor Ipitanga. Condição atual: 94% não existe e 6% existe (IBGE, 2010).
- Destinação dos resíduos domésticos na área de abrangência Vetor Ipitanga. Condição atual: 90% sistema de coleta de lixo; 6,5% queima na propriedade; 0,34% enterram na propriedade; 3,06% jogam em terreno baldio ou logradouro; 0,07% jogam em corpos d'água (IBGE, 2010).

Fonte: Elaboração Própria

Tema:**PADRÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****Síntese da Problemática:**

O Vetor Ipitanga abrange o território da última área rural no município de Salvador, no entorno das represas Ipitanga I, Ipitanga II e Ipitanga III, ocupando as áreas da antiga Fazenda Cassange e adjacências. Embora no PDDU vigente (lei municipal 7400/2008) a área tenha passado à categoria de área urbana, na mesma ainda se observam características predominantemente rurais, com grande valor ambiental e paisagístico.

Sob o ponto de vista da dominialidade, a área integra a maior porção das terras doadas por Thomé de Souza, primeiro Governador Geral do Brasil, ao antigo Conselho desta Cidade, conforme Carta de Sesmaria passada em 21 de maio de 1552, nesta cidade.

Nestas condições a área em estudo integrou o próprio Municipal, seguramente pelo menos até que a Lei Municipal nº 2181 de 1968, conhecida como Lei da Reforma Urbana, que passou a permitir a alienação do Patrimônio Fundiário do Município.

Imediatamente submetida pela municipalidade ao regime de enfiteuse, as terras, originalmente destinada a pastos e engenhos de cana-de-açúcar, foi dividida em quinhões, que pelas suas dimensões e pela natureza do seu uso ficaram conhecidos como Fazendas.

A área em questão preserva a sua estrutura associada ao agrário, ou seja, do ponto de vista formal, o domínio útil da maior parte das terras que integra a área objeto deste estudo ainda permanece com os herdeiros dos enfiteutas que firmaram contrato com a Prefeitura Municipal do Salvador, nas duas primeiras décadas do século XX, quando as fazendas já eram menores e dedicadas principalmente à agricultura para o abastecimento da cidade.

Ainda hoje são referências locais os nomes de algumas destas fazendas, servindo de apoio para as cadeias sucessórias das unidades imobiliárias que compõem a área do projeto estão, em maior ou menor parte, os tratos de terras identificados como: **Fazenda Capelão, Fazenda Cassange, Fazenda Ipitanga, Fazenda União ou Boa União, Fazenda Itapuã/ Mussurunga, Fazenda Grande de Itapuã Mirim, Sítio Conceição, Fazenda Coração de Maria, Fazenda Carangy, Fazenda Oitizeiro, Fazenda Fidalgo e Fazenda Curral Falso.**

Apesar de conhecidos estes contratos de aforamento, que servem de apoio às cadeias sucessórias, se percebe na região um grande número de ocupações a título precário, o que significa dizer um grande número de ocupações informais, dissociadas dos títulos de domínio, notadamente nos aglomerados e ao longo das vias de cumeada.

Chama a atenção à ausência de áreas públicas de uso comum do povo, o que se deve principalmente à ausência de parcelamentos formais.

Portanto, do ponto de vista da dominialidade, predominam na área em estudo os terrenos que integram o próprio município, na condição de bem dominial e submetida ao regime de enfiteuse (aforamento). Há que se destacar, pela natureza fundiária pública e especial, às áreas ocupadas pela linha de transmissão da CHESF, pela rodovia BA 053, pelo Aterro Metropolitano Centro e pela CEASA.

A área de estudo está inserida na Área de Proteção Ambiental - APA Joanes/Ipitanga (Decreto Estadual 7.596/99), a qual contempla as nascentes, as represas dos rios Ipitanga e Joanes, além da sua região estuarina. Antes da criação desta Unidade de Conservação, o Governo do Estado publicou a lei 3.858/1980 que instituiu a Política Estadual de Administração dos Recursos Ambientais e declarou o manancial do rio Ipitanga Área de Proteção e de Reserva Ambiental e com o decreto 32.915/1986 criou o Parque Metropolitano do Ipitanga no entorno da represa do Ipitanga I, sem que este viesse a ser efetivamente implementado.

Além da sua grande extensão, a localização do território da APA Joanes/Ipitanga é estratégica, próxima ao Polo Petroquímico de Camaçari, ao Centro Industrial de Aratu, à antiga usina siderúrgica da Bahia - USIBA, à Caraíba Metais, à Refinaria Landulpho Alves, à Central de Abastecimento da Bahia - CEASA, à Monsanto, à Ford e às demais empresas que compõem o seu sistema, ao terminal portuário de Aratu e a dois dos centros urbanos mais importantes do Estado – Salvador e Camaçari. Como consequência dessa localização, sofreu interferência direta do processo de expansão e de investimentos nos municípios de Simões Filho, Camaçari, Lauro de Freitas e Salvador ao

Tema:**PADRÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

longo dos anos.

A fim de entender a relação deste território com o espaço urbano intermunicipal que é polarizado pelos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari e Simões Filho, é necessária a apresentação de alguns processos que interferiram na evolução urbana dos referidos municípios, amplamente analisados por profissionais da área que contextualizaram a dimensão da problemática atual:

- As causas que originaram a configuração atual remontam às distorções provocadas na Região Metropolitana de Salvador - RMS pela industrialização periférica e pela sua condição de cidade dormitório ocasionando pressões nas demandas por serviços e infraestrutura e;
- As transformações iniciais ocorreram com a instalação na região – décadas de 60 e 70 – de importantes unidades fabris no Centro Industrial de Aratu – CIA e pelas unidades implantadas no Complexo Petroquímico de Camaçari – COPEC.

Destaca-se que com a implantação da CEASA, no ano de 1973, a ocupação informal da área do Vetor Ipitanga por população de baixa renda sofreu aceleração, sendo que em 1984, já se registrava uma ocupação mais efetiva no entorno desse equipamento - a população que originou o processo de ocupação da área foi, em sua maioria, originária de localidades do interior do Estado, tendo aí se estabelecido, provavelmente, com o intuito de prestar serviços aos fornecedores e clientes da CEASA.

Posteriormente à instituição da APA, o município que no PLANDURB de 1978 já havia proposto os Parques Metropolitanos Ipitanga I e Ipitanga II, nos planos posteriores e especificamente no PDDU vigente (lei municipal 7400/2008), institui a categoria *Espaços Abertos de Recreação e Lazer* e a subcategoria de *Parque Urbano* no seu art. 242, no qual enquadra o Parque do Ipitanga, ainda a delimitar. Por último em 26 de dezembro 2012 foi publicado o decreto municipal 23.730/2012 que se propõe a regulamentar a ZPAM de Ipitanga, delimitada no mapa do SAVAM de Salvador (PDDU/2008).

As categorias de uso e ocupação do solo foram estabelecidas principalmente com a finalidade de classificação das atividades realizadas nos lotes e construções, do tipo e padrão construtivo das edificações, configurando, assim, as tipologias de ocupação do solo. Em função das características ambientais do objeto de trabalho – o Vetor Ipitanga – que contempla grandes áreas de cobertura vegetal, foram definidas inicialmente duas grandes categorias que dividem o presente estudo: Categoria 01 - Área Ocupada; Categoria 02 - Área de Cobertura Vegetal.

A Categoria 01 - Áreas de Ocupação Urbana engloba os assentamentos urbanos e as ocupações representadas por usos diversos, a exemplo de áreas de mineração, área do Aterro Sanitário, área de instalações industriais, área da central de abastecimento CEASA e as áreas de pequenas lavouras intensivas, que implicaram na supressão da cobertura vegetal.

A Categoria 02 – Áreas de Cobertura Vegetal engloba as áreas com clara predominância da cobertura vegetal, com uma flora diversificada a serem trabalhadas de forma detalhada em outros estudos deste Plano.

Com o objetivo de tornar o produto deste estudo o mais proveitoso possível, não só para o Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga em concreto, mas para outros trabalhos futuros que tenham a área como objeto; decidiu-se pela adoção das categorias empregadas nos estudos do PDDU que constam na publicação “Cadernos da Cidade”, Nº 1, da Prefeitura Municipal de Salvador. Mesmo havendo a percepção de que nem todos seriam aplicáveis na área, entende-se que assim se está facilitando uma maior integração com outros trabalhos produzidos para os processos de planejamento urbano de Salvador.

Por sua localização estratégica, reforçada pelos importantes recursos hídricos e a necessidade de preservação destes, a área do Vetor Ipitanga necessita de uma robusta estratégia de preservação e gestão para poder sobreviver com um mínimo de qualidade ambiental ante as pressões de ocupação que se configuram, com a desordenada e acelerada expansão urbana de Salvador. No cenário atual, o que se percebe é um quadro de iminente degradação, ante a corrente falta de gestão adequada para fiscalizar e gerir os recursos naturais da área, assim como seu potencial para contribuir com a qualidade urbana da cidade de Salvador e a integração intermunicipal. Este quadro negativo é reforçado pela falta de diálogo adequado e cooperativo entre as diversas legislações incidentes e entre as esferas de poder responsáveis pela aplicação das mesmas.

Tema:**PADRÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

O que se observa, é que a baixa ocupação média da área, associada ao potencial ambiental que ainda se preserva, assim como a um crescente interesse de participação efetiva da população nas decisões dos poderes reguladores, encontram-se dadas as condições para que o poder público venha a contribuir na formação e consolidação de um marco regulatório integrador de todas as legislações incidentes e assim promover a qualificação urbana e ambiental dos assentamentos, em harmonia com a necessária preservação ambiental, sem impedir o desenvolvimento da cidade de Salvador e da região metropolitana como um todo.

Pontos Críticos:

- Ocupações em áreas de preservação (Sr. do Bonfim; Barragem etc.);
- Ocupações em áreas de risco – encostas/ áreas embrejadas (Alto do Girassol; Biribeira; Bosque Ipitanga; Canto do Rio);
- Proximidade entre habitações e áreas de atividades poluentes (Aterro Sanitário; Pedreiras; Matadouro etc.);
- Ocupações informais – Fiscalização e controle do uso do solo;
- Ausência do poder público;
- Carência de equipamentos urbanos (Escolas Públicas; Postos de Saúde etc.);
- Carência de serviços públicos (Coleta de lixo; limpeza urbana);
- Carência de infraestrutura urbana (acessibilidade e mobilidade; saneamento);
- Existência de ocupações a título precário;
- Ausência de áreas públicas de uso comum do povo, o que se deve principalmente à ausência de parcelamentos formais.

Áreas Críticas:

- Bosque Ipitanga (quanto à mobilidade e acessibilidade, em toda a comunidade; quanto a falta de infraestrutura/saneamento/ausência de espaços, serviços e equipamentos públicos, em toda a comunidade; habitações em área de risco, áreas embrejadas, em alguns pontos da comunidade);
- Canto do Rio (quanto à mobilidade e acessibilidade, em toda a comunidade; quanto a falta de infraestrutura/saneamento/ausência de espaços, serviços e equipamentos públicos, em toda a comunidade; habitações em área de risco de deslizamento em alguns pontos da comunidade);
- Alto do Girassol (quanto à mobilidade e acessibilidade, em toda a comunidade; quanto a falta de infraestrutura/saneamento/ausência de espaços, serviços e equipamentos públicos, em toda a comunidade; habitações em área de risco de deslizamento em alguns pontos da comunidade);
- Biribeira (quanto à mobilidade e acessibilidade, em toda a comunidade; quanto a falta de infraestrutura/saneamento/ausência de espaços, serviços e equipamentos públicos, em toda a comunidade; habitações em área de risco de deslizamento em alguns pontos da comunidade);
- Cações (quanto à mobilidade e acessibilidade, em toda a comunidade; quanto a falta de infraestrutura/saneamento/ausência de espaços, serviços e equipamentos públicos, em toda a comunidade; quanto as habitações em área de risco, em alguns pontos da comunidade);
- Barragem (quanto à mobilidade urbana, em toda a comunidade; quanto à acessibilidade em alguns pontos; quanto ao risco de inundação em áreas de baixada (cerca de 20% das edificações da comunidade);
- Buracão (quanto às emissões poluentes do aterro sanitário, à precariedade das habitações, à falta de espaços e equipamento públicos, à falta infraestrutura de mobilidade/acessibilidade e de saneamento, em toda a comunidade e quanto ao risco de deslizamento em alguns pontos);
- Coração de Maria (quanto às emissões poluentes do aterro sanitário; quanto à mobilidade e acessibilidade, em toda a comunidade; quanto a falta de infraestrutura/saneamento/ausência de espaços, serviços e equipamentos públicos, em toda a comunidade; quanto as habitações em área de risco, em alguns pontos da comunidade).

Indicadores para Monitoramento T0

- Densidade bruta de edificações por comunidade:
 - Alto do Girassol - TOTAL = 2,965 edif./ha;
 - Biribeira - TOTAL = 1,699 edif./ha;
 - Carobeira - TOTAL = 2,621 edif./ha;
 - Barbosa - TOTAL = 1,296 edif./ha;
 - Barragem - TOTAL = 1,85 edif./ha;
 - Canto do Rio - TOTAL = 6,578 edif./ha;
 - Bosque Ipitanga - TOTAL = 20,65 edif./ha;

Tema:**PADRÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

- Cações – TOTAL = 3,63 edif./ha;
 - Senhor do Bonfim I – TOTAL = 2,93 edif./ha;
 - Área 01 – TOTAL = 2,14 edif./ha;
 - Pedra Azul – TOTAL = 4,14 edif./ha;
 - Área 03 – TOTAL = 0,81 edif./ha;
 - Km 7,5 – TOTAL = 2,34 edif./ha;
 - Pôr do Sol – TOTAL = 3,26 edif./ha;
 - Área 06 – TOTAL = 12,91 edif./ha;
 - Área 07 – TOTAL = 3,04 edif./ha;
 - Área 08 – TOTAL = 20,68 edif./ha;
 - Bosque dos Vales – TOTAL = 16,93 edif./ha;
 - Área 10 – TOTAL = 2,41 edif./ha;
 - Represa Ipitanga II – TOTAL = 4,55 edif./ha;
 - Barro Duro/CEPEL – TOTAL = 8,10 edif./ha;
 - Senhor do Bonfim II – TOTAL = 1,29 edif./ha;
 - Área 13 – TOTAL = 12,98 edif./ha;
 - Área 14 – TOTAL = 17,05 edif./ha;
- Número de habitações/edificações em Áreas de Preservação Permanente, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Comunidade	Indicador (Edif./área APP)
Senhor do Bonfim I	1,09 edif./ha
Área 01	0,28 edif./ha
Barragem	0,06 edif./ha
Pedra Azul	0,27 edif./ha
Represa Ipitanga II	0,04 edif./ha
Senhor do Bonfim II	0,73 edif./ha

- Densidade de equipamentos institucionais (equipamentos/área VIP) - **0,0332 inst./ha – 3,32% da área total**;
 - Área ocupada por espaços públicos e de lazer (%) - **0,07212 ha (7,21% da área total)**;
 - Área ocupada por atividades de exploração mineral (%) - **0,0479 ha (4,79% da área total)**;
 - Área ocupada pelo aterro sanitário (%) - 0,0469 ha (4,69% da área total);
 - Área ocupada por atividades industriais (%) - 0,0024 (0,24% da área total);
 - Área ocupada por áreas de preservação (%) - 0,0859 ha (8,59% da área total);
 - Área ocupada pelo espelho d'água (%) - 0,0961 ha (9,61% da área total);
 - Área ocupada por áreas de cobertura vegetal (%) - 0,3976 ha (39,7% da área total);
 - Área ocupada pela CEASA (%) - 0,0113 ha (1,13% da área total).

Tema:**CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE****Síntese da Problemática:**

O Vetor Ipitanga, embora integre a área urbana do Município do Salvador desde a instituição do seu Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) pela Lei nº 7.400/2008 e contenha alguns assentamentos consolidados, ainda apresenta características rurais. Estes assentamentos não possuem estrutura viária adequada aos modos de transporte, não dispõe de serviços de transporte público de passageiros, atualmente restritos à Rua Coletora "B" de Cajazeiras e à Rodovia Cia Aeroporto, que conformam os limites da poligonal da área. Esta, de forma geral, apresenta precária condição de mobilidade e acessibilidade, a grande maioria das vias não possui pavimentação na calçada e na pista de rolamento e não dispõe de drenagem de águas pluviais.

A atual densidade populacional da área é baixa, mas há expectativa de rápido adensamento, tanto pela ocupação dos empreendimentos habitacionais em execução e projetados, quanto pela possibilidade de surgimento de novos em razão da existência de estoque de terrenos desocupados. Tal perspectiva enseja urgência no tratamento do sistema viário existente, e definição de parâmetros e critérios de uso e ocupação do solo para dar suporte à complementação do sistema viário estrutural, de forma a garantir mobilidade e acessibilidade aos moradores e evitar efeitos deletérios sobre o meio ambiente natural e construído.

O PDDU - Capítulo IV, Título VIII - descreve a mobilidade urbana como “um importante indutor do desenvolvimento urbano e regional” (Art.187) e por meio do Sistema de Circulação e Transportes articula os espaços intra e interurbanos.

Reforçando o que estabelece o PDDU, a Lei nº 12.587/2012, que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana, obriga os municípios a elaborar seus planos de mobilidade, integrados e compatíveis com os respectivos planos diretores ou neles o inserirem.

Rede Urbana e Corredores de Transporte

Para que sejam atendidos os preceitos legais estabelecidos para a mobilidade e acessibilidade é indispensável à implantação de uma rede viária multimodal hierarquizada, na qual sejam priorizados o transporte coletivo de passageiros e o deslocamento de pedestres, incluindo pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Significa dizer que a estrutura física do sistema viário deve criar rotas acessíveis ao longo dos espaços públicos e de uso coletivo, além de atender aos requisitos da ABNT NBR 9050/2004, que estabelece parâmetros para a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O PDDU define uma rede viária estrutural e complementar para o município, composta por vias existentes e a implantar, com a função de apoiar a circulação do tráfego intra e interurbano, atendendo prioritariamente ao transporte público de passageiros. Grande parte das vias incluídas no Vetor Ipitanga que integram dita rede coincide com as eleitas por líderes comunitários na Oficina das Rotas Temáticas, de 05/07/2013, como as mais importantes da área. Entretanto, a concretização deste cenário requer prioridade na orientação de investimentos, tanto para adequação física e funcional das vias existentes às categorias em que se enquadram quanto para a construção das novas vias, necessárias à integração da área com o seu entorno e, consequentemente, à inserção dos seus corredores de transporte no Sistema Integrado de Transporte Coletivo Municipal.

De acordo com o PDDU, compõem o sistema de corredores de transportes no território do Vetor Ipitanga as seguintes vias (existentes e previstas):

- Corredor metropolitano: CIA/Aeroporto;
- Corredor de média capacidade: a Linha Viva ou a via que ligará a Avenida 29 de Março à CIA/Aeroporto;
- Corredores de baixa capacidade:
 - Estrada das Pedreiras/Estrada do Fidalgo;
 - Via que ligará a Estrada das Pedreiras à Palestina;
 - Via que ligará a Estrada das Pedreiras à Rua Juscelino Kubitschek;

Tema:**CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**

– Rua Coletora "B" de Cajazeiras.

Atualmente, somente as comunidades que moram ao longo da CIA/Aeroporto (até a localidade de Barro Duro) e da Via Coletora "B" de Cajazeiras são atendidas por serviço de transporte coletivo regulamentado, embora a linha que chega a Barro Duro devesse continuar seu percurso pela Estrada das Pedreiras até a altura de Pedreira Carangi, conforme autorização da Transalvador. Segundo representantes da comunidade, este percurso não é cumprido há pelo menos dois anos, estando à porção central da área sem o serviço de transporte coletivo.

A CEASA e as Pedreiras Aratu e Carangi foram classificados como "Áreas de geração e atração de cargas", e as vias às margens das quais se localizam - a CIA/Aeroporto e a Estrada das Barreiras - configuram no sistema municipal de transporte de cargas o corredor de mais alta categoria, "Corredor Primário - CPR", destinado ao tráfego de cargas pesadas, a partir de 15 toneladas.

A Estrada das Pedreiras, de acordo com a Lei do Plano Diretor, acumula funções incompatíveis:

- Corredor Primário de transporte de cargas – CPR, para o transporte de carga pesada incluindo transporte de explosivos (produtos perigosos necessários à operação das pedreiras) e;
- Corredor de transporte de passageiros, com função prioritária de atender à circulação do transporte coletivo de passageiros, por onde transitam, também, pedestres (35,3% das viagens na RMS¹) e bicicletas.

É, portanto, uma via complexa, que requer prioridade de tratamento.

Condições Gerais de Acessibilidade

O IBGE revelou no Censo demográfico de 2010 que 23,9% da população brasileira (45.623.910 pessoas) declararam possuir alguma deficiência. Na Bahia este percentual é de 24,97% (3.558.895 baianos). No município de Salvador o percentual sobe para 26% (699.101 pessoas).

Trata-se de um número significativo de pessoas. O direito à acessibilidade permeia outros direitos fundamentais da pessoa humana: direito de ir e vir, à educação, ao transporte, à qualificação profissional, ao trabalho etc. Cumpre-nos, também, destacar que 80% das pessoas com deficiência estão abaixo da linha pobreza, ampliando a questão para um universo relacionado a fatores sociais, econômicos, políticos e culturais. A estas pessoas são negados os direitos acima referidos, pois a cidade as exclui das oportunidades de experienciar o espaço urbano, em função de barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

Questões relacionadas à acessibilidade somam às pessoas com deficiência pessoas idosas (aumento da expectativa de vida), com deficiência temporária, grávidas, obesos, crianças, dentre outros. Daí a importância da elaboração do Plano de Mobilidade e Acessibilidade, um dos instrumentos norteadores dos projetos urbanísticos em consonância com os princípios do "desenho universal". Segundo a ABNT o Desenho Universal é "*Aquele que visa a atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população.*" (ABNT, NBR 9050).

Através do Decreto Legislativo nº 186/2008, o Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que traz o conceito de acessibilidade:

"Artigo 09: Acessibilidade:

"A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural;"

A Acessibilidade Universal no Sistema de Transporte Urbano é normatizada pelas NBR 9050/2004 e NBR 14022/2011, que definem parâmetros para os veículos de transporte coletivo e para os pontos de parada de ônibus,

¹ Pesquisa de Origem e Destino Domiciliar da RMS - Junho de 2012 - Estado da Bahia

Tema:**CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**

contendo, ainda, parâmetros e dispositivos de acessibilidade na Comunicação e Informação.

Este estudo, por razões operacionais, apresenta uma tipologia das vias existentes, a partir das condições observadas durante as visitas técnicas à área. É importante reiterar que, em sua maioria, as vias possuem características eminentemente rurais, com exceção da Via Coletora "B", CIA/Aeroporto e Est. das Pedreiras. Entretanto, ainda que estas vias apresentem uma melhor estrutura física e um melhor estado de conservação, não atendem aos requisitos legais de mobilidade e acessibilidade.

Via do Tipo 01: Rua Coletora "B" - Pavimentada parcialmente na pista de rolamento e em trechos de calçadas. Nesta via as poucas calçadas existentes não apresentam continuidade em percursos mais longos. É comum se encontrar calçadas estreitas e com pronunciada inclinação transversal, em mal estado de conservação e sem rampa de rebaixamento de meio fio. Observa-se, também, a prática de apropriação de parte delas por proprietários de lotes lindeiros e o seu uso para a deposição de lixo e estacionamento de veículos. Alguns pontos de ônibus são identificados por placas e outros são providos de abrigos, mas em ambos os casos não se verifica a existência de parâmetros de acessibilidade, conforme determina a ABNT (NBR 9050/2004)

Via do Tipo 02: Estrada das Pedreiras e CIA/Aeroporto - Pavimentada parcialmente e desprovida de calçada em sua totalidade. A Estrada das Pedreiras tem pista de rolamento com pavimento asfáltico em razoável estado de conservação, mas não possui acostamento nem calçadas. Existem alguns pontos de ônibus, inclusive com abrigo, que serviram de suporte à linha Mussurunga/Pedreira Carangi, que não está funcionando. A implantação às suas margens de três grandes empreendimentos habitacionais, com cerca de 3.000 UH, poderá ser motivo de conflito entre seus usuários (pedestres passageiros) e o transporte de cargas pesadas e perigosas (explosivos) gerado pelas pedreiras.

Vias do Tipo 03: Demais vias da área: Apresentam características de estradas e caminhos rurais, subdimensionadas, com segmentos e/ou pontos de estrangulamento, desprovidas de pavimentação, drenagem, calçadas etc., por onde transitam, indistintamente, pessoas e veículos.

Barreiras Arquitetônicas e Urbanísticas

Principais barreiras encontradas: vias com calçadas estreitas e sem rebaixamento de meio fio; acessos a edificações localizadas em via desprovida de pavimentação, com elevada inclinação; vias inadequadas ao trânsito de pessoas e veículos; pontos de parada de ônibus em calçadas sem acessibilidade plena, entre outras.

Sinalização Viária

A sinalização viária é incipiente, ocorrendo apenas em trechos da Rua Coletora "B" e Estrada das Pedreiras e, com características mais rodoviárias, na CIA/Aeroporto. De forma geral, o precário estado das vias é fator determinante para a ausência de sinalização viária no território do Vetor Ipitanga.

Pontos e Áreas Críticos

- Ocorrência de assentamentos consolidados em área que ainda guarda características rurais, sem estrutura viária adequada a qualquer modo de transporte (a pé, não motorizado e motorizado);
- Grande maioria das vias (Tipo 03) com estrutura simplificada e precária, sem pavimentação e com pontos de estrangulamento e alagamento;
- No que tange à morfologia e funcionalidade, nenhuma via se enquadra nas categorias hierárquicas estabelecidas pela legislação urbanística de Salvador;
- A porção central da área não dispõe de transporte coletivo de passageiros, que é restrito aos limites de sua poligonal (Coletora "B" e Cia/Aeroporto);
- O sistema de corredores de transporte coletivo de passageiros previstos no PDDU para se concretizar depende de prioridade na orientação de recursos públicos de monta;
- A Estrada das Pedreiras foi enquadrada pelo PDDU como corredor primário de transporte de cargas - CPR,

Tema:

CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

mas transpõe a porção central de um território que tende a ser predominantemente do uso residencial;

- A já precária condição de mobilidade e acessibilidade na área tende a se agravar com o aumento da densidade populacional a partir da ocupação dos empreendimentos habitacionais em construção e projetados.

Indicadores para Monitoramento T0

- Percentual atual de vias asfaltadas com meio fio regular: 1,43%
- Percentual de vias dotadas espaços específicos para ciclovias: 4,1%

Fonte: Elaboração Própria

3 CENÁRIO DAS COMUNIDADES

O texto apresentado representa a transcrição da leitura efetuada pelos moradores e lideranças do território, em seus aspectos físico-urbanísticos, sociais, políticos e culturais. Sempre que possível, as naturais contradições e conflitos presentes na área serão evidenciados, entretanto, cumpre destacar que as posições aqui refletidas representam a maior frequência de manifestações e não necessariamente um consenso entre os envolvidos no processo.

O Cenário das Comunidades consiste na consolidação da visão dos moradores e representantes comunitários da área de abrangência do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga. Esta consolidação expressa as diferentes linguagens e foi apreendida nas oficinas de Aquecimento e Leitura do Território e na Oficina das Rodas Temáticas. Este material foi complementado por informações agregadas a partir de atividades posteriores como a oficina Visão Integrada da Realidade. O objetivo foi construir uma Matriz de Interfaces e Interações dos Fatores Urbanísticos e Ambientais da área e o material das oficinas (Mapeamento da Organização Política e Avaliação do Grau de Interação dos Fatores Urbanísticos e Ambientais). Esta matriz não foi inicialmente prevista no Plano de Trabalho, porém optou-se por sua realização em razão da necessidade de maiores esclarecimentos quanto à subdivisão interna das localidades e outras informações inconsistentes identificadas pela equipe técnica. No **Anexo 1** é apresentado o registro dessas atividades complementares, bem como as respectivas atas.

O Cenário das Comunidades e os Estudos Básicos são a base para a Macroanálise Socioambiental Integrada da área.

Vetor Ipitanga ou Cassange?

Um dos primeiros aspectos evidenciados no contato com as lideranças identificadas na área do Vetor Ipitanga é a “apropriação” do Plano Urbanístico e Ambiental como específico para a área denominada Cassange, que é parte da poligonal do trabalho. Mesmo com o mapa e planta da poligonal em mãos ou com o destaque sobre a questão realizado pelos técnicos, a incorporação de outras comunidades é simplesmente ignorada. Também não se registrou a presença, nas oficinas, de lideranças de comunidades externas a Cassange.

Alguns elementos podem dar a pista para explicar o referido comportamento. Com base nas informações colhidas nos diversos contatos em campo, o grupo de lideranças que hoje compõe a Comissão de Moradores, vinculada ao acompanhamento da elaboração do Plano, vem pressionando os poderes públicos por intervenções na área há aproximadamente seis anos; a contratação desse trabalho representa, para eles, uma resposta do Estado a suas demandas.

O panorama ora representado reflete preponderantemente a área de Cassange na visão de seus habitantes e lideranças. Ressalta-se a unidade do grupo no que se refere ao projeto coletivo de melhorias para a comunidade, recentemente transitada de Zona Rural para Zona Urbana, pela legislação urbanística municipal. Existe uma percepção clara, por parte da comunidade, da ausência do Poder Público na área e uma relativa desconfiança com a efetiva implementação do Plano, manifestada através de declarações de alguns representantes. A ausência das representações institucionais do Grupo de Trabalho Vetor Ipitanga, notadamente dos representantes de outros órgãos públicos, com destaque para Prefeitura de Salvador, Conder e Embasa, nas oficinas é um ponto recorrente. Segue a representação do lugar na visão de seus habitantes.

Socioeconomia, Cultura e Gestão

Quanto à origem do bairro, afirmam os moradores que *“O bairro surgiu a partir de uma fazenda, denominada Cassange, cujo dono era um escravo e que ao longo dos anos foi fragmentada surgindo o nome de vários logradouros”*. O nome grafado com k significa *“Povo que morre de pé e Kassange foi parte de um grande quilombo denominado ‘Buraco do Tatu’, que se iniciou em Stella Mares. Hoje o Cassange pertence a Salvador, mas já pertenceu a Lauro de Freitas, por essa razão as Represas (I, II e III) levam o nome de Ipitanga, o que confunde a área pertencer a Lauro de Freitas”*.

Embora ainda preserve muitas características rurais, a área evidencia a influência da metrópole sobre os hábitos e padrões comportamentais de seus moradores. Embora haja uma unidade entre os habitantes no aspecto relativo à busca por melhorias para o lugar, dentro da área de Cassange existe uma subdivisão interna que reflete o resultado dos parcelamentos e evidencia essa influência urbana. Dessa forma, a criação de novas toponímias para áreas tradicionalmente identificadas por outros nomes, causa estranhamento em moradores mais antigos. Apenas para os efeitos do presente trabalho, foi realizado um esforço de compatibilização dessas denominações junto às lideranças e alguns representantes locais, sendo reconhecidas como localidades 20 áreas: Canto do Rio; Alto do Girassol; Biribeira; Carobeira; Carangi; Barragem; Bosque (Bosque Ipitanga); Raposo (Suíno Raposo); Ipitanga II (substitui Senhor do Bonfim II); Vila Santana; Pedreira Aratu; Pôr do Sol, Fazenda Tapera, Fazenda Conceição, Coração, Beira Rio, Km 7,5, Loteamento Pousada do Campo, Loteamento Pôr do Sol e Barbosa.

“A história do Cassange está muito ligada às comunidades tradicionais, dizem que aqui era um local onde os negros escravos se escondiam. Você sente a energia de luta na área da Barragem. O nome Cassange é um nome angolano que significa Galinha. O Cassange tem as características listadas pela Fundação Palmares (pilão, as comidas, a presença de Candomblés...). Já houve um deputado que veio aqui para fazer o reconhecimento da área como comunidade remanescente de quilombo, mas a população não compreendeu o objetivo e não aceitou. Existem muitos terreiros de Candomblé na área, a região tem uma predominância muito forte das Casas de Axé. Há uma participação tímida das pessoas pelo fato de não ter transporte público. Mas tem havido um aumento da influência dos cultos evangélicos”.

A influência da cultura afrodescendente é reconhecida nas afirmações de que *“A capoeira é predominante no bairro. Na culinária temos as quituteiras (meninas do beiju, pamonha, bolos de carimã, aipim). A SEPROMI esteve aqui para fazer o mapeamento da área. Se houvesse o reconhecimento como quilombola, nós poderíamos promover melhorias, cursos para as quituteiras, que trabalham sem higiene, sem proteção. O Cassange se estendia até Dias D’Ávila, desde o tempo de Tomé de Souza. Depois a família foi parcelando e ainda hoje há descendentes na área: a família de Aloísio e Rosenice - família Queiroz”*.

No que se refere à cultura consideram que, *“não existe uma socialização das festas dos candomblés, são muito privadas. A comunidade não participa. São fechadas porque as pessoas não aceitam as formas dos rituais (matança de animais). Não existe uma cultura viva dentro de Cassange. Existem alguns grupos culturais, mas estão morrendo. O São João é muito forte. Festa do padroeiro Santo André (pescador, irmão de São Pedro), 30 de novembro, realizada na comunidade de Carangi. Havia muitos grupos de samba de roda, não existem mais. Acabou porque as pessoas estão virando evangélicos. Mas os evangélicos estão crescendo porque achou espaço (sic)”*.

As principais atividades produtivas da área são “o comércio: venda de folhas e frutas nas feiras de São Cristóvão e São Joaquim, ou de porta em porta, verduras. As fábricas de polpa (União, Ceriza) onde 80% da atividade das mulheres e 20% dos homens. As pessoas não gostam de trabalhar para os outros, a maioria é autônomo, por isso a maioria dos trabalhadores são mulheres. As pedreiras têm alguns empregados que moram na área. Tem uma quantidade significativa de desempregados. Das 12 pessoas empregadas pela Bahia Norte só três ficaram. Tem uma mão de obra qualificada na área de pedreiro, eletricista, construção civil, mas não se acha ninguém para trabalhar quando precisa. Trabalham por empreitada. É uma questão ancestral, só trabalham quando tem necessidade. Pesca na barragem (tucunaré) para sobrevivência”.

No que se refere à relação com as empresas existentes na área ponderam, “as pedreiras têm descaso com a contrapartida social. Eles tapeiam a população com uma creche, com ações pontuais. Mas não há projetos coletivos efetivos. A Sertenge traz ônibus de fora com trabalhadores, mas não emprega o pessoal da área. Existência de empresas clandestinas como a fábrica de quentinhas, confecção de mochilas etc.”.

Em relação aos serviços públicos consideram que “O Cassange não tem posto de saúde, hospital, nem farmácia, quando precisa vai para São Cristóvão ou Menandro de Farias em Lauro de Freitas. Tem ACS², mas não atende toda a população. Há um projeto de instalação de um posto de saúde municipal na rua K, Três Marias. Como não há transporte, ninguém usa o posto (PSF) de N. Esperança. As pessoas idosas quando estão doentes, para se locomoverem, por falta de transporte, são transportadas em carrinhos de mão ou de caçamba. As doenças mais presentes são lombriga, coceiras no corpo, tuberculose. Caiu um pouco a schistosoma e doença de Chagas. Dengue - já houve caso de morte por dengue hemorrágica e leptospirose. Na educação tem 4 colégios, sendo 3 municipais (um de Lauro de Freitas) e um estadual até o 2º grau. Em Boque Santana tem o Tourinho Dantas, em Cassange o Juarez Góes, em Vila Santana, a escola Raimundo Lemos Santana, e o José Eduardo Ferreira, entre Fazenda Tapera e Barragem Ipitanga, que pertence a Lauro de Freitas. Não existem creches”. “O único colégio de 2º grau fica distante das áreas mais populosas (zona baixa) e não há transporte (cerca de 2 km a pé). Existem escolinhas infantis particulares, mas sem estrutura. Há demanda por creche porque muitas mulheres trabalham como domésticas e não têm onde deixar as crianças”.

No aspecto relativo à segurança pública consideram “A Segurança pública é zero, não temos segurança. A 49ª CIA tem uma abordagem hostil com a própria comunidade. A população é muito pacífica, mas o problema é o que vem de fora. Há jovens se envolvendo com drogas, são crianças vulneráveis, pois as mães saem para trabalhar e elas ficam sós. Houve recentemente uma chacina com a morte de 6 jovens”.

Meio Ambiente, Saneamento e Situações de Risco

Quando o tema é meio ambiente, os moradores reconhecem a existência de desmatamento na área e informam que “se intensificou de 10 anos para cá com as iniciativas habitacionais desordenadas. Muitos moradores colocam entulho em áreas verdes com o intuito de desmatá-las a fim de ocupá-las posteriormente. Também retiram árvores para construção de cercas e, em pequena escala, para utilização em fornos a lenha. Em Barragem a retirada da vegetação nas margens do rio provoca o assoreamento do mesmo e a consequente rachadura da barragem. Em função da retirada de árvores houve redução da fauna (exemplo dos micos)”. Outros problemas ambientais identificados são “poluição do ar e problemas com ruídos em função de atividades industriais (como fábrica de polpas, por exemplo)”.

² Agentes Comunitários de Saúde.

Opinam que *“A maioria dos processos de desmatamento acontece não pela população e sim pelo poder público. Ex.: o empreendimento Coração de Maria que está construído em APP e teve todo o processo legalizado por parte dos órgãos ambientais”*. Admitem a existência de problemas com os comerciantes locais relativos aos resíduos sólidos, *“principalmente os ‘mercadinhos’ que descartam inapropriadamente. No Alto do Girassol, os resíduos oriundos da fábrica de quentinhas (restos de alimentos, restos de animais mortos) são lançados em pontos de lixo da localidade”*. Posteriormente, afirmaram que, em função das denúncias, a fábrica de quentinhas, que causava muitos transtornos, foi fechada.

Relatada a *“demarcação de grande lote de terra na localidade de Barragem”* e informado tratar-se de *“terreno comprado pela Pedreira Carangi (uma área de brejo, utilizada para lavagem de pedra)”*. A Comunidade não está de acordo com esta iniciativa e afirma que assim como já conseguiram um TAC com a Pedreira Aratu, pretendem *“dar entrada em um com a Carangi”*, relativo a este caso.

Questionam a poluição dos mananciais hídricos promovida tanto pelas empresas instaladas na área quanto as iniciativas de habitação (de todos os níveis socioeconômicos). Assinalam a proximidade entre o Aterro Sanitário com as iniciativas de habitação popular promovidas pelo Estado bem como as já existentes, e os prejuízos à saúde que esses podem causar a população do entorno. *“O Condomínio Vila Santana, localizado em Bosque Ipitanga e habitado por pessoas de um padrão econômico mais elevado que a totalidade da área, os moradores jogam lixo na rua, por não dispor de uma coleta de lixo interna”*. Questionam o modelo de gestão a ser aplicado aos resíduos sólidos e de saneamento nos condomínios que estão sendo construídos na área pelo Estado.

Na área entre as comunidades de Suíno Raposo e Carobeira a comunidade identifica a existência de maior volume de vegetação e de áreas de pastagem.

Identificam a existência de habitações precárias nas comunidades de Biribeira, Pôr do Sol, Canto do Rio, Alto do Girassol e Estrada Cia-Aeroporto. E entre as comunidades de Alto do Girassol e Bosque Ipitanga foram identificados Sítios e Chácaras. *“Pessoas públicas possuem sítios na área a exemplo de Carlinhos Brown, Xanddy e Carla Perez e o ex-prefeito Antônio Imbassahy”*.

A comunidade manifesta grande preocupação com a preservação das represas em conjunto com a criação de uma área de lazer e convivência para a comunidade através da criação de um parque ou outra Unidade de Conservação adequada, ao que os participantes chamaram *“Parque Ipitanga”*. Outros pontos de grande relevância foram abastecimento de água, esgotamento sanitário, malha viária, transporte e acessibilidade. *“Carro-pipa abastece os moradores da área com água potável”*.

O Parque Ipitanga proposto pelos participantes contorna áreas verdes, corpos d'água e principalmente as represas Ipitanga I, II e III. Também na área ocupada pelos empreendimentos de habitação do MCMV foi indicada ação de “Embargo” e continuação do Parque Ipitanga. Próximo à área das Pedreiras este parque foi chamado de “Parque Ipitanga/Aratu” remetendo a uma corresponsabilidade das pedreiras na implantação desse projeto. Na atividade de espacialização de equipamentos sobre o mapa foram localizadas duas peças de “lazer”, uma ao Sul, às margens do rio e outra ao norte, próximo a Represa Ipitanga III, demonstrando que a população associa atividades de lazer ao meio ambiente.

Ainda nas áreas de relevância ambiental e/ou riscos potenciais foram indicadas ações de monitoramento ambiental e gestão de resíduos sólidos, além de ações de Educação Socioambiental. Mesmo estando fora da área do Vetor Ipitanga, os participantes fizeram questão de marcar a nascente onde foi indicada ação de Recuperação Ambiental. Também indicaram ação de recuperação ambiental e gestão de resíduos sólidos na área de entorno da Ceasa e do Aterro Metropolitano. *“No Canto do Rio existem cinco catadores que vendem o material coletado no Bairro de Boca da Mata”*. Sugerem a criação de cooperativa para emprego da mão de obra local, já que *“muitos moradores são catadores de latinhas e materiais recicláveis”*.

No aspecto relativo ao saneamento básico informam que não existe nenhuma infraestrutura relativa a este tema. *“Tem que começar do zero”*, e que o esgoto se mistura a drenagem. *“Apenas as Comunidades Bosque Ipitanga e Vila Santana possuem abastecimento de água, rede de esgoto e coleta de lixo diária. Apesar da coleta diária e da existência de muitos contêineres, muitos dos moradores jogam os lixos nas vias de acesso. “Os moradores têm o hábito de colocar entulho nas ruas para nivelar e tapar buracos”. “Em Barragem só existe limpeza pública na via principal, não há contêiner. Em Senhor do Bonfim existem muitos pontos de lixo”. “Saneamento básico é ausente no Cassange. Abrange somente o empreendimento Sertenge”. “Abastecimento de água e rede de esgoto estão presentes no Jardim Ipitanga, mas não existe rede pluvial. No Canto do Rio: ausência total”*.

Informam que houve uma *“proposta de ETE em Cassange recusada pela sua localização central na comunidade ‘Nova Esperança’”*. O representante de Nova Esperança afirma que fazem solicitações há 20 anos para a instalação de redes de água, esgotamento e drenagem. *“Com a chegada do PAC foi prevista a realização da obra de esgotamento. A população não aceitou a instalação da Estação de tratamento. Há 2 anos a EMBASA forneceu abastecimento de água, mas não possui ainda rede de esgoto. No ano de 2007 foi fornecido pelo Governo Federal o investimento de R\$ 3.938.000,00 e em 2008 saiu a ordem de serviço para a obra de urbanização e construção de habitações de interesse social na localidade de Nova Esperança com previsão inicial de 18 meses. Essas obras de arrastam até hoje. Com o processo de asfaltamento e sem a rede de esgoto, todos os desejos das habitações são levados naturalmente para o manancial hídrico local. A obra do Conjunto Jardim Campo Verde foi realizada para atender pessoas através da Operação Chuva, mas as casas foram entregues sem saneamento básico e são abastecidos por carro pipa”*. Apresentou planta do projeto de Nova Esperança em que diversos equipamentos indicados como quiosques, quadras de esportes, ciclovia, entre outros foram retirados com o argumento da falta de recursos.

Consideram a falta de educação da população como maior problema relativo aos resíduos sólidos e sugerem *“a criação de canteiros ajardinados nos locais que a pessoas costumam jogar lixo para evitar esta prática”*. *“As pessoas precisam ser conscientizadas quanto às questões ambientais para cuidarem melhor do lugar em que vivem”*.

Argumentam que *“existe uma Subestação de Tratamento de Esgoto na localidade, mas que as bombas estão quebradas, por isso estão ocorrendo alguns alagamentos”*.

Quanto aos elementos da fauna e flora denunciam a existência de caça a animais exóticos e silvestres e até a comercialização ilegal dos mesmos.

A despeito da existência de contêiner para deposição do lixo, os moradores consideram que *“Necessita, além de colocar os equipamentos, explicar o seu uso: coleta seletiva, criar canteiros de jardim para evitar o lançamento de lixo no Alto do Girassol, ações de educação ambiental.”* Sugerem uma reunião com a LIMPURB para solucionar os problemas de coleta de lixo, *“porque*

atualmente os caminhões só acessam as vias principais, deixando algumas localidades sem o serviço de coleta”.

Denunciam que *“os caçambeiros descarregam seus entulhos nas ruas erodidas, achando que estão ajudando. Ali existe material cortante (pregos etc.) causando acidentes”.*

Com relação ao aterro sanitário questionam se *“não existem projetos que ajudem a comunidade?”*

Denunciam a existência de canil e de resíduos deste, que além do mau cheiro podem atrair vetores causadores de doenças como a leptospirose.

Uso e Ocupação do Solo, Quadro Fundiário e Mobilidade/Acessibilidade

No que se refere à questão fundiária os moradores afirmaram que o loteamento Pôr do Sol é submetido ao pagamento de foro. Afirmam não haver conflitos entre os moradores por terras, mas existem *“algumas famílias que têm problemas relacionados a parcelamento e posse”.* Relataram um caso de cadeia sucessória no Loteamento Pôr do Sol, em que os moradores enfrentaram problemas por conta de um reparcelamento. Informaram a tentativa de venda de lotes de forma irregular em Vila Santana. Informam que no Parque Rural Senhor do Bonfim alguns dos sítios existentes têm escritura e que alguns proprietários estão fazendo parcelamentos irregulares. Um representante do Loteamento Pôr do Sol afirma que *“o processo está na justiça, mas não há pagamento de foro”.*

Quanto ao uso e ocupação do solo informam que Bosque Ipitanga apresenta condições de alagamento no período das chuvas, pois, devido ao aumento da vazão do rio as comportas da barragem são abertas e o volume de água que chega à comunidade é grande e inunda as ruas e casas. Relatam que escola Tourinho Dantas *“chegou a ser inundada com volume de água até quase o teto”.*

Afirmam que no total existem 17 localidades no bairro de Cassange e que *“não existe um mapa, mas sim uma descrição desta delimitação em uma Ata de reunião”.*

Quanto ao transporte público no bairro, os moradores afirmaram que é praticamente inexistente. *“A única via em que passa ônibus urbano vindo de Salvador é na CIA – Aeroporto”.* Além disso, *“existe uma cooperativa de transporte alternativo de Lauro de Freitas que passa pelo Loteamento Pôr-do-Sol”.* Ponderam ainda que a pouca oferta de transporte é um fator impeditivo para a realização de cursos de qualificação.

Indicam como ruas mais importantes para o acesso às localidades: Rua Entre Rios, Rua Vale do Ouro, Estrada do Fidalgo, Estrada das Pedreiras, Estrada da Carobeira, Estrada da Barragem Ipitanga, Estrada do Raposo, Avenida Fidalgo, Travessa Barbosa, Estrada do Cassange, Rua Alto do Girassol, Rua dos Cajueiros, Senhor do Bonfim e Rua José Alves Teixeira (sendo que esta foi apontada como indicada como previsão no PDDU).

Consideram uma questão central a “Revisão de Leis e Planos” para toda a área e de modo mais específico na área dos empreendimentos de habitação do MCMV.

Sugerem ainda que a área seja urbanizada com calçamento de blocos intertravados para preservar as características rurais do lugar.

4 MACROANÁLISE SOCIOAMBIENTAL INTEGRADA

4.1 ANÁLISE REGIONAL

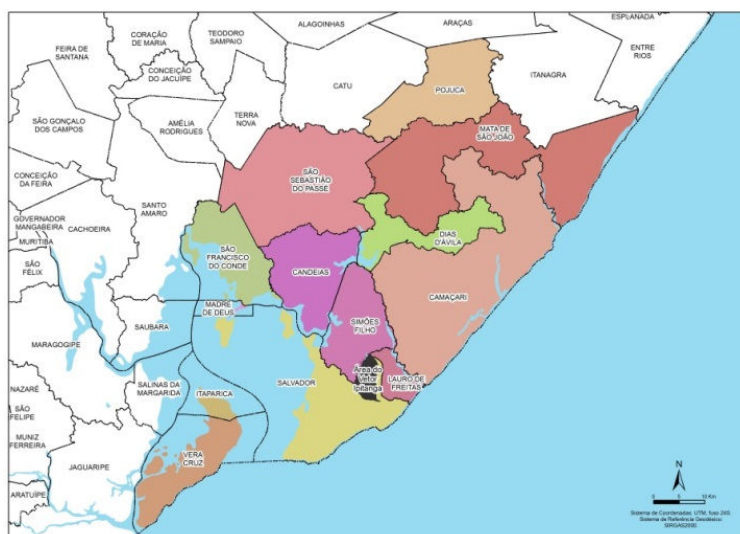
Conforme apontado na maioria dos documentos que tratam dos aspectos urbanísticos e ambientais da área do Vetor Ipitanga, a localização em um ponto estratégico de articulação do território da cidade de Salvador com os municípios vizinhos faz com que a área se apresente como um potencial centro de articulação e integração metropolitana. Este atributo, somado ao valor ambiental que a área possui, a coloca em uma condição privilegiada no contexto da RMS.

Nas últimas décadas, o avanço das tecnologias de informação e a popularização das comunicações digitais, que viabilizaram a globalização, têm sido apontados como fatores de alteração nas dinâmicas econômicas inter-regionais, estabelecendo novas conexões e centralidades, no ambiente virtual; contudo, o suporte territorial ainda é significativo e necessita ser compreendido, em suas “vocações” e potencialidades, para ser adequadamente tratado e integrado/harmonizado. Ainda não é possível fazer com que as mercadorias físicas circulem por fibra ótica e o território é componente fundamental no arcabouço espacial da atividade econômica e social, conforme exposto na categoria de *chassis* desenvolvido por Edmilson Carvalho e Edgar Porto.³

Com referência nos mesmos autores e nos conceitos de sustentabilidade amplamente aceitos, inclusive nos processos de maximização da rentabilidade dos investimentos, tem-se que é necessário otimizar o aproveitamento das infraestruturas disponíveis, primeiro para a sociedade e na justa medida para os investidores (estatais ou privados). Nessa lógica, o território do Vetor Ipitanga é altamente “cobiçado” pelo capital e, até por este motivo, de especial importância para a gestão territorial do poder público, como uma potencial centralidade para a articulação intermunicipal, por estar numa localização privilegiada da Região Metropolitana de Salvador – RMS (**Figura 4.1**), ou ainda num conceito mais amplo, na Macrorregião de Salvador-Feira – MRS⁴, envolvendo também Região Metropolitana de Feira de Santana, oficializada em 2011 (**Figura 4.2**); macrorregião esta onde se concentra a maior rede de infraestruturas de transporte e de produção industrial, assim como de comércio e serviços, que concentra aproximadamente 70% do PIB do estado da Bahia.

³ CARVALHO, Edmilson. *A Cidade do Capital e outros estudos*. Salvador: Arcádia, 2012. p.115

⁴ Op. Cit. p.200



Legenda

- Municípios
- Área do Votorupitanga

Região Metropolitana de Salvador*

- CAMAÇARI
- CANDEIAS
- DIAS D'ÁVILA
- ITAPARICA
- LAURO DE FREITAS
- MADRE DE DEUS
- MATA DE SÃO JOÃO
- POJUCA
- SALVADOR
- SIMÕES FILHO
- SÃO FRANCISCO DO CONDE
- SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
- VERA CRUZ

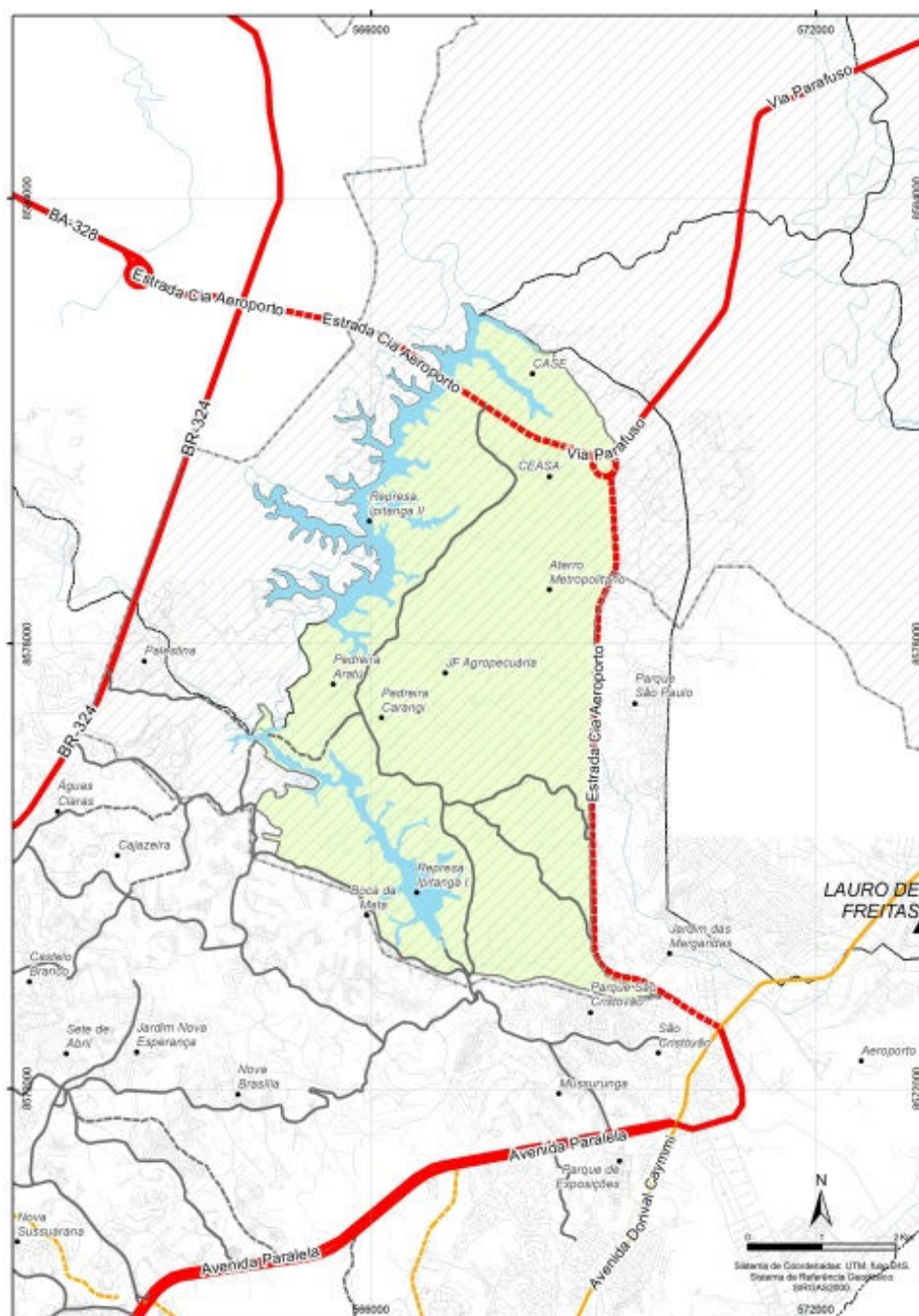
* Criada com a Lei Complementar Federal nº14 de 1973, e ampliada por meio das Leis nº 30/2008 e nº. 32/2009

Fonte: Sedur.ba.gov.br

Figura 4.1 - Mapa da Região Metropolitana de Salvador

Fonte: rmfeiradesantana.blogspot.com**Figura 4.2 - Mapa da Região Metropolitana de Feira de Santana**

Esta porção de território está num ponto de articulação entre os municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho e a principal via de acesso a Camaçari, a Via Parafuso (**Figura 4.3**), sendo que é no município de Salvador onde se registra, além da concentração de renda da população da macrorregião citada, uma forte demanda por terrenos para a implantação de projetos de habitação de interesse social criada a partir da edição do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Este fato vem tendo grande repercussão econômica e social, não necessariamente positiva, com sobrevalorização dos terrenos na região e repercutindo na estruturação urbana da região em processo de recriação das periferias nos municípios.



Fonte: Elaboração própria

Figura 4.3 - Articulação Viária Regional

Tudo isso faz com que o interesse pelo território do Vetor Ipitanga chegue, no contexto atual, a ser exacerbado, pois está em Salvador, onde a concentração de capital implica em elevado valor da terra, mas a baixo custo porque as restrições legais, associadas de um lado à presença dos mananciais e, de outro, do aterro sanitário metropolitano que representa um incômodo e um conflito com o uso residencial, ainda preservaram significativas áreas fora do mercado formal.

Do ponto de vista das interações territoriais, a estratégica localização dessa porção do território de Salvador, associada à condição de território rural, que oficialmente foi mantida até há pouco tempo e que ainda hoje a caracteriza e de certa forma mantém “oculta” à cidade, faz com que a sua população guarde estreita relação com as sedes dos municípios vizinhos. Assim se

estabeleceram situações inusitadas, que envolvem inclusive as administrações municipais, cujos principais exemplos são a existência de uma escola mantida pelo município de Lauro de Freitas dentro do território de Salvador e também a existência de transporte escolar da Prefeitura de Simões Filho que recolhe estudantes na área para frequentarem escolas nesse Município.

A estrutura viária de integração metropolitana hoje tem como eixos principais a BR-324 (Salvador-Feira), paralela à Baía de Todos os Santos, a Av. Luiz Viana Filho (Paralela) e contígua a esta a BA-099 (Estrada do Coco) que liga Salvador ao Litoral Norte, paralelas à costa atlântica; a BA-526, CIA-Aeroporto, no eixo transversal interconectando os eixos litorâneos, e, a partir desta, a BA-535, Via Parafuso (Salvador-Camaçari), no eixo central. Também, ainda se conta com uma rede ferroviária que atende exclusivamente ao transporte de cargas, porém parcialmente sucateada e de baixa eficiência, sobretudo por não estar conectada diretamente ao porto e ao aeroporto de Salvador.

A CIA-Aeroporto e a Via Parafuso passaram por recente processo de privatização e duplicação, porém, a avenida Paralela em Salvador já se encontra saturada e os mesmos sinais ocorrem com a BR-324 no trecho Salvador-Feira de Santana em horários de pico, assim como na travessia da cidade de Lauro de Freitas para acessar o Litoral Norte. Cabe destacar que se encontram em fase de projeto a Linha Viva, em Salvador, e a Via de Contorno em Lauro de Freitas; pelos projetos em andamento, ambas deverão ser vias expressas “pedagiadas” e conectadas na travessia da CIA-Aeroporto.

Com a intensificação da ocupação no “miolo” de Salvador e a grande demanda de transporte de trabalhadores para o Polo Petroquímico de Camaçari e no eixo Salvador-Feira, cabe prever a incorporação de uma linha metroviária ao projeto da Linha Viva, depois de passar por um indispensável processo de discussão pública para pactuação da solução física e do modelo de gestão, deverá se estender através de parte da Via de Contorno de Lauro de Freitas e seguir para Camaçari; consolidando assim um eixo central de grande capacidade de tráfego de passageiros e inclusive de mercadorias. Este pode ainda ser conectado com Simões Filho e a partir daí com o sistema ferroviário do Subúrbio, que hoje chega até a Calçada, em Salvador, fechando um arco que pode contribuir significativamente para a integração e eficiência do sistema metropolitano de mobilidade. Da mesma forma, pode-se cogitar uma futura extensão/conexão da linha 1 do metrô para Feira de Santana. (**Figura 4.4**).

Esses eixos viários em projeto, complementados com o que se propõe aqui e desde que se adote o necessário processo participativo, integrador dos diversos setores da sociedade civil e do setor público, na sua discussão e detalhamento, podem reestruturar o sistema de vias e rodovias de articulação regional, com grande potencial de se constituírem em eixos de transporte coletivo de alta capacidade e melhor se integrados com as linhas metroviárias e ferroviárias; constituindo assim um sistema multimodal, que de fato sirva de *chassi* para a mobilidade e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

contribuam para a preservação dos excelentes recursos e atrativos ambientais da área, como são as represas e a cobertura vegetal que ainda está presente. Mais ainda, afirmem valores e preservem determinadas características da vida cotidiana defendidos pelas comunidades como próprios desse lugar.

4.2 PROBLEMÁTICA DA ÁREA VETOR IPITANGA

Os levantamentos e estudos realizados para elaboração do Diagnóstico Socioambiental Integrado demonstram que a problemática da área do Vetor Ipitanga envolve diversas áreas do conhecimento, que foram devidamente caracterizadas nos relatórios específicos, cuja síntese é parte integrante deste relatório.

A abordagem da problemática da área, neste item, tem como objetivo estabelecer as **inter-relações entre os diversos aspectos avaliados**, tendo como eixos norteadores as seguintes questões, consideradas estruturais.

A primeira delas refere-se à **avaliação da dinâmica social local**, associada aos interesses diversos exercidos sobre um território que envolve questões complexas, sob o ponto de vista da sua localização e de seus recursos naturais. A segunda delineia **quais os cuidados para que a preservação do meio físico associe-se, estreitamente, à melhoria da qualidade de vida das populações locais**, entendendo que a melhoria da qualidade de vida é um dos pré-requisitos indispensáveis para assegurar a utilização não predatória dos recursos naturais. Finalmente, a terceira, aborda as **contradições existentes nos marcos legais disponíveis e repercussões na gestão urbanística e ambiental**.

A primeira incursão nesse território identifica que, embora a área de intervenção prioritária seja o local definido em termos de escala sub-regional, os impactos das ações da dinâmica de ocupação em curso, aliada a intervenções futuras, com relativa certeza, transcenderão a escala local.

A bacia hidrográfica onde está inserida a área do Vetor Ipitanga é de extrema importância socioambiental para a RMS, uma vez que responde por parte da água utilizada para o seu abastecimento. Por sua vez, a sub-bacia do rio Ipitanga representa a maior bacia do município do Salvador, sendo o principal reduto de remanescentes de Mata Atlântica deste município. Contrapondo esta condição de fragilidade e potencialidade ambiental, o Vetor Ipitanga configura-se também como o último vetor de expansão da malha urbana de Salvador e, portanto, sujeita a pressões para sua ocupação.

As pressões sobre o território ganharam intensidade e abrangência a partir da incorporação dessa área aos limites urbanos do município de Salvador (Lei Municipal nº 7.400/2008). Com essa medida, entram em cena os novos agentes patrocinados pelo mercado imobiliário. Tal afirmação não atribui juízo de valor à incorporação desses novos agentes, no entanto, cabe registrar a absoluta **falta de planejamento e de projetos de infraestrutura para a área**.

A configuração espacial, anterior a Lei nº 7400/2008, resultante da implantação de loteamentos irregulares, lotes comprados sem registro, parcelados sem licença ou áreas simplesmente ocupadas por famílias ou grupos de famílias, passou a conviver com os conjuntos habitacionais implantados com recursos públicos. As pressões no ambiente provocadas pelo aumento das densidades com a implantação desses conjuntos habitacionais, num curto espaço de tempo, são algumas vezes superiores aos provocados por algumas comunidades existentes há pelo menos 20 anos. Essa situação tende a se agravar com a conclusão e entrega dos conjuntos habitacionais em construção.

Foram identificadas as áreas que estão submetidas à perda da qualidade ambiental em função das pressões incidentes sobre os componentes ambientais. Essas pressões se propagam, muitas vezes, num raio de ação considerado - “áreas de borda” - muitas vezes superior ao local onde a ação aconteceu. Daí a necessidade de se estabelecer mecanismos de controle (especialmente de densidade e tipo de uso) dessas atividades.

As áreas que exercem um **alto nível de pressão** sobre o ambiente estão localizadas nos limites da poligonal e no seu entorno imediato. Consistem nas áreas contíguas à mineração, ao Aterro Metropolitano Centro e ocupações urbanas de alta densidade em áreas mais periféricas dos bairros de São Cristóvão, Boca da Mata e Cajazeiras. Inclui ainda as áreas que sofrem os efeitos decorrente da operação do CEASA (deposição indevida de resíduos sólidos) e de outros empreendimentos de elevado potencial poluidor ou de alta densidade frente às características. Foram considerados os empreendimentos em execução por haver uma previsão de conclusão de curto prazo.

As áreas enquadradas na categoria de **risco muito alto** tem seu uso incompatível com a preservação e com o entorno onde é predominante o uso residencial; trata-se, portanto, do Aterro Metropolitano Centro e das áreas de exploração mineral, representadas pelas Pedreiras Aratu e Carangi.

Por sua vez, as **áreas de borda** próximas à Represa Ipitanga II localizadas no município de Simões Filho e fora da poligonal definida, deverão ser consideradas nos estudos e definições sobre o uso e ocupação, posto que se inserem no mesmo contexto de pressão ambiental e vulnerabilidade e se integra ao conjunto formado pela Represas Ipitanga I, II, III.

A Lei nº 7400/2008 também propõe a estruturação do sistema viário, definindo o porte e a capacidade das vias e suas articulações com a malha viária estruturante da cidade. Tais investimentos na mobilidade urbana certamente irão gerar novos impactos sobre a configuração do território, principalmente nas comunidades localizadas no subespaço de influência dessas vias. São vias impactantes que estruturam o espaço de Salvador mas cumprem também papel de articulação regional.

Se, por um lado, **o cenário prospectivo é extremamente promissor no sentido de integrar essas populações à cidade e quebrar a incomunicabilidade entre os diversos subgrupos que habitam a área, por outro, os desafios são enormes**. Afinal, o permanente confronto entre forças de sinais contrários está na base da constituição do ambiente sócio-econômico-político, dentro do qual os diversos agentes do tecido social, em um processo contínuo de interação, criam e recriam suas próprias condições de sobrevivência.

O conflito entre a preservação ambiental e as ações predatórias dos recursos naturais implica, necessariamente, em **oferecer condições de saneamento adequadas a seus moradores**. Dentre os problemas ambientais que incidem sobre a bacia do rio Ipitanga destacam-se: captações de águas subterrâneas sem controle; o lançamento de efluentes nos rios e lagoas; as ocupações arbitrárias em Áreas de Preservação Permanente - APP; a extração ilegal de areia e arenoso e a disposição inadequada de resíduos sólidos.

Alheia à importância socioambiental da área para a RMS, a maioria da população está preocupada com a solução dos seus problemas mais imediatos, porém não menos importantes, na melhoria das suas condições de vida. São localidades extremamente carentes que não possuem a infraestrutura básica e têm enorme dificuldade de acessar os serviços sociais básicos. São

comunidades que na sua história e desenvolvimento viram chegar usos que em regra atendiam uma escala muito mais ampla e que não tangenciavam o atendimento às suas demandas mais prementes.

A primeira imagem que se forma ao percorrer as localidades é a de extrema fragmentação do território. A incomunicabilidade entre os diversos subgrupos que habitam a área ressalta a constatação da ausência de espaços e equipamentos urbanos, precariedade das vias de comunicação e a ausência do transporte.

Na perspectiva de responder qual seria o ponto de partida para formulação de projetos de intervenção nas comunidades, diante de uma realidade fragmentada, optou-se por elaborar **fichas de avaliação contendo as imagens que testemunham a problemática específica de cada uma delas**. Essa combinação de um olhar macro que alimenta a concepção do Plano Urbanístico com o olhar de perto para os problemas das comunidades é que dará o ponto de equilíbrio entre uma proposta que responda a essas duas dimensões.

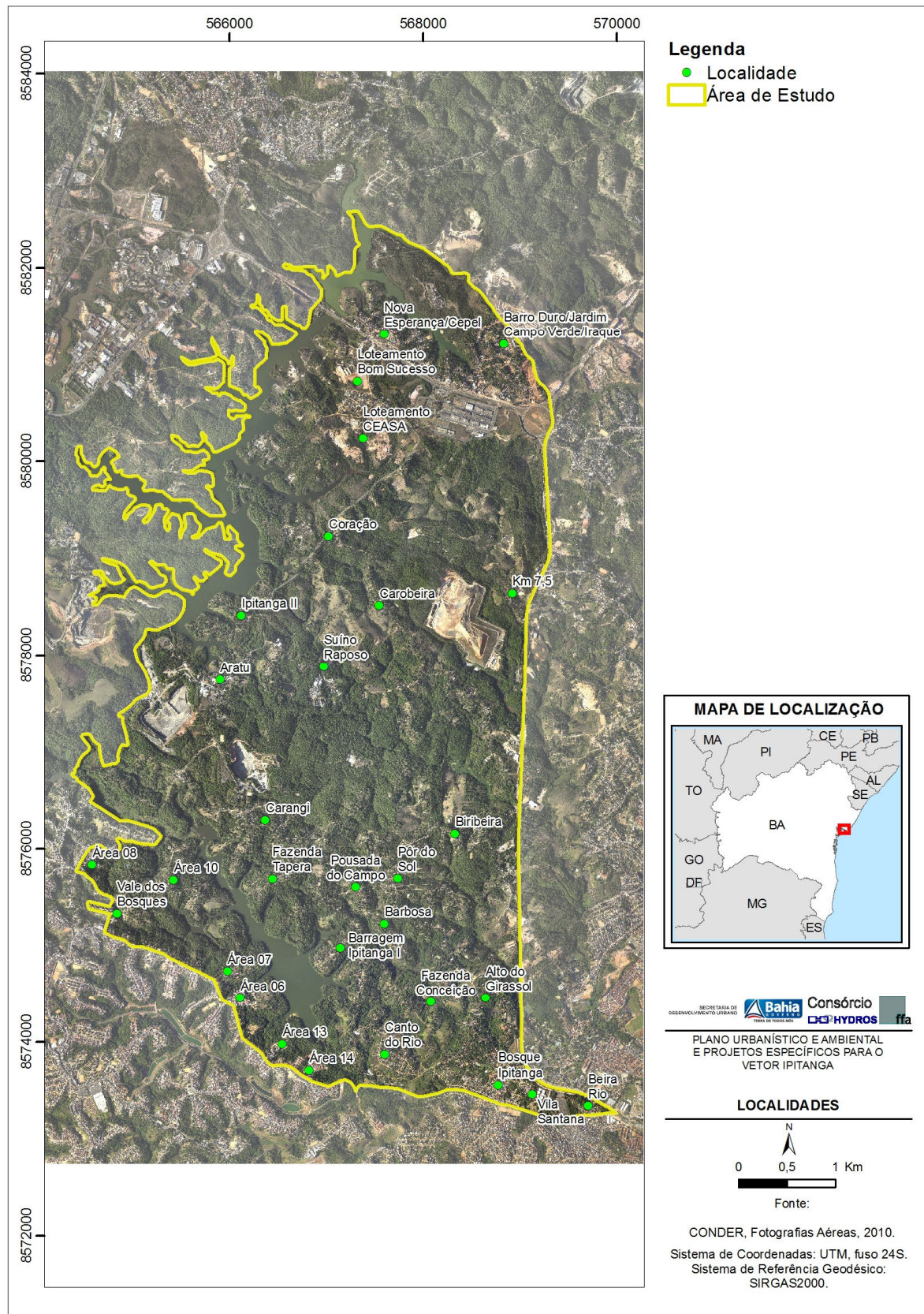
A existência exclusiva de instrumentos de regulação do espaço, através das leis dos planos diretores ou mesmo legislações específicas para área protegidas pelo seu valor ambiental, mostram-se insuficientes para atender às demandas geradas pela necessidade de se considerar todas as implicações ambientais, sociais, econômicas e jurídicas envolvidas.

As contradições identificadas nos modelos de zoneamento estabelecido pelo PDDU do município de Salvador e outro pelo Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes-Ipitanga, se constituem em mais um obstáculo no controle do uso e ocupação da área. As principais incongruências estão associadas à delimitação das áreas de uso mais restritivo. Segundo o PDDU (2008), as diretrizes de ocupação e uso do solo na Zona de Proteção Ambiental - ZPAM permitem o planejamento de ocupações rarefeitas de forma controlada, bem como uso de tais áreas para o lazer. Entretanto, grande parte da área equivalente à Zona de Proteção-ZPR, no Zoneamento Ecológico Econômico-ZEE da APA Joanes-Ipitanga, não permite ocupações ou usos.

As contradições e irregularidades não se restringem apenas à falta de fiscalização, mas, pode-se constatar que há um nítido reconhecimento, inclusive por parte dos programas oficiais de promoção de habitação, da ineficácia desses instrumentos. Há portanto, um desafio posto na gestão desse território que passa pela revisão do arcabouço normativo, construção dos instrumentos de planejamento, participação social e articulação interinstitucional.

No **Anexo 2** é espacializada a problemática do Vetor Ipitanga com o objetivo de montar o “quebra cabeças” que definirá as estratégias e orientará a formulação do Plano Urbanístico Ambiental do Vetor Ipitanga. Esse mapa aborda (i) o **risco ambiental**: a devastação da cobertura vegetal e suas implicações, comprometimento da drenagem e processos erosivos, as áreas de pressão do ambiente; (ii) as **áreas de restrições de ocupação**; (iii) as **bacias de contribuição da drenagem**; (iv) as **condições de habitabilidade das populações**; (v) **estudo de densidade**; (vi) **propostas do sistema viário** do PDDU/2008; (vii) as **pressões exercidas pelo sistema viário**; (viii) as **contradições no zoneamento** previstas nas diferentes legislações.

Sobre as localidades (**Figura 4.5**), a seguir são apresentadas **fichas de avaliação contendo as imagens que testemunham a problemática específica de cada uma delas**.



Fonte: Elaboração Própria, 2013.

Figura 4.5 - Localidades Identificadas na Área de Estudo

1. Localidade: Alto do Girassol

A localidade de Alto do Girassol, também tratada por muitos moradores como Cassange, corresponde principalmente às ocupações que se inserem nas imediações da rodovia CIA/Aeroporto, próximo às localidades de maior adensamento populacional da região Vetur Ipitanga. Trata-se de uma área com modo de vida híbrido, dotado de características rurais e urbanas.

Aspecto Analisado	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Alto do Girassol corresponde a uma área com vegetação bastante alterada, cuja qualidade ambiental é predominantemente classificada como muito baixa. Devido ao avanço da urbanização de bairros mais adensados, como Bosque Ipitanga e Canto do Rio, a pressão ambiental desta localidade é considerada variável de média a alta.
Social/Condições de Saneamento	A localidade em questão é atendida apenas pelo serviço de coleta de lixo, realizada em dias alternados, na via principal. Apenas uma pequena parcela da população é abastecida por rede de distribuição da Embasa. O abastecimento tem frequência quinzenal, sendo muitas vezes complementado com água oriunda de poços (perfurados pelos próprios moradores). Os esgotos domésticos são dispostos em fossas (fezes e urinas), e a céu aberto (águas servidas). Não há rede de drenagem para as águas pluviais. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde, educação. Não é assistida pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. Localidades mais próximas à rodovia CIA/Aeroporto ou a áreas mais adensadas dos bairros de Boca da Mata, Cajazeiras e São Cristóvão têm esta condição amenizada. A mobilidade da população é, no geral, bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange.
Urbanístico	A localidade de Alto do Girassol apresenta, nas áreas de fronteira com Bosque Ipitanga, uma característica de ocupação adensada, em geral com arruamento irregular e declividade superior a 10%. Na maior porção do seu território conta com arruamento bem definido, mas não pavimentado, e ocupações de sítios e chácaras, de alto padrão construtivo, com até três pavimentos. São encontradas na localidade, atividades de comércio e serviços, como restaurantes, bares, loja de roupas, clube e Hospital Veterinário. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção dos 2.698.225,00 m ² que correspondem à Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911.

**Vias de Acesso na Comunidade de Alto do Girassol****Vias de Acesso com Problemas de Acessibilidade/Mobilidade, na Comunidade de Alto do Girassol**

2. Localidade: Aratu

A localidade Aratu corresponde às ocupações que se inserem nas imediações da pedreira Aratu, situada entre as represas de Ipitanga I e II, cuja economia gira entorno das atividades da pedreira.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade Aratu, sofre marcante influência das atividades relacionadas ao funcionamento da pedreira Aratu, instalada nesta região. Trata-se de uma área estratégica para a conservação dos remanescentes de Floresta Ombrófila e mananciais associados às represas Ipitanga I e II. Embora esta localidade apresente áreas de alta qualidade ambiental, as mesmas estão sujeitas a elevada pressão ambiental por conta da atividade de extração mineral.
Social/Condições de Saneamento	A localidade é atendida pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, realizado três vezes por semana. Como solução para o abastecimento de água deficiente, os moradores usam água de poços (perfurados por eles próprios), de carro pipa e de minadouras. Os dejetos orgânicos são direcionados para fossas, e as águas servidas são lançadas a céu aberto. As empresas instaladas na região (Pedreira Aratu, Construtora Mirel, Continmassa) também utilizam água de poços como forma de abastecimento de água, sendo os efluentes domésticos encaminhados para fossas. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange.
Urbanístico	A localidade de Aratu caracteriza-se pela presença da Pedreira Aratu, a qual desempenha importante função para o processo de urbanização da área. A maior porção do seu território possui arruamento regular e pavimentação asfáltica, inclusive englobando parte da Estrada das Pedreiras. Tem características de ocupação pouco adensadas, de padrão construtivo bom e predominantemente térreas. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a área com 800 tarefas, correspondentes a aproximadamente 3.484.800,00 m² de terra aforada a Francisca Maria da Rocha Pires em 16 de setembro de 1922 e que ficou conhecida como Fazenda Ipitanga.



Padrão de Ocupação, Comunidade de Aratu



Via de Acesso Principal à Localidade de Aratu

3. Localidade: Barbosa

A localidade de Barbosa se insere na região de entorno da represa de Ipitanga I. Seu contexto de ocupação histórica e características locais se assemelham ao das demais localidades que se reconhecem com Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Barbosa apresenta predomínio de cobertura vegetal bastante alterada pela cultura agrícola e urbanização descontrolada, sendo uma área com qualidade ambiental variável de baixa a muito baixa, sujeita a uma média pressão ambiental. O entorno desta localidade mostra-se sujeito a áreas de alta pressão ambiental, em função dos impactos associados a localidades com elevado adensamento populacional, como por exemplo, a localidade de Pôr do Sol.
Social/Condições de Saneamento	A localidade é atendida pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, que ocorre em dias alternados. A população desta comunidade utiliza água proveniente de poços, perfurados por conta própria, frente as deficiências no abastecimento de água local. Quanto ao destino dos dejetos orgânicos, são utilizadas fossas, enquanto que as águas servidas são lançadas a céu aberto. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange.
Urbanístico	A localidade de Barbosa apresenta-se como área de ocupação rarefeita, composta por sítios de médio a alto padrão construtivo – predominantemente térreas – e um terreiro de candomblé de forte tradição, determinante para as características urbanísticas locais. Este mantém o nível da rua através do uso de máquinas e utiliza britas para facilitar o acesso local. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 2.698.225,00 m² que correspondem à Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911.



Padrão de Ocupação e Vias de Acesso, Localidade de Barbosa



Padrão de Ocupação e Vias de Acesso, Localidade de Barbosa

4. Localidade: Barragem Ipitanga I

A localidade Barragem Ipitanga I se insere nas proximidades do reservatório da represa de Ipitanga I. Seu contexto de ocupação histórica e características locais se assemelham ao das demais localidades que se reconhecem com Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Barragem Ipitanga I apresenta cobertura vegetal bastante alterada, com remanescentes de vegetação nativa em estágio inicial e médio concentrados na faixa de APP do reservatório da represa Ipitanga I. Nesta faixa de proteção, também se concentram as áreas com melhor qualidade ambiental desta localidade. O padrão de ocupação e uso do solo, estabelecido nesta localidade, possibilitou uma menor incidência de pressão ambiental nesta área. Contudo, cabe destacar que o avanço da urbanização desordenada de áreas com elevado adensamento populacional, como a localidade de Canto do Rio, é um aspecto que tende a comprometer a qualidade ambiental dessa região.
Social/Condições de Saneamento	A localidade é atendida por serviço de coleta dos resíduos sólidos, realizado duas vezes por semana, apenas na via principal. Entretanto, alguns moradores depositam o lixo a céu aberto nos seus quintais. Os dejetos orgânicos, são encaminhados para fossas, e as águas servidas são lançados a céu aberto. O abastecimento de água é regular em pouquíssimas casas, situadas em áreas mais baixas. A maior parte da água consumida pela população é proveniente de poços, perfurados pelos próprios moradores, ou através do abastecimento por meio de carro pipa e da captação direta do rio Ipitanga (Represa Ipitanga I). Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange.
Urbanístico	Localidade de características diversificadas quanto à ocupação do solo. A maior porção do seu território é composta por áreas de ocupação rarefeita como sítios e chácaras, com padrão construtivo que varia de médio a bom. A porção mais ao sul do seu território, mais próxima à barragem do Ipitanga I, apresenta características de ocupação mais adensada, de menor padrão construtivo (regular) com tendência a verticalização. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a Fazenda Itapuã/Mussurunga, conjunto de terras aforadas a Frederico Augusto Rodrigues da Costa em 11 de novembro de 1908, e que ficou conhecido apenas como Fazenda Itapuã. Trata-se de uma grande propriedade que vai até a Orla Marítima e da qual apenas uma pequena parte recai sobre a área de estudo.



Vista Parcial da Comunidade de Barragem



Lançamento de Lixo a Céu Aberto, Quintais das Casas, Comunidade de Barragem

5. Localidade: Barro Duro/Jardim Campo Verde/Iraque

As localidades de “Iraque” e “Barro Duro”, existem na região há cerca de 30 anos, enquanto que o Loteamento Jardim Campo Verde surgiu há cerca de cinco anos, a partir de projetos habitacionais da CONDER que uniu, naquela localidade, diversos beneficiários relocados de áreas distintas de Salvador. Nesse sentido, o Campo Verde surgiu em uma área próxima da CEASA para o beneficiamento de centenas de famílias. Essa proximidade levou à valorização dos lotes para as pessoas que viviam de atividades vinculadas ao Centro de Abastecimento.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Barro Duro/ Jardim Campo Verde/ Iraque, apresenta predomínio de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração. Trechos do reservatório da represa de Ipitanga III mostram aparente condição de assoreamento, em função da exploração mineral (regulamentada ou não) de arenoso. Trata-se de uma área sujeita a alta pressão ambiental decorrente dos efeitos do adensamento populacional desta região. Apresentando, portanto, qualidade ambiental considerada baixa ou muito baixa.
Social/ Condições de Saneamento	Esta localidade é atendida por rede pública de abastecimento de água, com frequência diária. A coleta de resíduos sólidos domésticos ocorre três vezes por semana, na via principal. Em algumas ruas asfaltadas também é realizado o serviço de varrição. A localidade em questão também é dotada de alguns trechos de galerias de drenagem para águas pluviais, sendo o esgotos domésticos captado pela rede coletora. Contudo, por conta de deficiências no sistema de esgotamento sanitário local, parte dos esgotos coletados estão sendo lançados diretamente e contribuintes da represa Ipitanga III ou a céu aberto. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde, educação. Trata-se de uma das poucas localidades atendidas pelo sistema de transporte público na região do Vetor Ipitanga. Esta localidade conta com a maioria das ruas asfaltadas, o que permite uma maior mobilidade da população, favorecendo as relações interpessoais.
Urbanístico	Localidade em processo de adensamento avançado, topografia irregular e com ocupações em áreas de risco com declividade superior a 10%. Arruamento parcialmente regular (com pavimentação, meio-fio e passeio), nas principais vias de acesso e irregular em acessos locais (sem pavimentação). Abriga conjuntos de habitação de interesse social, e usos diversificados do solo, com atividades de comércio e serviço, mas predominam os usos residenciais de padrão construtivo que varia de precário a regular, com média de dois a três pavimentos com tendência a verticalização. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Informação ausente



Via de acesso secundário asfaltada, na localidade de Barro Duro



Estrutura de captação de esgoto Transbordando, Esgoto a Céu Aberto – Jardim Campo Verde

6. Localidade: Beira Rio	
A localidade de Beira Rio integra o conjunto de comunidades que se inserem a jusante da barragem de Ipitanga I, compondo a região mais adensada do Vetor Ipitanga, na zona limite com o bairro de São Cristóvão.	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Beira Rio apresenta significativo comprometimento da cobertura vegetal nativa, que se mostra escassa ou ausente. Trata-se de uma área sujeita a alta pressão ambiental por conta do elevado adensamento populacional desta área. Consequentemente, a qualidade ambiental da mesma varia de baixa a muito baixa.
Social/ Condições de Saneamento	Esta localidade está inserida em uma área com ocupações consolidadas, que faz fronteira com o bairro de São Cristóvão. É atendida por serviços públicos de saneamento, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições dos sistemas de saúde, educação e transporte público, sendo assistida por estruturas destes sistemas disponíveis em áreas mais adensadas dos bairros de Boca da Mata, Cajazeiras e São Cristóvão tendo esta condição amenizada.
Urbanístico	Localidade com ocupação diversificada, predominantemente residencial, processo de adensamento intermediário. Assentamentos com padrão construtivo que variam entre precário e regular, com média de dois pavimentos com tendência a verticalização. Boa parcela do território ocupada por área de sítios de bom padrão construtivo. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 2.698.225,00 m ² que correspondem à Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911.

7. Localidade: Biribeira

A localidade de Biribeira se insere nas proximidades da rodovia CIA/Aeroporto. Seu contexto de ocupação histórica e características locais se assemelha ao das demais localidades que se reconhecem com Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Biribeira apresenta uma combinação de áreas de vegetação com elevado nível de alteração com pequenos remanescentes de Floresta Ombrófila em Estágio médio de regeneração. Este remanescentes apresentam alta qualidade ambiental, devido ao potencial elevado potencial conectivo. Trata-se de uma localidade sujeita a média pressão ambiental, por conta do modelo de ocupação do solo adotado. Contudo, focos de alta pressão avançam em direção a esta região, partindo de áreas mais adensadas situadas nas proximidades da rodovia CIA/Aeroporto.
Social/Condições de Saneamento	A localidade de Biribeira é atendida por serviço de coleta de resíduos sólidos, que ocorre em dias alternados, apenas na via principal. O abastecimento de água se dá através de carro pipa, disponibilizado pela Embasa, sendo o abastecimento complementado por poços existentes na região (perfurados pelos próprios moradores). Os esgotos domésticos são encaminhados para fossas ou lançados a céu aberto. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. Moradores que residem nas proximidades da rodovia CIA/Aeroporto têm esta condição amenizada. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange.
Urbanístico	A comunidade de Biribeira apresenta uma ocupação diversificada, com duas localidades com padrões diferenciados. A localidade mais próxima à Estrada do CIA apresenta usos residenciais, com padrão construtivo mediano, de até três pavimentos. Foram identificados usos mistos, como residências com bares, além de atividades de comércio e serviço, como oficinas mecânicas e empresas de grande porte. A localidade mais afastada da Estrada do CIA possui Lotes maiores em áreas mais planas, maciçamente composta por sítios e/ou chácaras com edificações de padrão mediano, enquanto as áreas de maior declive mantêm uma ocupação residencial com lotes de menores proporções, de padrão construtivo que varia de mediano a precário, predominantemente térrea. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Essa localidade provavelmente está inserida na Fazenda Carangy, mas não há confirmação documental.



Via de Acesso Principal a Localidade de Biribeira



Ocupação Típica da Localidade de Biribeira

8. Localidade: Bosque Ipitanga

A localidade de Bosque Ipitanga integra o conjunto de comunidades que se inserem a jusante da barragem de Ipitanga I, compondo a região mais adensada do Vetor Ipitanga, na zona limite com o bairro de São Cristóvão.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Bosque Ipitanga apresenta significativo comprometimento da cobertura vegetal nativa, que se mostra escassa ou ausente. Trata-se de uma área sujeita a alta pressão ambiental por conta do elevado adensamento populacional desta área. Consequentemente, a qualidade ambiental da mesma varia de baixa a muito baixa.
Social/Condições de Saneamento	Dentre as localidades inseridas em Cassange, Bosque Ipitanga é uma das poucas que dispõem dos serviços públicos de saneamento básico. Essa comunidade é atendida por rede pública de abastecimento de água, implantada e operada pela Embasa. Os efluentes domésticos são coletados e destinados a rede coletora da Embasa. Resíduos sólidos domiciliares são coletados diariamente pelo serviço de limpeza urbana do município. Contudo, pontos de acúmulo de são observados em várias vias, o que compromete o sistema de drenagem gerando eventos de alagamento em períodos de maior pluviosidade. A localidade de Bosque Ipitanga dispõe de assistência educacional, porém as condições do sistema de saúde são precárias, como nas demais localidades que se inserem no contexto reconhecido como Cassange. Também não sendo assistida pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. Tal condição é amenizada pela proximidade da rodovia CIA/Aeroporto e áreas mais adensadas dos bairros de Boca da Mata, Cajazeiras e São Cristóvão.
Urbanístico	Foram identificadas em Bosque Ipitanga ocupações residenciais, com padrão construtivo predominantemente mediano, com até três pavimentos, apresentando poucos casos de sítios ou chácaras, e alguns casos de novos caminhos ou ruas não identificadas previamente em planta, adensadas de casas de padrão precário, em terrenos alagadiços. Importante ressaltar a presença de pontos de destaque na comunidade, como um criatório de animais rurais, um Terreiro de Candomblé, um clube e algumas atividades a nível industrial. Fator relevante para análise é a característica topográfica do local, que por estar em terreno plano e em nível mais baixo, sofre constantes alagamentos. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Possui serviços incipientes de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 2.698.225,00 m ² que correspondem à Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911. A localidade também se espalha por terras da Fazenda Itapuã/Mussurunga, conjunto de terras aforadas a Frederico Augusto Rodrigues da Costa em 11 de novembro de 1908, e que ficou conhecido apenas como Fazenda Itapuã.



Padrão de Ocupação e Precariedade das Vias de Acesso, Localidade de Bosque Ipitanga



Padrão de Ocupação e Precariedade das Vias de Acesso, Localidade de Bosque Ipitanga

9. Localidade: Canto do Rio

A localidade de Canto do Rio integra o conjunto de comunidades que se inserem a jusante da barragem de Ipitanga I, compondo a região mais adensada do Vetor Ipitanga, na zona limite com o bairro de São Cristóvão.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	Assim como as localidades de Beira Rio e Bosque Ipitanga, Canto do Rio apresenta significativo comprometimento da cobertura vegetal nativa, que se mostra escassa ou ausente. Trata-se de uma área sujeita a alta pressão ambiental por conta do elevado adensamento populacional desta área. Consequentemente, a qualidade ambiental da mesma varia de baixa a muito baixa.
Social/Condições de Saneamento	A localidade de Canto do Rio não é atendida por serviços públicos de saneamento. O abastecimento de água é proveniente de poços (perfurados pelos próprios moradores) e carro pipa (disponibilizado pela Embasa), sendo também aproveitada a água de chuva. Os dejetos orgânicos são encaminhados para fossas e lançados a céu aberto, enquanto que as águas servidas escoam a céu aberto, nas vias de acesso ou nos quintais das casas. Os resíduos sólidos domésticos são dispostos a céu aberto e/ou queimados. Em períodos chuvosos ocorre alagamentos nas áreas mais baixas, por ausência de sistema de drenagem, o que compromete o acesso. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não é assistida pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. Devido à proximidade da rodovia CIA/Aeroporto e de áreas mais adensadas dos bairros de Boca da Mata, Cajazeiras e São Cristóvão têm esta condição amenizada. A mobilidade da população é no geral comprometida, por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade.
Urbanístico	A comunidade de Canto do Rio apresenta lotes de média proporção, ocupação maciçamente adensada por atividade residencial de padrão que varia de precário a mediano e predominantemente térrea. Áreas permeadas por um terreno de topografia irregular, o que denota os padrões de ocupação das áreas com maior declividade, onde estão localizadas de maneira predominante as atividades residenciais, de padrão precário. Nos pontos mais altos e planos, foram identificadas atividades residenciais tipo sítio/chácara, com maior expressividade. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a Fazenda Itapuã/Mussurunga, conjunto de terras aforadas a Frederico Augusto Rodrigues da Costa em 11 de novembro de 1908, e que também ficou conhecido apenas como Fazenda Itapuã. Trata-se de uma grande propriedade que vai até a Orla Marítima e da qual apenas uma pequena parte recai sobre a área de estudo.



Via de Acesso Secundária na Comunidade de Canto do Rio



Padrão de Ocupação e Vias de Acesso, Localidade de Canto do Rio

10. Localidade: Carangi

A localidade de Carangi, também tratada por muitos moradores como Cassange, corresponde principalmente as ocupações que se inserem nas imediações da pedreira Carangi. O contexto de ocupação histórica e características locais se assemelha ao das demais localidades que se reconhecem com Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Carangi apresenta os principais maciços florestais da região do Votorupitanga, que ocorrem na área de entorno da pedreira Carangi até a localidade de Raposo. Trata-se de uma área com remanescentes florestais de alta qualidade ambiental, possibilitando a ocorrência de espécies importantes do ponto de vista conservacionista. Apesar da importância ecológico-ambiental a localidade de Carangi está sujeita aos efeitos da atividade de extração mineral, gerando zonas específicas de alta pressão ambiental sobre os ambientes locais.
Social/Condições de Saneamento	A localidade em questão é suprida por serviço de coleta de lixo, realizado três vezes na semana. O abastecimento de água se dá através de poços (perfurados pelos próprios moradores), de carro pipa e de chafariz público. Os dejetos orgânicos são encaminhados para fossas, e as águas servidas lançadas a céu aberto, nos quintais das casas. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde, educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange.
Urbanístico	A localidade de Carangi caracteriza-se pela ocupação predominantemente residencial com, em média, dois pavimentos, com tendência a verticalização. Apresenta arruamento regular, com vias largas em alguns trechos com pavimentação asfáltica ou concreto, e ocupações com padrão construtivo que varia entre regular e bom (em menor proporção). Sofre forte influência da Pedreira Carangi. Esta fornece mínima infraestrutura viária através da pavimentação da Estrada das Pedreiras, principal via de acesso a localidade, no entanto não há passeio, apenas alguns trechos de meio-fio colocados pelos próximos moradores. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Informação ausente



Via de Acesso Secundária Asfaltada e Padrão de Ocupação, Localidade de Carangi



Via de Acesso Secundária Asfaltada e Padrão de Ocupação, Localidade de Carangi

11. Localidade: Carobeira

Esta localidade é formada por cerca de 50 propriedades de médio e alto padrão (chácaras, sítios e casas) que diferem das demais analisadas por seu tamanho bastante razoável e por servirem, de maneira geral, para o lazer (veraneio e fins de semana). A referida localidade também abriga o núcleo populacional denominado “Buracão”, o qual apresenta a condição mais precária de habitação, saneamento e acesso a serviços públicos, da região do Votorupunga.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Carobeira se insere em uma área com cobertura vegetal parcialmente alterada. No entorno desta localidade ocorrem formações florestais em estágio médio de regeneração principalmente nos limites com o Aterro Metropolitano Centro. Devido à importância ecológica destas formações, grande parte da localidade é considerada de alta qualidade ambiental. Contudo, por conta do funcionamento do aterro, está sujeita a alta pressão ambiental.
Social/Condições de Saneamento	Esta localidade não é atendida serviços públicos de saneamento. As propriedades de alto e médio padrão utilizam água de poços (poços perfurados pelos próprios moradores). Os dejetos orgânicos e águas servidas tem como destino final fossas sépticas seguidas de sumidouros. A coleta de resíduos sólidos é realizada pela Battre, empresa responsável pela operação do AMC, uma vez por semana. Os moradores de “Buracão” também utilizam água de poço, entretanto, é um poço único (poço coletivo) que atende todo o núcleo populacional. Os dejetos orgânicos são encaminhados para fossas e as águas servidas são lançadas a céu aberto. Os resíduos sólidos são dispostos a céu aberto, em um buraco, o que originou o nome da comunidade. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange.
Urbanístico	Carobeira apresenta duas áreas com características bastante distintas. A porção com acesso mais próximo à BA-526 é caracteristicamente ocupada por assentamentos residenciais de alto padrão construtivo como sítios, dotados de infraestrutura, com parte da via de acesso local dotada de revestimento asfáltico. A ocupação mais próxima ao acesso pela Estrada das Pedreiras caracteriza-se por assentamentos de padrão construtivo precário, em áreas de encosta com declividade acima de 10%, em área limítrofe a poligonal do Aterro Sanitário Centro. São em geral unidades uniresidenciais ou mistas, com atividades de comércio como bar. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a Fazenda Capelão, que corresponde a uma superfície com 7.813.712,00 m² objeto de contrato de aforamento entre a Prefeitura Municipal do Salvador e Pedro Alexandrino de Souza em 1926. Na partilha dos bens deste último, a localidade ficou integrando o quinhão que coube a Otacília Souza dos Reis, que mais tarde, em 1969, foi adquirido pela Prefeitura Municipal do Salvador e incorporado ao patrimônio da RENURB.

11. Localidade: Carobeira



**Via de Acesso Precário na Localidade de Carobeira
“Buracão”**



**Via de Acesso Principal, Localidade de Carobeira
“Buracão”**

12. Localidade: Coração

Trata-se de uma área integrante da região conhecida como pedreiras, onde está sendo implantado o empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida “Coração de Maria”.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade Coração apresenta vegetação nativa restrita à faixa de APP do reservatório da represa Ipitanga II, a qual se encontra predominantemente em estágio médio de regeneração. Por conta da importância ecológica e ambiental, estas formações vegetais são tratadas com de alta qualidade ambiental. A qualidade ambiental desta área é vista com preocupação, em função da implantação do empreendimento habitacional “Coração de Maria” destinado a grandes contingentes populacionais, configurando uma zona de alta pressão ambiental.
Social/Condições de Saneamento	A localidade de Coração não é atendida por serviços públicos de saneamento básico. Como solução para o abastecimento de água os moradores utilizam água de poços (perfurados por eles mesmos). Os dejetos orgânicos e águas servidas tem como destino final fossas sépticas seguidas de sumidouros. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde, educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador, mesmo com boa estrutura viária até os limites desta localidade. Trata-se ainda de uma região pouco adensada, composta principalmente por pequenos sítios. Porém, essa estrutura socioeconômica será drasticamente afetada pela implementação do empreendimento habitacional “Coração de Maria”, o qual já vem exercendo crescente especulação imobiliária nesta região.
Urbanístico	Localidade a margem da Estrada das Pedreiras, composta por assentamentos residenciais com tendência a verticalização. Lotes ocupados por edificações de usos diversos e padrão construtivo que varia de precário a bom com usos habitacionais, comércio e indústria. A Estrada das Pedreiras conta como principal via de acesso a localidade, além dos acessos locais, com arruamento irregular e não pavimentados. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a Fazenda Capelão, que corresponde a uma superfície com 7.813.712,00 m² objeto de contrato de aforamento entre a Prefeitura Municipal do Salvador e Pedro Alexandrino de Souza em 1926. A localidade ocupa terras que, na partilha dos bens deixados por este, couberam aos herdeiros Manoel Bispo de Souza e Otacília Souza dos Reis. O terreno foi adquirido pela Prefeitura Municipal do Salvador e incorporado ao patrimônio da RENURB.



Ocupações Próximas à Estrada das Pedreiras, região da Localidade Coração



Padrão de Ocupação da Localidade de Coração

13. Localidade: Fazenda Conceição

A localidade de Fazenda Conceição, também tratada por muitos moradores como Cassange, corresponde principalmente as ocupações que se inserem entre a localidade de Alto do Girassol e a represa de Ipitanga I. O contexto de ocupação histórica e características locais se assemelha ao das demais localidades que se reconhecem com Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Fazenda Conceição apresenta predomínio de cobertura vegetal alterada, com escassas áreas em estágio inicial de regeneração da vegetação nativa. Os corpos d'água existentes na região encontram-se desprovidos de vegetação ciliar, o que compromete sua qualidade. Devido as alterações ambientais existentes, a área onde se insere esta localidade foi considerada de baixa qualidade ambiental. Tal característica está diretamente relacionada à pressão ambiental incidente, que devido ao avanço da urbanização desordenada foi considerada como variável de média a alta.
Social/Condições de Saneamento	Localidade com caráter rural de baixa densidade, desprovida de infraestrutura dos sistemas de saneamento básico, de saúde e de educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador.
Urbanístico	Localidade basicamente ocupada por sítios e chácaras com bom padrão construtivo, arruamento regular – não pavimentado – declividade média que possibilita o acesso de pedestres. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Pequena parte da localidade está inserida no trato de terra com 657.000,00 m² originalmente aforados pela Prefeitura Municipal do Salvador a Rufino Antônio de Queiroz e que ficou conhecido como Sítio Conceição. A maior parte da localidade entretanto está inserida na Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911.

14. Localidade: Fazenda Tapera

A localidade Fazenda Conceição se insere nas proximidades do reservatório da represa de Ipitanga I. Seu contexto de ocupação histórica e características locais se assemelha ao das demais localidades que se reconhecem com Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade Fazenda Tapera apresenta predomínio de cobertura vegetal altera. Os remanescentes de vegetação nativa limitam-se a faixa de APP do reservatório da represa Ipitanga I, onde se concentram as áreas de alta qualidade ambiental. Devido ao padrão de ocupação do solo existente nesta área, a pressão ambiental sobre os ecossistemas nativos foi considerada baixa. Contudo, é preocupante o avanço de ocupações irregulares nesta área, o que pode comprometer a qualidade ambiental desta.
Social/Condições de Saneamento	Localidade com caráter rural de baixa densidade, desprovida de infraestrutura dos sistemas de saneamento básico, de saúde e de educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador.
Urbanístico	Fazenda Tapera compõe-se de assentamentos residenciais predominantemente de dois pavimentos, com padrão construtivo que varia entre regular a bom. Possui arruamento regular, sem pavimentação. Caracteriza-se pela diversidade das ocupações que varia entre sítios e chácaras e habitações uniresidenciais. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Informação ausente



Via de Acesso Secundário, Localidade de Fazenda Tapera



Via de Acesso Secundário, Localidade Fazenda Tapera

15. Localidade: Ipitanga II

A localidade de Ipitanga II, também tratada por muitos moradores como Cassange, corresponde principalmente as ocupações que se inserem entre a região das represas e a localidade de Coração. O contexto de ocupação histórica e características locais se assemelha ao das demais localidades que se reconhecem como Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade denominada Ipitanga II apresenta uma combinação de remanescentes florestais em estágio médio e inicial de regeneração, com predomínio deste último. Por conta disso, a qualidade ambiental desta área é tratada como baixa. Apesar desta condição de conservação dos remanescentes florestais, o padrão de uso e ocupação do solo existentes nesta localidade lhe confere uma condição de baixa pressão ambiental.
Social/Condições de Saneamento	Localidade com caráter rural de baixa densidade, desprovida de infraestrutura dos sistemas de saneamento básico, de saúde e de educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador.
Urbanístico	Caracteriza-se pelo arruamento regular e ocupações de padrão construtivo bom. Assentamento predominantemente residencial composto por sítios e chácaras. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a área com 800 tarefas, que correspondem a aproximadamente 3.484.800,00 m², aforada a Francisca Maria da Rocha Pires em 16 de setembro de 1922 e que ficou conhecida como Fazenda Ipitanga.



Via de Acesso Secundária, Localidade de Ipitanga II



Via de Acesso Secundária, Localidade de Ipitanga II

16. Localidade: Km 7,5

A localidade Km 7,5 corresponde as ocupações urbanas situadas às margens da rodovia CIA/Aeroporto, na região entre o CEASA e o Aterro Metropolitano Centro. Trata-se de uma área consolidada diretamente relacionada com a dinâmica de atividades que ocorrem na CEASA.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade denominada Km 7,5 se insere em uma área com predomínio de cobertura vegetal alterada, cujo entorno apresenta remanescentes florestais em estágio médio de regeneração. Estes remanescentes circundam os limites do Aterro Metropolitano Centro e da CEASA, sendo as áreas com melhor qualidade ambiental desta localidade. Trata-se uma área sujeita a extração irregular de arenoso, o que remete a existência de focos pontuais de alta pressão ambiental que comprometem a qualidade dos ecossistemas nativos locais.
Social/Condições de Saneamento	Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde, educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. Tal condição é amenizada pela proximidade da rodovia CIA/Aeroporto.
Urbanístico	A localidade do Km 7,5 caracteriza-se predominantemente por ocupações residenciais de nível térreo, com padrão construtivo que varia de regular a bom. Possui arruamento regular e poucas áreas com declividade superior ou igual a 10%. Apresenta algumas atividades comerciais, por sua localização à beira da estrada BA-526. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão.
Fundiário/Jurídico	Integra a Fazenda Capelão, que corresponde a uma superfície com 7.813.712,00 m ² objeto de contrato de aforamento entre a Prefeitura Municipal do Salvador e Pedro Alexandrino de Souza em 1926. A localidade ocupa o quinhão das terras que, na partilha dos bens deixados por este, couberam ao herdeiro Everaldo Campos de Souza.

**Padrão das Ocupações, Localidade do Km 7,5****Via de Acesso Principal, Localidade do Km 7,5**

17. Localidade: Loteamento Bom Sucesso

Esta localidade se insere nas proximidades ao Centro Estadual de Abastecimento (CEASA), espaço responsável pelo processo de abastecimento agroalimentar, com grande influência no abastecimento dos municípios da Região Metropolitana de Salvador. Trata-se de uma ocupação consolidada, marcada pela influência da dinâmica gerada por este empreendimento.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade Loteamento Bom Sucesso corresponde a uma área com vegetação alterada, com escassos remanescentes florestais em estágio inicial de regeneração. Trata-se de uma região que contém um núcleo urbano consolidado gerador de alta pressão ambiental, que avança em direção da faixa de APP do reservatório de Ipitanga II, o que reflete na baixa qualidade ambiental predominante nesta área.
Social/Condições de Saneamento	A localidade é atendida por rede pública de abastecimento de água. O destino dos esgotos domésticos é a rede coletora. Entretanto, como o sistema de esgotamento sanitário está em fase de instalação, os esgotos coletados estão sendo lançados no rio Ipitanga e a céu aberto. O serviço de coleta de lixo é realizado três vezes na semana, mas, em algumas áreas, o lixo somente é recolhido na via principal. A população dessa localidade está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. Tal condição é amenizada pela proximidade da rodovia CIA/Aeroporto, estando a economia local fortemente atrelada às atividades desenvolvidas no CEASA.
Urbanístico	Localidade em processo de adensamento avançado. Arruamento regular, com pavimentação, meio-fio e passeio nas principais vias e acessos locais sem pavimentação. Abriga conjuntos habitacionais de interesse social, e usos diversificados, com atividades de comércio e serviço, mas predominam os usos residenciais de padrão construtivo que varia de precário a regular, com média de dois a três pavimentos com tendência a verticalização. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Encontra-se dentro dos limites da propriedade com 2.800.000,00 m ² conhecida como Fazenda Coração de Maria e, originalmente foreira ao Município do Salvador.



Problemas na Coleta de Resíduos Sólidos, Localidade de Loteamento Bom Sucesso



Vista Panorâmica da Localidade Loteamento Bom Sucesso

18. Localidade: Loteamento Ceasa

Esta localidade, conforme sugere o nome, localiza-se próximo à sede principal do Centro Estadual de Abastecimento (CEASA), espaço responsável pelo processo de abastecimento agroalimentar, com grande influência no abastecimento dos municípios da Região Metropolitana de Salvador. Segundo moradores mais antigos, essa ocupação surgiu há mais de 30 anos, sob a influência da dinâmica gerada pela CEASA. Gradativamente, a área foi se densificando a partir da construção de loteamentos e de ocupações sucessivas por invasões coletivas de terras.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade Loteamento CEASA corresponde a uma área com vegetação alterada, com escassos remanescentes florestais em estágio inicial de regeneração, semelhante a condição apresentada para a localidade Loteamento Bom Sucesso. Trata-se de uma região que contém um núcleo urbano consolidado e com elevado adensamento, gerador de alta pressão ambiental, que avança em direção da faixa de APP do reservatório de Ipitanga II, o que reflete na baixa qualidade ambiental predominante nesta área.
Social/Condições de Saneamento	A localidade é atendida por rede pública de abastecimento de água, sendo a rede coletora o destino dos esgotos domésticos. No entanto, como o sistema de esgotamento sanitário está em fase de instalação, os esgotos coletados estão sendo lançados no rio Ipitanga e a céu aberto. O serviço de coleta dos resíduos sólidos é realizado três vezes na semana, porém, em algumas áreas, o lixo somente é recolhido na via principal. A população dessa localidade está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. Tal condição é amenizada pela proximidade da rodovia CIA/Aeroporto, estando a economia local fortemente atrelada às atividades desenvolvidas no CEASA.
Urbanístico	Localidade em processo de adensamento avançado. Arruamento regular, com pavimentação, meio-fio e passeio nas principais vias e acessos locais sem pavimentação. Abriga conjuntos habitacionais de interesse social, e usos diversificados do solo, com atividades de comércio e serviço, mas predominam os usos residenciais de padrão construtivo que varia de precário a regular, com média de dois a três pavimentos com tendência a verticalização. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Encontra-se dentro dos limites da propriedade com 2.800.000,00 m ² conhecida como Fazenda Coração de Maria e, originalmente foreira ao Município do Salvador.



Marco de Identificação do Loteamento CEASA e Ocupações Mais Antigas desta Localidade



Unidades Habitacionais em fase de Conclusão, em Área Ampliada do Loteamento CEASA

19. Localidade: Nova Esperança/Cepel

Esta localidade surgiu há mais de 35 anos, com as atividades de uma empresa voltada a produzir insumos para pavimentação asfáltica. Também contribuiu para o aumento de moradores, nesse período, a inauguração da CEASA, que fica próxima à localidade. Atualmente, segundo os líderes sociais, é possível afirmar que uma parte significativa da população mantém suas atividades de emprego e renda vinculadas à CEASA. Contudo, é possível observar outras ocupações, seja no âmbito formal ou informal. A proximidade fronteiriça com os três municípios da RMS (Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho) potencializa a possibilidade de inserção profissional, mesmo diante da precariedade das condições de transporte.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Nova Esperança/Cepel configura-se como uma área em que a cobertura vegetal mostra-se completamente alterada, inclusive na faixa de APP da represa Ipitanga III, por conta do modelo de urbanização de alta densidade que se instaurou nessa região. Devido às limitações de expansão impostas pela rodovia CIA/Aeroporto e pelo reservatório da represa Ipitanga III, o crescimento desta localidade mostra-se estagnado, sendo a mesma considerada uma zona de média pressão ambiental. O conjunto de características ambientais locais remete a uma área de baixa qualidade ambiental, que tende a influenciar negativamente a qualidade da água no reservatório da referida represa.
Social/Condições de Saneamento	Esta localidade é atendida por rede pública de abastecimento de água com frequência diária, sendo os esgotos domésticos direcionados para a rede coletora. Todavia, como o sistema de esgotamento sanitário está em fase de instalação, os esgotos coletados estão sendo lançados no rio Ipitanga, área da Represa Ipitanga III, e a céu aberto. O serviço de coleta de lixo é realizado três vezes na semana, contudo, em algumas áreas, o lixo somente é reconhecido na via principal. Nas ruas asfaltadas, também é realizado o serviço de varrição e alguns trechos são dotados de galerias de drenagem de águas pluviais. A população dessa localidade está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Contudo, é atendida pelo sistema de transporte público favorecido pela proximidade da rodovia CIA/Aeroporto, estando a economia local fortemente atrelada às atividades desenvolvidas no CEASA e às margens desta rodovia.
Urbanístico	Localidade em processo de adensamento avançado. Arruamento regular sem pavimentação. Abriga conjuntos habitacionais de interesse social, e usos diversificados do solo, com atividades de comércio e serviço. Predominam os usos residenciais de padrão construtivo que varia de precário a regular, com média de dois a três pavimentos com tendência a verticalização, mesclado com áreas de sítio e/ou chácara nas proximidades da represa. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Informação ausente



**Região Dotada de Via de Acesso bem estruturada,
Localidade de Nova Esperança**



**Esgoto Correndo a Céu Aberto na Localidade de
Nova Esperança, Áreas de Baixada**

20. Localidade: Pôr do Sol

A localidade de Pôr do Sol, também tratada por muitos moradores como Cassange, corresponde principalmente às ocupações que se inserem entre a localidade de Biribeira e a represa Ipitanga I. O contexto de ocupação histórica e características locais se assemelha ao das demais localidades que se reconhecem com Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Pôr do Sol apresenta predomínio de cobertura vegetal alterada, com escassas formações de vegetação nativa em estágio médio de regeneração. Trata-se de uma área de baixa qualidade ambiental, sujeita a alta pressão ambiental em função do avanço da urbanização desordenada, o que compromete a regeneração dos ecossistemas florestais locais.
Social/Condição de Saneamento	A localidade é atendida apenas pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, realizado em dias alternados, na via principal. A população desta comunidade utiliza água proveniente de poços, perfurados por eles mesmos, e do carro pipa (disponibilizado pela Embasa). Quanto ao destino dos dejetos orgânicos, são utilizadas fossas, já as águas servidas são lançadas a céu aberto. A população dessa localidade está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. A mobilidade da população é dificultada pela precariedade das vias de acesso, o que compromete as relações interpessoais entre os membros da comunidade e desta com as demais localidades que se reconhecem como Cassange.
Urbanístico	A localidade apresenta um traçado com arruamento regular e alta declividade em alguns trechos. Predominantemente composta por assentamentos residenciais com edificações térreas de padrão construtivo que varia de precário a regular. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Informação ausente



Via de Acesso de Padrão Rural, Localidade de Pôr do Sol



Via de Acesso Principal, Localidade de Pôr do Sol

21. Localidade: Pousada do Campo

A localidade de Pousada do Campo, também tratada por muitos moradores como Cassange, corresponde principalmente as ocupações que se inserem entre a localidade de Biribeira e a represa Ipitanga I. O contexto de ocupação histórica e características locais se assemelha ao das demais localidades que se reconhecem com Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Pousada do Campo apresenta predomínio de cobertura vegetal alterada, com escassas formações de vegetação nativa em estágio médio de regeneração. Trata-se de uma área de baixa qualidade ambiental, sujeita a alta pressão ambiental em função do avanço da urbanização desordenada, o que compromete a regeneração dos ecossistemas florestais locais.
Social/Condições de Saneamento	A localidade é atendida apenas pelo serviço de coleta dos resíduos sólidos, realizado em dias alternados, na via principal. A população desta comunidade utiliza água proveniente de poços, perfurados por eles mesmos. Quanto ao destino dos dejetos orgânicos, são utilizadas fossas, já as águas servidas são lançadas a céu aberto. A população dessa localidade está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não sendo assistidas pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. Tal condição é amenizada pela proximidade da rodovia CIA/Aeroporto, estando a economia local fortemente atrelada às atividades desenvolvidas no CEASA
Urbanístico	A localidade de Pousada do Campo apresenta uma ocupação predominantemente residencial, porém diversificada. As áreas de melhor acesso com arruamento regular e declividade menos acentuada compõem-se por ocupações com padrão construtivo que variam de médio a bom. As áreas com declividade mais acentuada (acima de 10%) são maciçamente ocupadas por assentamentos residenciais com padrão construtivo que varia de precário a regular. Em alguns casos não possuem caixas de ruas definidas, sendo característicos acessos por trilhas. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Informação ausente



Via de Acesso Principal, Comunidade de Pousada do Campo



Ocupações Abaixo do Nível da Via de Acesso Principal, Comunidade de Pousada do Campo

22. Localidade: Suíno Raposo

A localidade de Suíno Raposo, foi assim denominada pela presença de infraestruturas associadas a empreendimentos do setor frigorífico instalados nesta região, os quais se inserem no contexto de ocupação do solo da região das pedreiras e do entorno da represa de Ipitanga II.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade Suíno Raposo compreende, em seu entorno, remanescentes florestais em estágio médio de regeneração, importantes para manutenção da qualidade ambiental local, considerada como alta em grande parte desta região. Devido às ocupações associadas ao empreendimento Suíno Raposo, a pressão ambiental sobre os ecossistemas naturais varia de média a baixa.
Social/Condições de Saneamento	A localidade em questão, consiste em um agrupamento populacional diretamente relacionado às atividades dos empreendimentos do ramo frigorífico/alimentício, sendo desprovidos de estruturas do saúde e educação. Não sendo também assistida pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador.
Urbanístico	A localidade de Suíno Raposo é composta por duas áreas de características bem específicas, uma com assentamento predominantemente residencial, composta em sua maioria por sítios e chácaras. A outra é predominantemente composta por atividades industriais com pequenos assentamentos residenciais ao longo da via principal. Apresenta arruamento regular por toda a sua extensão, em alguns trechos apresenta pequena declividade. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a área com 800 tarefas, que correspondem a aproximadamente 3.484.800,00 m², aforada a Francisca Maria da Rocha Pires em 16 de setembro de 1922 e que ficou conhecida como Fazenda Ipitanga.

**Padrão de ocupação da Localidade de Suíno Raposo****Vias de Acesso a Localidade de Suíno Raposo**

23. Localidade: Vale dos Bosques

A localidade de Vale dos Bosques compreende às condições socioambientais e urbanísticas características da região periférica do município de Salvador, pertinentes aos bairros Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras, se inserindo neste contexto local.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Vale dos Bosques apresenta predomínio de cobertura vegetal alterada. Remanescentes de vegetação nativa em estágio médio de regeneração ocorrem em áreas próximas à faixa de APP do reservatório da represa Ipitanga I, sendo estas áreas as de melhor qualidade ambiental. A qualidade ambiental local vem sendo depreciada pelo avanço da urbanização desordenada sobre os remanescentes florestais locais, influenciando diretamente na proteção da referida represa.
Social/Condições de Saneamento	Esta localidade está inserida em uma área mais consolidada, faz fronteira com os bairros de Boca da Mata/Cajazeiras/Fazenda Grande, e é atendida por serviços públicos de saneamento, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais. As condições sociais desta localidade embora apresente problemas estruturais associados aos serviços públicos diversos, possuem um acesso melhor, em sentido amplo, principalmente a transporte, saúde, lazer e educação, quando comparada às localidades situadas no outro vértice da poligonal
Urbanístico	Localidade com adensamento avançado, uso do solo variado com atividades de comércio e serviço de primeira necessidade, mas predominantemente residencial, com edificações com padrão construtivo que varia de precário a regular, com média de dois a três pavimentos e tendência a verticalização. Arruamento regular nas vias de acesso local, com pavimentação de placas de concreto. Possui serviço de iluminação pública em toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 3.077.440,00 m² conhecida como Fazenda União ou Boa União, aforada originalmente a Benvinda Maria da Conceição e adquirida em 26 de Maio de 1976 por Roisle Alaor Metzher Coutinho, que por sua vez alienou o domínio útil de diversas partes.



Características das vias de Acesso e Ocupação, comunidade de Vale dos Bosques



Características das vias de Acesso e Ocupação, comunidade de Vale dos Bosques

24. Localidade: Vila Santana

A localidade de Vila Santana integra o conjunto de comunidades que se inserem a jusante da barragem de Ipitanga I, compondo a região mais adensada do Vetor Ipitanga, na zona limite com o bairro de São Cristóvão.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Vila Santana apresenta significativo comprometimento da cobertura vegetal nativa, que se mostra escassa ou ausente. Trata-se de uma área sujeita a alta pressão ambiental por conta do elevado adensamento populacional desta área. Consequentemente, a qualidade ambiental da mesma varia de baixa a muito baixa.
Social/Condições de Saneamento	Vila Santana é uma das poucas localidade que dispõem de serviços públicos de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos), dentro da macro área reconhecida como Cassange. A comunidade é atendida por rede pública de abastecimento de água, sendo os efluentes domésticos coletados e destinados para a rede coletora, implantada e operada pela Embasa. Os resíduos sólidos domiciliares são coletados diariamente pelo serviço de limpeza urbana do município, apenas na via principal. A localidade apresenta deficiências na drenagem pluvial, embora seja dotada de galerias de drenagem, que se reflete em diversos pontos de alagamento. As condições sociais desta localidade embora apresente problemas estruturais associados aos serviços públicos diversos, possuem um acesso melhor, em sentido amplo, principalmente a transporte, saúde, lazer e educação, quando comparada às localidades situadas no outro vértice da poligonal.
Urbanístico	Localidade com uso do solo bastante diversificado. Caracterizada pelo terreno plano o que justifica o adensamento avançado, com assentamentos predominantemente residenciais. Área que concentra maior parte das atividades de comércio e serviço do Vetor Ipitanga, junto a Bosque Ipitanga (com a qual faz fronteira). Apresenta arruamento regular, com cerca de 50% das vias dotadas de revestimento asfáltico, meio-fio e passeio, e os outros 50% sem pavimentação, seguindo o padrão das outras localidades do Vetor. Acolhe ainda atividades institucionais que ocupam grande parcela do seu território, sendo um Terreiro de Candomblé e a Escola Estadual Tourinho Dantas. Quanto às características de ocupação, apresenta predominantemente edificações de padrão construtivo que variam entre precário e bom, com em média dois pavimentos com indicativo de verticalização. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Possui serviços incipientes de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 2.698.225,00 m ² que correspondem à Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911.



**Estrutura de Vias de Acesso Secundárias,
Comunidade de Vila Santana**



**Precariedade do Sistema de Drenagem, Comunidade
de Vila Santana**

25. Localidade: Área 06	
A localidade denominada Área 06 corresponde às condições socioambientais e urbanísticas características da região periférica do município de Salvador, pertinentes aos bairros Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras.	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade denominada Área 6 configura-se como uma vertente de crescimento urbano de elevada densidade, que avança sobre os remanescentes florestais que circundam a face oeste da represa de Ipitanga I. Com exceção do entorno imediato desta represa, as demais áreas desta localidade apresentam vegetação bastante alterada. A área em questão é considerada de baixa qualidade ambiental sujeita, estando a média pressão ambiental.
Social/Condições de Saneamento	Esta localidade está inserida em uma área com ocupações consolidadas, que faz fronteira com os bairros de Boca da Mata/Cajazeiras/Fazenda Grande. É atendida por serviços públicos de saneamento, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais. As condições sociais desta localidade embora apresente problemas estruturais associados aos serviços públicos diversos, possuem um acesso melhor, em sentido amplo, principalmente a transporte, saúde, lazer e educação, quando comparada às localidades situadas no outro vértice da poligonal
Urbanístico	Área com lotes bem definidos e arruamento irregular com pavimentação em concreto, sem espaçamento, com edificações de padrão construtivo predominantemente regular, com média de dois a três pavimentos.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 3.077.440,00 m² conhecida como Fazenda União ou Boa União, aforada originalmente a Benvinda Maria da Conceição e adquirida em 26 de Maio de 1976 por Roisle Alaor Metzher Coutinho, que por sua vez alienou o domínio útil de diversas partes.

26. Localidade: Área 07	
A localidade denominada Área 07 corresponde às condições socioambientais e urbanísticas características da região periférica do município de Salvador, pertinentes aos bairros Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras.	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade denominada Área 7 configura-se como uma vertente de crescimento urbano de elevada densidade, que avança sobre os remanescentes florestais que circundam a face oeste da represa de Ipitanga I. Esta localidade ainda apresenta remanescentes florestais bem preservados, que conferem importante proteção a represa Ipitanga I. Trata-se de uma região pouco adensada e sujeita a baixa pressão ambiental, que abriga áreas com alta qualidade ambiental, principalmente na faixa equivalente a APP da referida represa.
Social/Condições de Saneamento	Esta localidade está inserida em uma área com ocupações consolidadas, que faz fronteira com os bairros de Boca da Mata/Cajazeiras/Fazenda Grande. É atendida por serviços públicos de saneamento, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais. As condições sociais mostram problemas estruturais associados aos serviços públicos diversos. Entretanto há acesso melhor, em sentido amplo, principalmente a transporte, saúde, lazer e educação, quando comparada às localidades situadas no outro vértice da poligonal.
Urbanístico	Antiga área de sítio, em processo de loteamento irregular, com arruamento bem definido, sem pavimentação. Assentamentos residenciais, em processo de adensamento inicial, de padrão construtivo que varia de regular a bom, com dois pavimentos em média, mesclado com áreas de sítio e/ou chácara nas proximidades do espelho d'água.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 3.077.440,00 m² conhecida como Fazenda União ou Boa União, aforada originalmente a Benvinda Maria da Conceição e adquirida em 26 de Maio de 1976 por Roisle Alaor Metzher Coutinho, que por sua vez alienou o domínio útil de diversas partes.

27. Localidade: Área 08	
A localidade denominada Área 08 corresponde às condições socioambientais e urbanísticas características da região periférica do município de Salvador, pertinentes aos bairros Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras.	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade denominada Área 8 configura-se como uma vertente de crescimento urbano de elevada densidade, que avança sobre os remanescentes florestais da face oeste da represa de Ipitanga I, os quais se concentram, principalmente, na faixa de proteção correspondente a APP do reservatório da represa Ipitanga I. Estes localidade ainda apresentam áreas com alta qualidade ambiental, mesmo estando sujeita a condição de pressão ambiental variável de média a alta característica do seu entorno.
Social/Condições de Saneamento	Esta localidade está inserida em uma área com ocupações consolidadas, que faz fronteira com os bairros de Boca da Mata/Cajazeiras/Fazenda Grande. É atendida por serviços públicos de saneamento, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais. As condições sociais desta localidade embora apresente problemas estruturais associados aos serviços públicos diversos, possuem um acesso melhor, em sentido amplo, principalmente a transporte, saúde, lazer e educação, quando comparada às localidades situadas no outro vértice da poligonal.
Urbanístico	Localidade com adensamento avançado, uso do solo variado com atividades de comércio e serviço de primeira necessidade, mas predominantemente residencial, com edificações com padrão construtivo que varia de precário a regular, com média de dois a três pavimentos e tendência a verticalização. Arruamento regular nas vias de acesso local, sem pavimentação. Possui serviço de iluminação pública em quase toda a sua extensão.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 3.077.440,00 m ² conhecida como Fazenda União ou Boa União, aforada originalmente a Benvinda Maria da Conceição e adquirida em 26 de Maio de 1976 por Roisle Alaor Metzher Coutinho, que por sua vez alienou o domínio útil de diversas partes.

28. Localidade: Área 10	
A localidade denominada Área 10 corresponde às condições socioambientais e urbanísticas características da região periférica do município de Salvador, pertinentes aos bairros Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras.	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade denominada Área 10, configura-se com uma região de vegetação bastante alterada, apresentando apenas remanescentes florestais em estágio inicial de regeneração. Trata-se de uma localidade com qualidade ambiental variável de muito baixa a baixa, estando sujeita a média pressão ambiental.
Social/Condições de Saneamento	Esta localidade está inserida em uma área com ocupações consolidadas, que faz fronteira com os bairros de Boca da Mata/Cajazeiras/Fazenda Grande. É atendida por serviços públicos de saneamento, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais. As condições sociais desta localidade embora apresente problemas estruturais associados aos serviços públicos diversos, possuem um acesso melhor, em sentido amplo, principalmente a transporte, saúde, lazer e educação, quando comparada às localidades situadas no outro vértice da poligonal.
Urbanístico	Área de sítio, em processo de loteamento irregular, com arruamento bem definido, sem pavimentação. Assentamentos residenciais, em processo de adensamento inicial, de padrão construtivo que varia de regular a bom, com dois pavimentos em média, mesclado com áreas de sítio e/ou chácara nas proximidades do espelho d'água.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 3.077.440,00 m ² conhecida como Fazenda União ou Boa União, aforada originalmente a Benvinda Maria da Conceição e adquirida em 26 de Maio de 1976 por Roisle Alaor Metzher Coutinho, que por sua vez alienou o domínio útil de diversas partes.

29. Localidade: Área 13	
A localidade denominada Área 13 corresponde às condições socioambientais e urbanísticas características da região periférica do município de Salvador, pertinentes aos bairros Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras.	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade denominada Área 13, apresenta um núcleo habitacional consolidado que avança em direção a um remanescente de Floresta Estacional em Estágio Médio de regeneração, que integra a faixa de APP do reservatório da represa Ipitanga I. A mancha floresta existente nesta área mostra-se parcialmente alterada, sendo preocupante o avanço da urbanização em direção a esta, o que compromete a qualidade ambiental local, ainda avaliada como alta em grande parte.
Social/Condições de Saneamento	Esta localidade está inserida em uma área com ocupações consolidadas, que faz fronteira com os bairros de Boca da Mata/Cajazeiras/Fazenda Grande. É atendida por serviços públicos de saneamento, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais. As condições sociais desta localidade embora apresente problemas estruturais associados aos serviços públicos diversos, possuem um acesso melhor, em sentido amplo, principalmente a transporte, saúde, lazer e educação, quando comparada às localidades situadas no outro vértice da poligonal.
Urbanístico	Localidade parcialmente ocupada (adensamento inicial) por assentamentos residenciais com padrão construtivo que varia entre precário e regular, com em média dois pavimentos, passíveis de verticalização. Parte da via de acesso encontra-se pavimentada por revestimento asfáltico, e todo o resto da sua extensão não possui pavimentação. Possui serviço de iluminação pública em pequena parcela da sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 3.077.440,00 m ² conhecida como Fazenda União ou Boa União, aforada originalmente a Benvinda Maria da Conceição e adquirida em 26 de Maio de 1976 por Roisle Alaor Metzher Coutinho, que por sua vez alienou o domínio útil de diversas partes.

30. Localidade: Área 14	
A localidade denominada Área 14 corresponde às condições socioambientais e urbanísticas características da região periférica do município de Salvador, pertinentes aos bairros Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras.	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade denominada Área 14, apresenta características ambientais muito próximas a da área 13. Contudo observa-se um maior percentual de área com vegetação alterada na faixa de APP do reservatório da represa Ipitanga I. Esta localidade combina áreas de baixa e alta qualidade ambiental. Apesar da avaliação ambiental considerar como baixa ou muito baixa, a pressão ambiental incidente sobre esta área, é preocupante avanço da urbanização em suas áreas periféricas e bordas de mata.
Social/ Condições de Saneamento	Esta localidade está inserida em uma área com ocupações consolidadas, que faz fronteira com os bairros de Boca da Mata/Cajazeiras/Fazenda Grande. É atendida por serviços públicos de saneamento, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais. As condições sociais desta localidade embora apresente problemas estruturais associados aos serviços públicos diversos, possuem um acesso melhor, em sentido amplo, principalmente a transporte, saúde, lazer e educação, quando comparada às localidades situadas no outro vértice da poligonal.
Urbanístico	Conjunto Habitacional, composto por casas geminadas de dois pavimentos, hoje em boa parte desconfiguradas após reformas, com acréscimo de varandas, garagens etc. Conta com arruamento regular, pavimentação asfáltica, meio-fio e passeios, e sistema de drenagem de águas pluviais. Um dos logradouros de acesso encontra-se fechado por guarita e recebeu o nome de “Vivenda de Ipitanga”. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra os 6.841.450,00 m² aforados a Manoel Pinheiro dos Reis Filho e identificados como Fazenda Grande de Itapuã Mirim, dos quais apenas cerca de 3% estão envolvidos pela poligonal da área de estudo.

4.3 TEMAS CRÍTICOS

4.3.1 Adensamento da Área

Tem sido corrente no discurso técnico a ideia de que a área aqui denominada Vetor Ipitanga significa o último espaço de Salvador disponível para ocupação. De fato, em virtude de estar enquadrada como área rural até o PDDU/ 2004 esse espaço foi mantido na condição de área com ocupação rarefeita e com características semirurais. Se por um lado o enquadramento como área rural na legislação urbanística permitiu a manutenção das funções dos reservatórios das represas, por outro o espaço ficou liberado para recepcionar usos impactantes, a exemplo do aterro sanitário e das atividades de mineração.

Embora a atual densidade populacional seja baixa, há expectativa de rápido adensamento com os empreendimentos habitacionais em execução e projetados e em razão da existência de representativo estoque de terras. Este cenário indica a **necessidade de reestruturação do sistema viário** atendendo ao PDDU e com a devida compatibilidade com a ocupação atual, considerados os parâmetros urbanísticos a serem aplicados. Deve-se buscar orientar os investimentos tendo como referência um conceito de ocupação e uso do solo condizente com as características ambientais e que não apenas reproduza parâmetros de normas mais gerais. Em síntese, as diretrizes de ocupação e uso do solo devem ser estabelecidas a partir de um olhar sobre o significado dessa área ambiental, urbanístico e socioeconômico.

A condição de espaço de transição e convivência entre usos tipicamente rurais e usos propriamente urbanos no período mais recente vem se alterando. Trata-se de um contexto em que se evidenciam as pressões associadas à expansão de Salvador por meio de ocupações formais e informais. **Novos empreendimentos habitacionais, perspectiva de modernização do transporte metropolitano, implantação da Linha Viva, expansão da infraestrutura de saneamento, são prenúncios de uma nova dinâmica de estruturação espacial da área.** Mas a área não conta até hoje com saneamento básico e a estrutura viária é extremamente precária. Não é atendida também por transporte público, o que obriga os moradores a vencerem grandes percursos a pé para realizar tarefas cotidianas ou acessar o comércio e serviços. Mesmo com as perspectivas desenhadas de implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e com o planejamento em curso será necessário ter absoluta cautela no licenciamento de novas ocupações na área. Importa destacar que a já precária condição de mobilidade e acessibilidade tende a se agravar com o aumento da densidade populacional, o que torna necessário doravante implantar primeiro a infraestrutura para somente depois licenciar empreendimentos na área.

O processo de adensamento anunciado com a chegada de empreendimentos habitacionais e proposição de outros, diante das características biofísicas e socioeconômicas locais, merece ser avaliado com cuidado. A presença dos reservatórios para o abastecimento humano de água em uso recomenda por si a proteção de suas bordas e a previsão de um conceito de ocupação que as inclua como parte do território. A área abriga usos de convivência conflitante com o uso residencial e com a proteção dos reservatórios, como o aterro e as pedreiras, os quais tendem a se manter por um horizonte largo de tempo. Não fossem essas peculiaridades de uso que tornam o adensamento da área problemático, tem-se uma população residente que apresenta forte vínculo com o lugar e que é, ao mesmo tempo, socialmente vulnerável, se considerados os indicadores apurados nos estudos socioeconômicos, sobretudo renda e escolaridade. Como evidenciado na pesquisa realizada no âmbito deste trabalho, a maioria dos moradores vive na região há bastante tempo: cerca de 50% residem há mais de 10 anos e 25,7% moram há mais de 20 anos. Além de

ter essa ligação forte com o lugar, trata-se de população suscetível a pressões especulativas e a processos de gentrificação que venha ocorrer com a valorização imobiliária e que se ressentirá fortemente com quebras de vínculos com os modos de vida atuais. Há a possibilidade real de alterar a dinâmica a ponto de mudar o perfil social da população da área e essas alterações poderão subtrair valores locais atribuídos pelos moradores, a exemplo do contato com a natureza. Como destacado no diagnóstico, os elementos da natureza presentes são considerados pelos moradores um valor importante associado à qualidade da moradia. Na pesquisa realizada poucos foram os moradores que demonstraram desejo de sair desta área, o que converge com a percepção de forte vínculo dos moradores com o lugar.

A expansão urbana, se ocorrer de forma espontânea e não planejada, irá avançar sobre as áreas de preservação e margens das represas e leito do rio Ipitanga. Esse problema se agrava com a falta de infraestrutura de saneamento e drenagem pluvial, com comprometimento da qualidade desses mananciais. Mas não apenas nos casos de ocupação informal os problemas ocorrem. Em qualquer situação quando a vegetação é suprimida para implantação de conjuntos habitacionais e outras formas de ocupação, é retirada a proteção natural do solo, que fica exposto ao impacto direto da chuva e do escoamento, com a consequente erosão e aumento da produção de sedimentos, sobretudo nas áreas de ocorrência dos sedimentos terrígenos e friáveis do Grupo Barreiras, causando assoreamento de corpos hídricos e degradação da qualidade pelo aumento da turbidez. Adicionalmente, os grandes projetos de conjuntos habitacionais que estão sendo implantados na área demandam serviços de terraplenagem de grandes áreas, com desagregação mecânica dos solos, aumentando a susceptibilidade a processos erosivos.

Outro problema é o adensamento da ocupação em áreas de declividade elevada ao promover a alteração na morfologia das vertentes, produzindo sucessivas plataformas com taludes de corte a montante e taludes de aterro a jusante do fluxo, aumentando a instabilidade das formações superficiais, que saturadas pelas águas infiltradas, podem acarretar movimentos de massa. A ausência de infraestrutura contribui para a desestabilização dos terrenos, com o consequente desenvolvimento de processos erosivos concentrados e movimentos de massa nas áreas de encostas. Nestas áreas de declividade elevada, a infiltração e escoamento de águas servidas, saturação dos solos por esgotos e fossas, lançamento de aterros e entulhos sem a devida compactação, cortes com geometria inadequada e disposição não apropriada de entulhos e lixo, são fatores que aumentam a instabilidade com o consequente risco de deslizamentos.

A impermeabilização dos terrenos pelas edificações e vias de acesso, reduz a infiltração e aumenta o escoamento superficial, promovendo uma modificação gradual do hidrograma de cheia da bacia do rio Ipitanga, com uma tendência a concentração de picos de vazão elevada. A água de chuva que infiltra e escoar lentamente pela vazão de base do rio (restituída pela contribuição subterrânea) passará a escoar em maior quantidade e em um espaço de tempo mais curto, provocando ondas de cheias. No processo de urbanização da área, as ondas de cheias terão seu efeito agravado pela retenção de água devido à redução da capacidade de escoamento, tanto do leito primário, quanto secundário do rio, condicionado pela ocupação das margens e da planície de inundação, obstrução por entulhos e lixo, e por obras de arte mal dimensionadas, a exemplo de bueiros e galerias instalados por moradores sem qualquer critério técnico.

Os efeitos negativos da intensificação da ocupação sobre a área são evidentes, mas há de se considerar que a **chegada de empreendimentos cria oportunidades de trabalho formais e informais para os moradores, sobretudo jovens.** Essas oportunidades podem acontecer na própria área ou em um contexto mais amplo, com a instalação de empresas induzida pela maior integração da área ao contexto urbano metropolitano, proporcionada pela chegada da infraestrutura básica e por um sistema de transporte mais eficiente. Trata-se de uma área

estratégica no contexto metropolitano, articulada a rodovias importantes como a BA-526, BR-324, BA-093 e BA-535, o que é por si só um importante atrativo para a instalação de usos como pequenas indústrias, depósitos, apoio rodoviário, dentre outros usos semelhantes.

Cabe, portanto, uma reflexão sobre as potencialidades da área frente às suas características socioambientais, ou seja, uma discussão do seu papel diante do que representa localmente e também uma reflexão sobre a sua representatividade no contexto regional, tendo em vista as funções que cumpre hoje e que poderá cumprir em um cenário futuro. É oportuno questionar o discurso de que no Vetor Ipitanga encontra-se a última área de Salvador a ser ocupada com empreendimentos habitacionais de interesse social. É, de fato, uma área de expansão e de pressão imobiliária, mas a política de habitação precisa atuar nos vazios construídos que oneram o estado com a ociosidade da infraestrutura.⁵ Em geral os domicílios não ocupados estão situados em áreas mais centrais com infraestrutura, o que pode reduzir custos. Há de se considerar ainda, que uma ocupação residencial mais adensada na área do Vetor Ipitanga tem que enfrentar outros problemas relacionados aos usos conflitantes já instalados, como o aterro sanitário e as pedreiras, alguns dos quais apenas permitidos em contextos afastados de áreas urbanas.

4.3.2 Apropriação dos Espaços pelas Comunidades e pelo Mercado Imobiliário

O processo de apropriação da área do Vetor Ipiranga pelas populações mais pobres ou mesmo pelo mercado imobiliário reflete um universo de ilegalidades, invisibilidades e contradições, fenômenos estes que serão explicitados no decorrer dessa avaliação. A não uniformidade desse processo se caracteriza não apenas pelo aspecto das tipologias, das *estruturas reveladas*, no dizer de Milton Santos, mas também no modo de ocupação e uso do solo, no modo de criar, fazer e viver. Na área é possível encontrar loteamentos irregulares, conjuntos habitacionais propostos pelo Estado, lotes comprados sem registro, parcelados sem licença ou áreas simplesmente ocupadas por famílias ou grupos de famílias.

Até o seu enquadramento como área urbana, sobre esse espaço incidiam as restrições decorrentes da legislação ambiental em Áreas de Proteção Ambiental APA Joanes/Ipitanga e o Zoneamento expresso no Plandurb, vigente à época. Apesar de existir uma produção legislativa considerável, embora contraditória em alguns aspectos, a falta de um plano de ocupação contribuiu, decisivamente, para acentuar o quadro da irregularidade e precariedade, uma vez que a norma jurídica e as ações administrativas, ao longo do processo de formação das comunidades, serviram apenas como instrumento de uma política de ocupação e controle do uso do espaço excludente.

A condição de invisibilidade desse território, presente nos depoimentos de grande parte dos seus moradores, está associada não apenas à estruturação física do espaço ocupado. Ela é real. Afinal, como desenvolver o espírito comunitário; compartilhar projetos para o futuro; trocar informações; se não há caminhos seguros por onde caminhar, transporte público para circular, acesso aos serviços de saneamento fundamentais para sobreviver dignamente? Como encontrar amigos, companheiros, colegas de trabalho, vizinhos, se não há espaços públicos que favoreçam encontros? A quem recorrer se existe o sentimento de indefinição geral dos seus moradores sob qual jurisdição municipal sua localidade está vinculada?

A falta de comunicação entre e dentro das diversas subáreas e a precariedade dos sistemas de saneamento aliado à geomorfologia do local são questões objetivas que demonstram as dificuldades que essa população enfrenta, hoje, na apropriação do seu espaço. **Mais do que a**

⁵ De acordo com o Censo de 2010, Salvador conta com 101.297 domicílios particulares não ocupados. Para a RMS foram apurados 195.816 domicílios particulares não ocupados. A despeito do fato de essa categoria abrigar diversas situações, uma parte desses domicílios poderia ser adaptada para habitação social.

segregação social de sua população em relação ao conjunto da cidade, a forma de organização desse território revela um profundo processo de desagregação espacial, com a consequente perda de identidades locais e comprometimento do funcionamento de parte do sistema da APA Joanes/ Ipitanga.

Para um melhor entendimento sobre o significado desse espaço para seus moradores e como o mercado imobiliário se insere no cenário, é necessário reconstituir fatos que singularizaram e delinearam as identidades desse território e de suas prováveis alterações ao longo do tempo. A sua **condição de borda entre municípios que se fundamentam basicamente nas atividades econômicas terciárias, como Salvador e Lauro de Freitas e de zona industrial, como Simões Filho, contribuiu para atração de população com rendas mais baixas** que vai se instalar em áreas com características predominantemente rurais, antes ocupadas, predominantemente, por famílias situadas nas faixas de renda médias e altas que viviam nas chácaras como residências de veraneio. Afinal, **essa grande porção de terras foi retirada do mercado imobiliário formal pelas regras estabelecidas nas legislações existentes mais restritivas, as quais asseguravam uma reserva estratégica para a proteção dos mananciais.** Por sua vez, essa condição desfavorável sob o ponto de vista do mercado, passou a reunir vantagens para a prática de implantação de loteamentos irregulares ou clandestinos.

As características de uso e ocupação do solo do Vetor Ipitanga são diversificadas. O lado norte conjuga uma condição de franja urbana (menor densidade da ocupação, existência de lotes maiores, menos urbanização e serviços públicos, áreas verdes relativamente preservadas etc.) a uma condição de espaço de passagem de uma zona predominantemente de serviço (as cidades de Salvador e Lauro de Freitas) a uma área de vocação industrial. Este perfil conferiu à região inúmeros empreendimentos econômicos vinculados à indústria, principalmente serviços auxiliares. Além da CEASA-BA, da BATTRE (Bahia Tratamento e Transferência de Resíduos S/A) e da Pedreira Aratu, funcionam diversos empreendimentos comerciais e outros, que se localizam muitas vezes em grandes galpões, como madeireiras, lojas de esquadrias, metalurgia, vidraçaria, entre outras.

O Vetor Ipitanga está vinculado ainda a outras duas condições socioespaciais. **Seu limite com o município de Lauro de Freitas se dá exatamente numa zona onde tem início a conurbação deste município com Salvador**, fruto do crescimento da área de expansão da Orla Atlântica, principalmente da proliferação de empreendimentos destinados às camadas de maior poder aquisitivo, principalmente o Loteamento Vilas do Atlântico. A BA-001, conhecida como Estrada do Coco, contribuiu bastante para essa expansão das camadas de média e alta renda, na sua zona leste, à beira mar.

A segunda condição está relacionada com a ligação da área com os bairros populares do entorno, também com interligação entre estes dois municípios, principalmente por meio de ocupações populares, como São Cristóvão e o Jardim das Margaridas, que foram se vinculando aos bairros do município vizinho, como Itinga e Portão.

A área faz fronteira com esses bairros populares, especialmente São Cristóvão, que se confunde num determinado trecho com a região denominada pelos moradores de Cassange. Na sua feição sul, faz divisa também com a chamada região do “Miolo”, com bairros como Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras, bairros bastante populosos, conformados principalmente por conjuntos habitacionais e ocupações de vales e encostas pelos mais pobres.

As ocupações localizadas mais próximas à Estrada do CIA são mais adensadas, considerando a maior facilidade de acesso. Algumas poucas comunidades, fronteiriças aos bairros de Cajazeira,

Boca da Mata e Fazenda Grande já possuem serviços públicos de saneamento, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais; enquanto que a maior parte delas convive com a inexistência de infraestrutura urbana, especialmente a falta de saneamento básico.

As intervenções governamentais mais representativas no entorno do Vetor Ipitanga ocorreram em 1982, quando houve ampliação da sua atuação na produção habitacional na área de Cajazeiras adquirindo áreas para implantação de novos conjuntos habitacionais, dentre os quais Fazenda Grande IV. O acesso aos conjuntos habitacionais era feito pela Coletora B. Esta via passou a delimitar a área que poderia ser ocupada, daquela que deveria ser preservada em função da sua interferência no sistema da represa de Ipitanga I. No entanto, ela passou a delimitar as ocupações formais, das informais, e não conseguiu manter as barreiras idealizadas: as áreas continuavam a ser paulatinamente ocupadas com ritmo mais acentuado a partir de 1990. No ano de 1985, por exemplo, o Estado precisou intervir em uma ocupação desordenada, resultando no Projeto de Requalificação Urbana em área denominada Boca da Mata, comunidade localizada às margens da referida via Coletora B, numa tentativa de barrar a expansão dessas ocupações em direção à Bacia do Ipitanga.

Desde então e até o ano de 2007 não houve oferta de habitação em escala para esta faixa da população, sendo os investimentos públicos direcionados para a urbanização de áreas com ocupações precárias. Eram priorizadas áreas sem infraestrutura e em situação de risco e que refletiam as soluções autônomas e a periferização, com a ocupação ilegal das áreas de entorno de conjuntos habitacionais. Eram ocupações implementadas, mais uma vez, pela dinâmica própria da cidade e não pelas propostas de regulação urbanísticas ou de planos urbanísticos ou habitacionais.

A inexistência de serviços e políticas públicas, configurando um quadro de abandono, desencadeou novo processo de mobilização da comunidade iniciada nos anos 2000 e que resultou no Projeto de Urbanização do Jardim Nova Esperança e Pitanguinha, em 2007, ambas localizadas no entorno da Represa Ipitanga III, estando esta última localizada no município de Simões Filho. A intervenção nestas áreas por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC/2007) foi possível graças à adoção do instrumento das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), previsto na Lei 10.257/ 2001, Estatuto da Cidade, permitindo assim que os padrões de uso e ocupação da população fossem respeitados, com instituição de pactos para preservação ambiental, concepção de soluções para a regularização fundiária, além de preservar o padrão urbanístico definido pela comunidade. Mesmo com diversos problemas de execução, conforme inclusive colocado por liderança local, em uma das oficinas realizadas, a obra encontra-se em processo de finalização.

No que tange às questões de apropriação do espaço, a condição desse território de invisibilidade incorpora, com o PDDU/2008 de Salvador e regulamentações posteriores, as contradições próprias dos interesses do mercado, fruto da inserção dessa área na porção urbana desse Município. Os impactos dessas alterações para a vida cotidiana dos moradores locais e para a sobrevivência das condições de sustentabilidade da APA Joanes/ Ipitanga serão certamente temas tratados no planejamento em curso.

Essas contradições se aprofundaram com a implantação de alguns empreendimentos habitacionais, de iniciativa governamental, dentre os quais o Jardim Campo Verde (Barro Duro), construído pela Prefeitura Municipal, localizado nas proximidades da Represa Ipitanga III e os conjuntos habitacionais Coração de Maria, Ceasa I, II, III e IV, executados com recursos do Programa Minha Casa Vida (PMCMV), localizados à margem

da Represa Ipitanga II, no seu entorno imediato. Esses novos empreendimentos reconfiguram o espaço socioambiental na medida em que **introduzem novos parâmetros de uso e ocupação do solo, induzem a adoção de soluções segregadas e pontuais de infraestrutura, e, principalmente, provocam o redimensionamento dos padrões de apropriação do espaço.** Sob o ponto de vista dos moradores do lugar, essas intervenções pontuais **provocam um descrédito na solução dos seus problemas imediatos de precariedade na sua infraestrutura e rompem com o discurso, até então defendido, da importância da preservação dessa área.**

Outro componente decisivo na apropriação do espaço pela comunidade é a sua relação com as áreas verdes. Nestas áreas são desenvolvidas também algumas atividades econômicas tradicionais que envolvem a venda de folhas medicinais ou rituais diretamente relacionadas com os elementos naturais, em especial os ligados a presença da água e da mata. Esses elementos são fundamentais para a prática religiosa e para a organização política na defesa do ambiente.

Outro aspecto importante na reorientação das formas de apropriação e uso do espaço diz respeito ao sistema viário estruturante previsto para a área. O PDDU/2008 acena para criação de novas vias ou mesmo o enquadramento das existentes, nos padrões de hierarquização previstos na lei. O conjunto de vias propostos para a área (sentido sul/norte e leste/oeste), a primeira já implantada e não adequada e a segunda prevista, aliada as futuras ligações propostas, irão estruturar e redimensionar a ocupação da área e, conseqüentemente, se tornarão mais atrativas para o mercado imobiliário. Essa nova configuração do espaço urbano, certamente, alterará de forma mais radical as relações socioespaciais existentes.

4.3.3 Articulação com Outros Espaços e Centralidade Opaca

A área do Vetor Ipitanga, como já destacado, está interligada ao espaço metropolitano por meio de rodovias importantes, logrando posição estratégica por se colocar em condição de centralidade, fazendo limite com os municípios de Simões Filho e Lauro de Freitas. Se para Salvador em um olhar “para dentro” trata-se de uma área periférica, de borda ou franja, na Metrópole é um nó central. Isso impõe uma reflexão sobre as possibilidades de aproveitamento desse espaço, consideradas as escalas com as quais dialoga, ou seja: local, municipal e metropolitana.

Uma questão, entretanto, tensiona esta centralidade. Trata-se desta condição de isolamento que, em grande medida, decorre dos problemas de mobilidade e acessibilidade internos associados à precariedade da estrutura viária existente. Mesmo a Estrada das Pedreiras, via principal e em melhores condições de tráfego, é pavimentada parcialmente e não dispõe de calçada em nenhum trecho. Mas não só isso, pois, como se sabe, a dinâmica do mercado imobiliário, ora valoriza determinados eixos ou áreas, ora outros, de acordo com as oportunidades apresentadas, como é o caso do programa Minha Casa, Minha Vida que criou uma série de facilidades para execução de empreendimentos habitacionais, especialmente associados à demanda de 0 a seis salários mínimos. Agora, **com a previsão da implantação da infraestrutura básica, é muito provável que a área torne-se ainda mais atrativa, encetando processos especulativos mais intensos.**

Interessante observar como a invisibilidade da área, implícita na condição de periferia última de Salvador, tornou a área um repositório de usos indesejáveis, **mesmo tendo como função primeira a guarda de mananciais importantes de abastecimento** e, portanto, a proteção ambiental. Sua importância como manancial é metropolitana e as estratégias de proteção devem dialogar com a proteção dos remanescentes florestais e da APA Joanes/ Ipitanga na sua totalidade, assegurando uma gestão integrada desse espaço. A ausência de estruturas sólidas de gestão metropolitana é um obstáculo, mas entende-se **que a revisão do zoneamento da APA, a**

perspectiva de regulamentação da RMS e o Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga representam iniciativas importantes na construção de um horizonte de planejamento e gestão mais eficiente, com melhoria na realidade dessa região.

4.3.4 Proteção das Represas e Remanescentes Florestais

As represas Ipitanga I, II e III estão inseridas em um contexto metropolitano marcado por carências estruturais dos sistemas de saneamento básico das porções periféricas dos municípios de Simões Filho, Salvador e Lauro de Freitas. Tal configuração remete a um gradiente de **depreciação da qualidade da água, que tende a aumentar na medida em que o curso do rio Ipitanga se aproxima de zonas mais adensadas, nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas.**

Apesar do panorama ambiental preocupante, a qualidade da água nestes reservatórios ainda se mostra adequada para o consumo humano, sendo classificada com ótima ou boa. Contudo, alguns parâmetros avaliados indicam uma condição de crescente depreciação e risco iminente de eutrofização deste recurso, principalmente em trecho a jusante da represa Ipitanga I, até a confluência com o rio Joanes, no município de Lauro de Freitas. Tal situação se deve à intensificação das ocupações irregulares às margens do rio Ipitanga, bem como aos efeitos associados à elevada densidade populacional desta região que comprometem a integridade deste corpo hídrico, tais como o lançamento indevido de esgotos e lixo doméstico, motivado tanto da falta infraestrutura local, quanto da ausência de consciência ambiental por parte da população.

O sistema de represas do rio Ipitanga tem uma **contribuição representativa para o sistema de abastecimento do município do Salvador**, respondendo por 5% da capacidade total. O suprimento de água proveniente deste sistema é **responsável pelo abastecimento de zonas industriais do CIA e do SIAA de Salvador (Salvador, 2010).**

Todavia, esta representatividade não reflete a realidade local, sendo uma condição verificada nas áreas mais adensadas e consolidadas de Nova Esperança (Jardim Campo Verde/Barro Duro, Nova Esperança/Cepel, Loteamento Ceasa, Bosque Ipitanga e Vila Santana), e as localidades em Cassange limítrofes aos bairros de Cajazeira, Boca da Mata e Fazenda Grande. De modo geral, **os domicílios inseridos na área do Vetor Ipitanga são abastecidos por carros pipa, com frequência muitas vezes irregular**, principalmente por conta da precariedade das vias de acessos a algumas localidades. Mesmo aquelas situadas nas proximidades dos reservatórios, não apresentam abastecimento adequado, valendo-se de poços ou cisternas para obtenção de água. A utilização de poços e a adoção prioritária de fossas para solução de esgotamento sanitário formam uma combinação de risco, uma vez que pode ocorrer a contaminação da água usada para o abastecimento.

Esta situação gera uma marcante frustração na população de Cassange que, após anos de luta para mudar essa realidade, convive com os mesmos problemas do tempo em que a área era rural. **As insatisfações se agravam com a previsão de saneamento básico no curto prazo, para os empreendimentos habitacionais em execução na área e a perspectiva de um horizonte mais largo para atendimento das comunidades que ali vivem.**

A crescente demanda por água, em função do crescimento populacional da RMS, associado à atração de novos empreendimentos para a região do Vetor Ipitanga, é um fator preponderante para direcionar ações voltadas à conservação deste recurso. Não é à toa que a área das represas em questão é alvo de diferentes dispositivos legais, tanto na esfera municipal (Lei Municipal nº 7.400/2008 e; Decreto Municipal nº 23.730/2012), quanto estadual (Lei Estadual nº 10.431/2006;

Resolução CEPRAM nº 2974/2002). Entretanto, a **ineficácia de tais dispositivos é evidente, uma vez que não vem garantido a proteção de fato destas áreas, frente aos avanços da urbanização desordenada**. São evidentes as ocupações e usos que afrontam as características ambientais da área, sendo frequente também o descumprimento legal, o que compromete sobremaneira a conservação destas áreas e dos mananciais associados. Do mesmo modo, conflitos legais relativos às diretrizes de uso permitidas para esta área tornam sua proteção mais dificultada. Tal condição se mostra ainda mais preocupante, quando considerada a **dominialidade privada das terras ainda recobertas por vegetação nativa, que são alvo da crescente especulação imobiliária nesta região**.

Com a extinção das áreas rurais no município de Salvador (PDDU, 2008), o percentual de APPs no entorno destas represas, mesmo com proteção legal, sofreu uma redução de 70% em relação à condição rural anterior. Contudo, a proteção integral desta área é ainda prevista no modelo de zoneamento da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes-Ipitanga, sob a condição de **Zona de Proteção Rigorosa – ZPR, cujas prerrogativas de uso são equivalentes a das Unidades de Conservação de uso restrito**. Independente da flexibilidade de determinados dispositivos legais e dos problemas de gestão urbanística e ambiental, **a conservação das represas deve ser tratada no Plano como algo indissociável em relação à manutenção dos remanescentes florestais existentes na região do Vetor Ipitanga**. Também deve ser ressaltada a importância ecológica desta região como zona que abriga um dos principais remanescentes de Floresta Ombrófila do município do Salvador, estando associados a mananciais e componentes da fauna importantes.

Cabe destacar que as principais formações florestais da área do Vetor Ipitanga encontram-se nas imediações de empreendimentos com elevado potencial poluidor/degradador (pedreiras e aterro sanitário). Estes ecossistemas também estão sujeitos aos efeitos da implantação de empreendimentos imobiliários, destinados a grandes contingentes populacionais, do mesmo modo que sofrem com as consequências do avanço da urbanização desordenada nas proximidades de bairros com elevada densidade populacional, como já destacado. **O panorama imobiliário que vem se estruturando nesta região tende a comprometer ainda mais a qualidade ambiental local, na medida em que tornam mais vulneráveis os remanescentes florestais, depreciando, por conseguinte, a qualidade da água nas represas do rio Ipitanga**. É importante destacar que tal situação vai de encontro ao planejamento de ocupação e uso do solo previsto para esta região de acordo com o PDDU/2008 que, dentre outras, apresentadas diretrizes específicas voltadas para a conservação e manutenção da qualidade ambiental, como por exemplo, a ocupação de baixa densidade.

Entende-se que do ponto de vista da proteção ambiental, com conservação das represas e dos remanescentes florestais associados a estas, a **manutenção de um padrão de lote tipo chácara nas áreas mais próximas dos reservatórios é a opção mais adequada para conter o avanço da urbanização nesta região**. Neste contexto, também é relevante avaliar a proibição quanto à implementação de novos empreendimentos imobiliários de alta densidade, bem como a possível desativação, no menor prazo possível, daqueles com elevado potencial poluidor, como as pedreiras e o Aterro Metropolitano Centro, uma vez que estes apresentam conflitos, tanto em relação à preservação ambiental, quanto à ocupação urbana.

4.3.5 Convivência dos Modos de Vida Urbano e Rural

Um conjunto de estudos sociológicos ligados à questão urbana tem buscado problematizar as “morfologias” das cidades na contemporaneidade. Na verdade, o intuito é compreender como se dá a organização social e política diante de mudanças significativas que caracterizam a

atualidade. Dentre os temas postos destaca-se a convivência entre os modos de vida Urbano e Rural.

A área do Vetor Ipitanga está inserida numa rede complexa de relações dentro do contexto metropolitano, em um local que se caracteriza, dentre outros aspectos, pela proximidade com áreas industriais, por sua posição limítrofe entre os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, articulada por eixos viários importantes para região como a já destacado, e ao mesmo tempo pelo contato com diversos bairros populosos que compreendem o miolo de expansão da Cidade do Salvador. **Essa disposição espacial indica que a área do Vetor Ipitanga está sob a influência de sua vizinhança formada por essas áreas densamente povoadas e urbanizadas como São Cristóvão, Mata Escura, que acabam por imprimir uma forte conotação urbana na área, contribuindo para estruturar um modo de vida dual que concilia os dois universos.** Esse fenômeno se destaca de forma mais acentuada nas localidades situadas no bairro de Cassange, onde se encontram propriedades maiores como sítios, e nas áreas próximas às pedreiras.

Apesar da influência de áreas urbanas no entorno, a parte central apresenta **características tipicamente rurais, como baixa densidade populacional, baixa escolaridade, vulnerabilidade social e principalmente aspectos relacionados à infraestrutura viária, de transportes e de saúde.** Os problemas de mobilidade obrigam a população a se deslocar a pé por longas distâncias, para trabalhar ou para usufruir de serviços e comércio do entorno. A maior parte das vias não é pavimentada e não possui arruamento demarcado. A área também é carente em relação a outros serviços, como agências bancárias, e o comércio local se limita a pequenas vendas.

É visível em toda a área, a presença de um modo de vida urbano ligado à atividade laboral, à territorialidade e, sobretudo, ao “mundo social” vivenciado enquanto cultura (hábitos, costumes, representação social etc.). Destaca-se o mundo do trabalho e as sociabilidades experimentadas em quase todas as localidades enquanto um padrão urbano de vida social compartilhado por todos. Ao mesmo tempo é possível observar um resquício do modo de vida rural que se desenvolve em menor escala em termos e é estruturado por interrelações de sociabilidade e cultura com o modo de vida urbano. Em outras palavras, **observa-se que o modo de vida rural apresenta uma existência e dinâmica sujeita e impulsionada pela vida urbana, limitando, portanto a sua autonomia, uma vez que se encontra vinculada ao mundo urbano.**

Entende-se que as ações a serem desenvolvidas com base neste estudo devem compreender tal interrelação a fim de poder preservar a convivência dos modos de vida tradicionais, sem deixar de construir as “raízes” da contemporaneidade, que constituem uma representação social fortemente enraizada no imaginário sobre o mundo urbano.

O esquema apresentado na **Figura 4.5** procura representar a forma como os elementos da vida social estão compartilhados pelos modos de vida urbano e rural de forma em geral não conflituosa, mas de conformações enquanto um processo em desenvolvimento, pois, na verdade compreende-se que há uma **propensão ao modo de vida urbano, mas que ainda valoriza elementos que pertencem ao mundo rural.** Destaca-se conforme percepção de campo, dois elementos que continuam aderentes ao contexto rural: o mundo do trabalho (pequenas propriedades, agricultura familiar e de subsistência) e a cultura (forte ligação nas associações religiosas enquanto elemento secular desse modo de vida).



Figura 4.6 - Elementos da Vida Social – Rural x Urbano

4.3.6 Mobilidade e Acessibilidade Interna

Os levantamentos feitos em campo mostram a precariedade das condições de mobilidade e acessibilidade, incompatíveis com as exigências mínimas para uma área urbana. A mobilidade entendida como “... *capacidade individual de deslocamento em função das necessidades e do interesse em viajar dos indivíduos*”⁶ e a acessibilidade como “... *facilidade facultada às pessoas para atingirem um destino utilizando um determinado sistema de transportes ...*”⁷ não é atributo da área do Vetor Ipitanga.

Em vista deste cenário, o que se observa é um flagrante **desrespeito à dimensão ambiental da região e uma visão fragmentada das funções uso do solo, transporte e trânsito, em confronto com a Política Nacional de Mobilidade e Acessibilidade**, que preconiza tratamento integrado e ambientalmente sustentado destas funções. Não se pode deixar de destacar a **carência de espaços de uso público, atraentes e saudáveis, necessários à promoção das diversas localidades como áreas de encontro, lazer e troca de informações**.

Em relação à mobilidade, dois aspectos destacam-se como pontos críticos: o primeiro diz respeito ao aumento da densidade populacional às margens da Estrada das Pedreiras com a **implementação de novos empreendimentos habitacionais** que, inevitavelmente, serão propulsores de **grave conflito entre o fluxo de moradores e o fluxo de cargas pesadas geradas pelas pedreiras** aí também localizadas; o segundo refere-se à **ausência de sistema de transporte público de passageiros, provocada, principalmente, pela inexistência de um sistema viário que permita a circulação de veículos no interior da área**. Não apenas o transporte de passageiros é prejudicado, mas também a prestação de outros serviços, como **coleta de lixo, o próprio abastecimento de água pelos carros pipa da Embasa, o transporte de pacientes em ambulâncias, etc.**

No interior da área apenas a Estrada das Pedreiras está apta à circulação de veículos, tendo uma linha de ônibus autorizada pela Transalvador que não funciona há dois anos. Os

⁶ Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) - Portugal

⁷ Idem

únicos veículos coletivos de passageiros que penetram o território são os que transportam os operários das pedreiras e um **ônibus escolar do município vizinho de Simões Filho, que leva estudantes para escola sob sua jurisdição**, de acordo com informações de lideranças comunitárias locais.

Os aspectos relacionados à acessibilidade universal têm como característica predominante a transversalidade. Desta forma, é possível dizer que a acessibilidade apresenta interface com vários aspectos presentes na cena urbana: aspectos socioeconômicos, aspectos de infraestrutura física, etc. No que tange aos aspectos socioeconômicos vale lembrar que mais de 80% do contingente das pessoas com deficiência estão situadas abaixo da linha da pobreza. A estas pessoas são negados todos e quaisquer direitos fundamentais, na medida em que a cidade as exclui de toda e qualquer oportunidade de vivenciar o espaço urbano em função das barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

A acessibilidade também se relaciona diretamente com a forma de apropriação e uso do solo. Na área é **comum a implantação de unidades habitacionais às margens da via ainda não pavimentada, restando um espaço muito exíguo para pavimentação da via que deve ser composta por calçada e pista de rolamento**. Esta situação poderá implicar em aumento de custo, com desapropriações e os transtornos próprios deste processo. Outro aspecto crítico relacionado com o uso e ocupação do solo, encontrado em várias edificações, diz respeito à diferença de nível entre a casa e a rua.

Mesmo em vias com melhores condições de mobilidade, como a Coletora B, onde a pavimentação apresenta bom estado de conservação, não foi identificado qualquer elemento capaz de assegurar condições de acessibilidade universal para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Nesta via são totalmente inadequadas as condições de acessibilidade: **passeios descontínuos, ausência de rampas de rebaixamento de meio fio, ausência de abrigos adequados**, etc.

A Estrada das Pedreiras, onde estão sendo implantados empreendimentos habitacionais de interesse social, necessita de intervenções urbanas com previsão de espaço exclusivo para o transporte público coletivo e para os modos de transporte não motorizados, onde estão incluídos os pedestres e os ciclistas. Essa via, uma das mais importantes da área, embora seja a que se encontra em melhor estado de conservação, necessita de requalificação para que venha cumprir minimamente as suas funções. Cabe destacar que a convivência do transporte de cargas, inclusive explosivos, com o transporte coletivo e o fluxo de carros de passeio em um contexto de adensamento da área, torna-se inviável.

4.3.7 Precariedade da Infraestrutura em uma Área Urbana

Devido à sua condição de zona de borda, a área do Vetor Ipitanga engendra uma série de constrangimentos para a vida cotidiana dos moradores, principalmente no que se refere ao acesso aos serviços públicos, entre eles o saneamento básico. Além dessa condição, o Vetor Ipitanga apenas recentemente transitou de rural para urbana pela legislação municipal.

Parte dos **esgotos domésticos** oriundos dos domicílios situados na Bacia Hidrográfica do Rio Ipitanga onde se localiza a área de estudo é **lançada “in natura” nos corpos hídricos** inseridos nesta bacia, o que demonstra a **precariedade na prestação dos serviços de saneamento com repercussões negativas na qualidade ambiental e na qualidade de vida da população**. E, apesar de sua significativa contribuição no abastecimento da RMS, os mananciais associados a esta bacia continuam se deteriorando.

Outra contradição observada é que, apesar da disponibilidade de água, em quantidade e qualidade nos reservatórios (Represas Ipitanga I, II e III), **grande parte da população que mora no Cassange não é atendida por sistema de abastecimento de água**. A maioria utiliza como solução para o abastecimento os poços e a distribuição por meio de carros-pipa. Poços que durante os períodos menos chuvosos, diminuem consideravelmente sua capacidade de fornecimento de água.

O Vetor Ipitanga é uma área de baixa densidade populacional, mas há expectativa de rápida saturação, tanto pela ocupação dos empreendimentos habitacionais em execução e projetados, quanto pela possibilidade de surgimento de novos, em razão da existência de terras desocupadas. Tal situação poderá comprometer a qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais, visto que a maior parte dos moradores do Cassange utiliza predominantemente como solução para o destino dos esgotos domésticos, a fossa (dejetos orgânicos) em regra construída sem critérios técnicos, e lançamento a céu aberto (águas servidas).

O Projeto do Sistema de Esgotamento de Nova Esperança (CONDER/TRENTTO Engenharia) que atualmente está em processo de execução, não possui capacidade de atender demandas futuras, como, por exemplo, a área de Cassange. As localidades abrangidas pelo referido Projeto são: Jardim Campo Verde e Nova Esperança, e recentemente foram incluídos na previsão de atendimento os empreendimentos Residencial Coração de Maria e Loteamentos Ceasa I, II, III, IV e V. Esta condição gera uma insatisfação na população local.

A presença do Aterro Metropolitano Centro (AMC) em uma área que se tornou urbana é preocupante no que tange à operação, pois geralmente os gases liberados na decomposição dos resíduos provocam odores desagradáveis causando incômodo público. Tal situação é evidenciada na área em diversos pontos, a depender a direção dos ventos, mas certamente algumas comunidades vivenciam o problema de forma mais crítica, como é o caso do núcleo populacional denominado Buracão. Nesse contexto, é relevante avaliar a possível desativação do AMC no menor prazo possível, uma vez que este se mostra incompatível tanto em relação à preservação ambiental, quanto à ocupação urbana. Antes disso, convém tomar as medidas necessárias para mitigar os problemas relacionados ao mau cheiro e outros que tornam o ambiente inóspito para a moradia.

4.3.8 Desencontros Normativos

A análise da legislação vigente aponta para a consideração, no processo de planejamento da área do Vetor Ipitanga, em curso, da **existência de vazios legais, além de conflitos e inconsistências que dificultam enormemente a gestão urbanística e ambiental do território**. Os aspectos mais relevantes do problema são discutidos a seguir, de forma que na etapa propositiva que ora se inicia, possam ser apontados caminhos para ao menos em parte e dentro dos limites do presente trabalho, buscar coerência no ordenamento jurídico da área.

Planejamento Metropolitano

O Vetor Ipiranga se insere estrategicamente na Região Metropolitana, como franja da cidade de Salvador e limítrofe de outros municípios, o que lhe dá característica peculiar no desfrute de serviços públicos. Diante da característica própria das regiões metropolitanas, criadas “para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum” sobretudo em municípios que se encontram em situação de conurbação, é imperioso refletir a inserção do Vetor Ipiranga neste contexto, não devendo seu rumo ser definido pragmaticamente

e em razão de mera formalidade, por um único ente federativo, qual seja o Município de Salvador.

Para tal mister, **é importante que o estado da Bahia assuma seu papel como protagonista na gestão compartilhada da Região Metropolitana de Salvador, podendo instituir plano metropolitano que será “base inspiradora e legal para a elaboração dos planos de nível inferior, de caráter setorial, das subunidades territoriais e dos planos diretores municipais”⁸**. Como o Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga encontra-se em desenvolvimento e não está posta a iniciativa de elaboração de um plano para a RMS se faz **necessário incorporar a dimensão metropolitana nas diretrizes e propostas no Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga**.

Neste sentido, tendo como referência a Lei Complementar n. 87/97 do estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a região metropolitana do Rio de Janeiro e teve a constitucionalidade analisada na ADIn 1842 pelo Supremo Tribunal Federal, **podem ser considerados serviços supramunicipais: o saneamento básico; transporte coletivo; aproveitamento, proteção e utilização racional e integrada dos recursos hídricos; habitação e disciplina do uso do solo**.

Elaboração de Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Demanda premente dos habitantes do Vetor Ipiranga é a oferta regular de serviços de transporte público. As demandas de mobilidade internas ao município do Salvador podem, aparentemente, ser satisfeitas em parte mediante ordem de serviço da Transalvador, porém o planejamento do transporte urbano municipal deve ser consubstanciado no Plano de Mobilidade Urbana (art. 24 da Lei n. 12.587/12).

Os serviços de mobilidade urbana intermunicipais são de competência do estado da Bahia, que poderá prestá-lo diretamente, por delegação ou em gestão associada, integrando os serviços na região metropolitana (art. 17, I e III da Lei n. 12.587/12). Como não há um Plano de Mobilidade de Salvador é importante que o Plano de Mobilidade e Acessibilidade do Vetor Ipitanga, em elaboração, inclua a dimensão metropolitana e principalmente a relação da área com os municípios vizinhos de Simões Filho e Lauro de Freitas.

Compatibilização do zoneamento urbano e zoneamento ecológico-econômico da APA Joanes-Ipitanga

O Vetor Ipitanga foi incluído no perímetro urbano do município do Salvador com a edição do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, no ano de 2008. Alçando a área da condição de rural para urbana, o Município passou a exercer sobre esta sua competência constitucional de planejamento da ordenação do uso e ocupação do solo, cuja empreitada foi delineada no zoneamento urbano.

Antes disso, através do Decreto Estadual n. 7.596/1999, o estado da Bahia criou a Área de Proteção Ambiental Joanes-Ipitanga, sob o paradigma da Resolução n. 10/88 do CONAMA, cujo território inclui o Vetor Ipitanga. O objetivo da constituição desta unidade de conservação foi preservar os mananciais Joanes I, Joanes II, Ipitanga I, II e III e o Estuário do rio Joanes. Para tanto, foram concebidas modalidades de zonas específicas, delimitadas através do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA, aprovado por resolução n. 2974/02 do CEPRAM.

⁸ ALVES, Alaor Caffé. Planejamento Metropolitano e Autonomia Municipal no Direito Brasileiro. Apud: SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 164.

Ocorre que o **zoneamento urbanístico previsto para a área não coincide com o zoneamento ecológico-econômico**, ao qual se sobrepôs. **Este duplo e distinto zoneamento impede o bom desenrolar do planejamento urbanístico e ambiental da área, pois condicionam de forma distinta as propriedades ali existentes.** Na lição de José Afonso da Silva, zoneamento é o “conjunto de normas legais que configuram o direito de propriedade e o direito de construir, conformando-os ao princípio da função social, mediante imposições gerais à faculdade de uso e de edificação”. Ambas as modalidades, urbanística e ecológico-econômica, se identificam, pois disciplinam o uso do solo, inclusive de áreas particulares. A distinção residiria no enfoque, tendo a segunda, perspectiva prioritária na proteção do meio ambiente.

Esta divergência no condicionamento do uso do solo local não é facilmente resolvida sob o viés jurídico diante da carência de pesquisas e literatura detida sobre o tema. De um lado o Município goza de competência constitucional para ordenar o uso e ocupação do solo urbano⁹ (art. 30, VIII e 182), o que pode levar a crer que prevalece a legislação urbanística municipal sobre o zoneamento ecológico-econômico definido pelo Estado. Por outro lado, todos os entes federados gozam de competência comum para definir espaços territoriais especialmente protegidos, como a APA ora em tela (23, VI e art. 225, §1º, III) e privilegiar o zoneamento urbano em detrimento do ecológico-econômico é esvaziar o dever dos entes de proteger o meio ambiente, especialmente na constituição de unidades de conservações urbanas. Não obstante, a Lei Complementar n. 140/11 afirma que compete ao Município “elaborar o plano diretor, **observando os zoneamentos ambientais**” (grifamos). Entretanto, as leis complementares devem fixar normas para cooperação dos entes no exercício da competência comum (art. 23, parágrafo único, CF), o que permite questionar a constitucionalidade do referido dispositivo, que trata de competência exclusiva do ente municipal.

Neste sentido, como não parece viável, pelo menos no momento, entender que um zoneamento deve ser aplicado em detrimento do outro, o razoável é que **a revisão dos referidos diplomas ocorra de tal forma que Município e Estado possam dialogar sobre os parâmetros locais de uso e ocupação do solo.**

A elaboração do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga concomitante à revisão do zoneamento da APA configura-se como especial oportunidade de conjuntamente estabelecer parâmetros que conciliem as exigências econômico-ecológicas e a regulação urbanística da área. Oportunidade também porque, no que tange às diretrizes gerais de planejamento territorial, conforme noticiado na mídia, o executivo municipal pretende encaminhar à Câmara de Vereadores em poucos meses nova revisão do plano diretor, para ser aprovada e entrar em vigor dentro de um ano.

Revisão do Decreto Municipal n. 23.730/2012

O Decreto Municipal n. 23.730/12, que regulamenta a Zona de Proteção Ambiental de Ipitanga encontra-se em situação *sui generis*. Diga-se que tem lastro de legalidade formal, porém materialmente está incoerente, demandando sua correção. Isto porque os Decretos no Brasil têm função estritamente regulamentadora, servindo “para a fiel execução das leis e para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração”¹⁰, não se adotando em nosso país os “decretos autônomos”. Ou seja, decretos não podem inovar na ordem jurídica, criando, modificando ou extinguindo direitos, não podem alterar lei ou revogá-la. Sempre vinculado a

⁹ Neste sentido leciona José Afonso da Silva, para quem “ao poder público municipal a Constituição conferiu a competência para, observadas as diretrizes da lei federal, promover o adequado ordenamento territorial e o pleno desenvolvimento das *funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes*, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do *solo urbano*” (2011, p. 279).

¹⁰ SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. p. 424.

uma lei, lhe devolver os princípios e estabelece pormenores, seja por expressa determinação legal ou por deliberação do executivo.

O ato foi decretado pelo chefe do executivo municipal com fito de regulamentar a Lei n. 7.400/2008, em especial a Zona de Proteção Ambiental de Ipitanga. Ocorre que, o Decreto regulamenta a ZPA de Ipitanga com o traçado que lhe foi conferida pela Lei n. 8167/11, que instituiu a nova LOUS de Salvador e alterou dispositivos do PDDU, Lei n. 7.400/08, inclusive o mapa 07, acerca do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM)¹¹ e esta lei foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Independente dos diplomas legais que o amparam, será necessário proceder a uma revisão do Decreto a fim de compatibilizar com a concepção do Plano Urbanístico e Ambiental do vetor Ipitanga e com o novo zoneamento da APA.

Alteração do Plano Diretor no que tange ao Parque Ipitanga

O Parque Metropolitano Ipitanga I foi formalmente criado pelo Decreto Estadual n. 32.915/1987, porém nunca foi implementado pelo estado da Bahia. Em que pese a não implementação, o parque metropolitano de Ipitanga consta do Plano Diretor, sendo classificado como “Área de Valor Urbano-Ambiental”, categoria “Espaços Abertos de Recreação e de Lazer”, subcategoria “Parques Urbanos”, para o qual deveria ser realizado plano específico com objetivo de “definição atividades a serem desenvolvidas no Parque, compatibilizando a conservação dos conjuntos de vegetação significativos, quando existentes, com o uso intensivo para lazer e recreação, turismo ecológico, atividades culturais e esportivas e como centro de referência para educação ambiental” (art. 242, VII e 243 da Lei n. 7400/08), de onde é possível depreender que a área não teria vocação habitacional. Mas a inserção do Parque Metropolitano de Ipitanga no PDDU também foi incompleta, ao menos em termos de espacialização, pois outro parque metropolitano criado pelo estado da Bahia, o Parque Metropolitano de Pituaçu, foi devidamente inserido nos mapas de zoneamento, ao contrário do Parque Metropolitano de Ipitanga que não consta dos mapas anexos ao Plano¹².

Ocorre que, ao sobrepor a poligonal do Decreto n. 32.915/1987, com o mapa de Uso e Ocupação do Solo, constata-se estarem localizados assentamentos de população já consolidados na poligonal do parque. Retirar tamanho contingente de pessoas de suas habitações além de ser insustentável economicamente para o Estado atentaria contra os mais nobres princípios e direitos fundamentais estampados na Constituição Federal, sendo imperioso buscar a regularização fundiária daquelas unidades habitacionais.

No sentido da conciliação de **direitos será necessário redefinir a poligonal do Parque Metropolitano de Ipitanga no Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga tornando mais coerente com a realidade local e adequada à legislação ambiental vigente. É importante que os ajustes propostos sejam incorporados na revisão do Plano Diretor de Salvador.**

¹¹ Art. 158. Fica alterado o Mapa 7 - Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural - SAVAM da Lei 7.400/2008 conforme indicado no Mapa 07A anexo.

¹² Tendo por referência os mapas da Lei n. 7400/08 com alterações introduzidas pela Lei n. 8167/11, declarada inconstitucional pelo TJ-BA, pois não dispomos dos mapas originais. É necessário confrontar o exposto com os mapas em vigor, para verificar se nestes a poligonal do parque metropolitano de Ipitanga está delineada.

Regulamentação da ZEIS

Na área de estudo está localizada a ZEIS de Nova Esperança/ Barro Duro, que para ser efetivada demanda regulamentação específica a ser aprovada por Decreto. Os estudos já apontam a necessidade de criação de novas ZEIS em Cassange, em vista do cenário de pressão imobiliária que se desenha.

4.3.9 Permanências e Perspectivas de Alteração da Estrutura de Terras

A manutenção da área na condição de zona rural até 2004 foi aspecto determinante na estrutura fundiária da área posto que retardou o processo de ocupação, conservando uma densidade relativamente baixa, exceção para os núcleos de ocupações de baixa renda que paulatinamente vem se implantando na área, a maior parte deles informais.

Em que pese a área ser constituída pelo bairro Cassange e parte dos bairros Nova Esperança, Cajazeiras XI, Fazenda Grande II e Boca da Mata, de acordo com delimitação proposta no estudo intitulado O Caminho das Águas em Salvador: Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes, a população costuma assumir a toponímia das localidades que se reportam muitas vezes a fazendas que compõem a base fundiária local. A permanência dessas nomenclaturas associadas às localidades mostra o quanto enraizada está a estrutura fundiária matriz.

Observa-se no período recente uma tendência de alteração no padrão de estrutura de terras na área de estudo, com a implementação de projetos habitacionais de interesse social. Além da mudança no perfil demográfico, são esperadas repercussões no padrão fundiário, atualmente caracterizado por pequenos aglomerados de casas que conformam essas localidades por sítios que resultaram em parcelamento das fazendas citadas, a exemplo do Loteamento Parque Rural Senhor do Bonfim, situado nas terras da antiga Fazenda Ipitanga, como já colocado.

Na área de Nova Esperança, além do projeto do PAC, referenciado pelo nome do bairro, tem-se os projetos habitacionais de interesse social Barro Duro I, Barro Duro II, BA-526 e Bom Sucesso. Nas imediações da CEASA e próximo aos já citados conjuntos estão em fase de implantação os empreendimentos Ceasa I, Ceasa II, Ceasa III, Ceasa IV e Ceasa V, do Programa Minha Casa, Minha Vida. Encontra-se em construção o empreendimento Coração de Maria executado por meio do mesmo programa. Também está parcialmente localizado na área de estudo o empreendimento Bosque das Bromélias. Esses empreendimentos apontam para a dinâmica de produção imobiliária local que nesse momento de planejamento da área demanda ser avaliado.

A elaboração do plano urbanístico ambiental inevitavelmente terá que definir diretrizes para solucionar as questões fundiárias decorrentes da relação entre as propostas de uso e ocupação ou mesmo da formalização da situação existente e o equacionamento possível das diversas situações de informalidade/ilegalidade encontradas. O conhecimento da problemática fundiária local aponta para os seguintes desdobramentos a serem enfrentados: (i) proteção das APPs e da sua dominialidade para controle da ocupação; (ii) identificação da natureza fundiária das áreas que poderão ser indicadas para possíveis reassentamentos de população que ocupa as áreas de risco e as destinadas ao sistema viário proposto, equipamentos etc.; e identificação da natureza fundiária das áreas que poderão ser enquadradas na categoria de ZEIS. Além disso, o estabelecimento de padrões de parcelamento compatíveis com as características socioambientais locais constitui um dos aspectos principais de definição de um conceito de ocupação e uso do solo para essa área.

4.4 CENÁRIOS FUTUROS

4.4.1 Retrato Atual da Área

Até o momento, no desenvolvimento do estudo, a abordagem esteve focada no diagnóstico atual da situação da área do Vetor Ipitanga com relação aos seus diversos aspectos. Foi ainda analisado o processo histórico da área no sentido de fornecer elementos para a compreensão das características atuais.

A partir dos aspectos discutidos no diagnóstico, verifica-se que, até o momento, a área do Vetor Ipitanga se manteve relativamente à margem de todos os processos econômicos, urbanos e sociais típicos da metrópole na qual se insere, mesmo que à sua borda tenham sido implantados a CEASA, o Aterro Metropolitano e importantes vias estruturantes. Isso se deu, como visto, principalmente por sua condição como “área de proteção de mananciais”. Apesar de estar situada em uma das principais capitais do país, a área representa um grande “vazio” do ponto de vista urbanístico e de infraestrutura e, principalmente, da gestão por parte dos diversos entes governamentais. Área rural, que apenas mais recentemente se tornou “urbana” pela Prefeitura Municipal de Salvador, esta transformação burocrática não se concretizou em termos de políticas de planejamento voltadas ao controle sobre o território. Algumas abordagens que invocam a situação atual apresentadas no capítulo 4 – Temas críticos, deste relatório, merecem ser retomadas:

“A área do Vetor Ipitanga, como já destacado, está interligada ao espaço metropolitano por meio de rodovias importantes, logrando posição estratégica por se colocar em condição de centralidade, fazendo limite com os municípios de Simões Filho e Lauro de Freitas”

“Mais do que a segregação social de sua população em relação ao conjunto da cidade, a forma de organização desse território revela um profundo processo de desagregação espacial, com a consequente perda de identidades locais”

“Essa grande porção de terras foi retirada do mercado imobiliário formal pelas regras estabelecidas nas legislações existentes mais restritivas, as quais asseguravam uma reserva estratégica para a proteção dos mananciais”

“Se para Salvador em um olhar “para dentro” trata-se de uma área periférica, de borda ou franja, na Metrópole é um nó central”

“A ineficácia de tais dispositivos é evidente, uma vez que não vem garantido a proteção de fato destas áreas, frente aos avanços da urbanização desordenada”

“Essa disposição espacial indica que a área do Vetor Ipitanga está sob a influência de sua vizinhança formada por essas áreas densamente povoadas e urbanizadas como São Cristóvão, Mata Escura, que acabam por imprimir uma forte conotação urbana na área, contribuindo para estruturar um modo de vida dual que concilia os dois universos”

“O modo de vida rural apresenta uma existência e dinâmica sujeita e impulsionada pela vida urbana, limitando, portanto a sua autonomia, uma vez que se encontra vinculada ao mundo urbano”

“Desrespeito à dimensão ambiental da região e uma visão fragmentada das funções uso do solo, transporte e trânsito, em confronto com a Política Nacional de Mobilidade e Acessibilidade”

“Ausência de sistema de transporte público de passageiros, provocada, principalmente, pela inexistência de um sistema viário que permita a circulação de veículos”

“Grande quantidade de esgotos domésticos é lançada *“in natura”* nos corpos hídricos inseridos nesta bacia, o que demonstra a precariedade na prestação dos serviços de saneamento com repercussões negativas na qualidade ambiental e na qualidade de vida da população”

Estas dez citações trazem à tona retratos da situação da área reportada em todos os estudos apresentados desde o início do desenvolvimento dos trabalhos. Têm-se um vazio de atuação do estado em uma área com valor ambiental elevado, porém decrescente e ocupada por uma população variada, porém, em grande parte, em situação de vulnerabilidade. A área de estudo é ocupada por, desde sítios de fim de semana, até pelos moradores do Buracão, localidade que retrata uma situação de miséria e abandono completo.

Dois instrumentos legais deveriam controlar o uso do solo da área: o PDDU e o Zoneamento Ambiental da APA Joanes-Ipitanga. Estes dois instrumentos, bem os órgãos responsáveis pela implementação não “conversam”, em uma situação que não é única para esta área, repetindo-se nos parques de Abaeté, Pituaçu, Cobre. Logo, entende-se a ineficácia na gestão do território, o qual se torna “terra de ninguém”. Entretanto os agentes locais que vivenciam a problemática da área no seu cotidiano e conhecem os valores locais persistem na busca, junto a esses agentes, das mudanças necessárias para uma atribuição de qualidade urbanística e ambiental à área e equacionamento dos problemas de gestão.

4.4.2 Projetos Previstos

As constatações apresentadas nos estudos retratam a condição atual do Vetor Ipitanga; entretanto, para fins de planejamento são consideradas as mudanças que já vem ocorrendo na área, destacando-se:

- A proposta de ampliação do Aterro Metropolitano;
- A alteração do Zoneamento da APA Joanes-Ipitanga e do PDDU;
- A implantação de duas importantes obras viárias; e
- A série de projetos habitacionais em implantação e previstos.

Empreendimentos dos programas do Governo Federal, **Minha Casa, Minha Vida (MCMV)** e do **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)** têm sido implantados ou pensados para aquela localidade, considerando-a como vetor de expansão da cidade de Salvador. São até momento, **três obras do MCMV**, contando com aproximadamente 5.199 novas unidades habitacionais, além das 400 inseridas na poligonal do PAC. Duas grandes obras viárias estão entre os projetos em desenvolvimento que afetarão a área de estudo do Plano Urbanístico e Ambiental, sendo a **Linha Viva** a de maior impacto sobre a localidade, considerando que esta atravessa parte do território indo ao encontro do anel viário a ser construído na Estrada do CIA/Aeroporto a fim de conectá-la à **Via Expressa** (Via de Contorno de Lauro de Freitas), outro projeto previsto para a área de entorno a poligonal de estudo.

Destes, os maiores indutores de alterações do contexto atual são os projetos habitacionais e as obras viárias, apresentados no **Quadro 4.1**.

Quadro 4.1 - Projetos Habitacionais e de Obras Viárias em Implantação ou Previstos para a Área do Vetor Ipitanga

PROJETOS HABITACIONAIS E DE OBRAS VIÁRIAS EM IMPLANTAÇÃO OU PREVISTOS PARA A ÁREA DO VETOR IPITANGA
O projeto Minha Casa, Minha Vida Residencial Coração de Maria , já em fase de construção na Estrada das Pedreiras, contará com alguns equipamentos urbanos como uma Escola; uma creche; uma unidade do PSF; um Centro Social (CRA); seis centros comunitários; seis quadras esportivas; seis parques infantis; seis quiosques e seis pergolados, além 1.800 unidades habitacionais. Tem como executor a empresa Sertenge. Estima-se um investimento de R\$ 115.200.000,00.
O projeto do Minha Casa, Minha Vida Conjunto Habitacional Ceasa I , com 499 unidades habitacionais, executado pela Pejota contará com um investimento de R\$ 26.445.004,00. O Minha Casa, Minha Vida Conjunto Habitacional Ceasa II , com 500 unidades habitacionais, também executado pela Pejota contará com um investimento de R\$ 26.497.000,00. Para as etapas seguintes do projeto Minha Casa, Minha Vida Conjunto Habitacional Ceasa III; IV e V , ainda não foram obtidas informações mais descritivas sobre o projeto nem sobre o valor do investimento.
O Projeto Minha Casa, Minha Vida Residencial Bosque das Bromélias , atende a 2.400 famílias com renda mensal de zero a três salários mínimos. São unidades habitacionais com 41,36 m². Conta ainda com seis áreas de lazer cobertas, seis quadras esportivas, estacionamento para os moradores e área destinada à implantação de uma Unidade Educacional. As obras foram executadas pela Bairro Novo Empreendimentos (Grupo Odebrecht) e contou com um investimento de R\$ 100.000.000,00. Nesse conjunto, por não está prevista área de comércio, houve a ocupação da calçada da via principal de acesso por barracas improvisadas de comércio e serviços.
O PAC – Serviço de Infraestrutura e Habitação em Nova Esperança , projeto que objetiva a instalação de 400 novas unidades habitacionais, além de serviços de infraestrutura e urbanização, relocando cerca de 503 unidades habitacionais existentes (localizadas em áreas de risco ou de preservação ambiental). Prevê obras de pavimentação em toda poligonal de intervenção, e implantação de redes de saneamento (esgoto, água potável e drenagem pluvial). Fazem parte do projeto a instalação de equipamentos urbanos, sendo 13 quiosques, um centro comunitário, e a implantação de duas hortas/pomares. A execução do projeto é de responsabilidade da CONDER/SERTENGE e contará com um investimento de R\$ 39.660.988,42.
O Projeto Via Expressa (Contorno de Lauro de Freitas) será uma realização do Governo do estado da Bahia em parceria com uma empresa capacitada escolhida por licitação. Deverá previamente desenvolver uma pesquisa de mobilidade na Região Metropolitana de Salvador, atendendo a aproximadamente 3,5 milhões de pessoas. A Linha Expressa deverá conectar a Av. Paralela à Estrada do Coco (BA-099), associando-se ao projeto da Linha Viva. Denominada Av. Contorno de Lauro de Freitas, ligará a BA-099 a altura do Km 8, em Catu de Abrantes à BA-526 (CIA), a qual contará com 11 km de via dupla (duas faixas por sentido). A BA-526 (CIA) terá uma ligação com o km 6 da Av. Paralela. Ainda não possui uma empresa responsável pela execução, mas estima-se o valor do investimento em R\$ 160.000.000,00.
O Projeto Linha Viva , prevê a construção de uma via estruturante, planejada como uma opção alternativa de tráfego para a Avenida Luís Viana Filho (Paralela), ligando o centro ao Complexo Viário 2 de Julho, próximo ao Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães. A Prefeitura estima que a Linha Viva captará 40% do fluxo de veículos da Paralela. Terá 17,7 quilômetros, três faixas de tráfego expresso em cada sentido, com capacidade de 2.200 veículos em cada faixa, por hora, além de dez conexões através de alças e rampas com as principais avenidas do entorno. Outras 20 travessias transversais, através de viadutos e passagens inferiores, serão construídas sem interligação direta com a via expressa. O projeto de engenharia foi elaborado pela empresa TTC Engenharia de Tráfego e de Transporte Ltda. Assim como a Via Expressa, ainda não possui uma empresa responsável pela execução, mas estima o valor do investimento em R\$ 1,5 bilhão.

Fonte: Elaboração própria.

Do ponto de vista ambiental, o PAC prevê ainda a instalação de quatro Parques Lineares dos Reservatórios de Amortecimento ao longo do Rio Ipitanga. Dois deles estão inseridos na poligonal de estudo do Vetor Ipitanga. O projeto total contará com um investimento de aproximadamente R\$178.300.000,00 e a empresa responsável pelas obras ainda não foi definida. O tratamento que se denomina Parque Linear foi definido no projeto pelo conceito que integra a proteção à biodiversidade à criação de espaços de lazer, através da implantação da ciclovia que irá ocupar uma das margens do rio, em toda sua extensão de quatorze quilômetros. Essa pista tem objetivo de integrar as áreas verdes dos parques dos reservatórios com a mata ciliar ao longo do rio, possibilitando, em ambas as margens, a colocação de pequenas áreas de descanso com

bancos e mesinhas e ainda espaços onde, eventualmente, possam existir conjuntos de equipamentos para prática de ginástica ou mesmo alguns brinquedos infantis.

O **Parque Sítio das Palmeiras - Reservatório de Amortecimento 1**, tem sua localização prevista próxima à barragem do rio Ipitanga, com área total de 136.000 m², dos quais 99.000 m² correspondem a área permeável. Ocupará uma área de sítios, com características de área rural e por casas com distribuição desordenada. Pelo terreno passa uma linha de eletricidade de alta tensão, com duas torres situadas dentro do mesmo. No projeto de ocupação dessa área, previu-se um campo de futebol, uma quadra poliesportiva, colocação de barras para ginástica e áreas de convivência de apoio a esses encontros, uma marquise de cobertura que faz a ligação dessa praça de esportes com a área de lazer para crianças e adolescentes, onde será instalado um parquinho infantil com caixa de areia e brinquedos, bancos e mesinhas de jogos. Também fazem parte do projeto uma pista para caminhada e, na margem direita do rio, uma área verde que mantém seu tratamento natural e onde será implantada uma trilha ecológica com duas passagens molhadas sobre o rio. Na chegada ao parque prevê-se um estacionamento arborizado com 40 vagas de automóveis e um acesso pela ciclovia implantada, que irá passar por todos os parques ligando-os entre si e acompanhando o traçado do rio Ipitanga.

O **Parque Beira Rio - Reservatório de Amortecimento 2**, tem sua localização prevista próxima da região do Cassange, com área total de 61.000 m² e área permeável de 28.500 m², com acesso por uma pista pavimentada com estabelecimentos comerciais de ambos os lados. Para a ocupação desse parque, propôs-se uma área de convivência, com mesinhas e banquinhos em todo o seu perímetro e estacionamento na chegada com capacidade para 60 automóveis, ciclovia e bicicletário. Foram previstas duas quadras polivalentes e um campo de futebol, parquinho infantil, área de equipamentos de ginástica e conjunto de equipamentos de ginástica para idosos, quatro coberturas de apoio a essas atividades com mesas de concreto e bancos sem encosto. O campo de futebol é ladeado por uma arquibancada de concreto e poderá vir a ser usado como quadra para festejos juninos e outros eventos. A pista de corrida define todo o perímetro do parque, ligando esses equipamentos entre si.

Imagina-se que com a implantação de todos estes projetos, a poligonal do Vetor Ipitanga sofrerá impactos significativos no seu processo de desenvolvimento. A influência dos conjuntos habitacionais, e o consequente número de habitantes, considerando suas demandas diárias de deslocamento, e da necessidade de outros equipamentos urbanos serão base indispensável para o desenvolvimento do Plano Urbanístico e Ambiental em curso. Acarretarão dentre outras medidas, a criação de um sistema viário eficiente, com oferta de transporte público de qualidade, que, no entanto, não poderão dialogar com os projetos viários da Via Expressa e da Linha Viva, que por assumirem a característica de vias expressas não permitirão nenhuma conexão com as vias locais, nem mesmo contará com paradas de ônibus ou saídas nas suas praças de pedágios, exceto as saídas nas conexões previstas para as grandes avenidas da cidade, como a Av. Pinto de Aguiar e Av. Orlando Gomes.

4.4.3 Matriz de Interação

Com base nos estudos foram identificados fatores importantes para a compreensão dos processos na área para fins de cenarização. São estes:

- Gestão do Território - capacidade do poder público em planejar e tomar decisões sobre a ocupação e a conservação do território;

- Conservação Ambiental – manutenção da qualidade ambiental existente e a reversão de pressões já atuantes, garantindo a biodiversidade;
- Qualidade dos Reservatórios – capacidade de ofertar água de em quantidade e qualidade para o abastecimento e de manter o equilíbrio ecológico da biota aquática;
- Mobilidade e Acessibilidade – garantia do direito de ir e vir das pessoas e dos serviços públicos com eficiência;
- Emprego e Renda – oportunidade para a população local estar inserida no mercado de trabalho;
- Moradia – garantia de moradia segura e universal, com atendimento pelos serviços necessários, entende-se como moradia ainda, os padrões de construção e o adensamento populacional adequado;
- Saneamento Básico – existência de serviços imprescindíveis à vida na cidade, como esgotamento sanitário, abastecimento de água, coleta de lixo e drenagem;
- Acesso à saúde, à educação e à segurança – oferta universal de serviços de saúde, educação e segurança, garantindo qualidade de vida à população;
- Cultura e Lazer – garantia da existência de espaços e políticas de incentivo às manifestações culturais diversas e de lazer na área; e
- Participação social – sociedade mobilizada permanentemente para a gestão do território, com capacidade de participação e fiscalização.

O **Quadro 4.2** apresenta a matriz de interação entre estes fatores, adotando-se cada um destes como atuantes, ou seja, condicionantes e como condicionados.

Os resultados apresentados mostram se há uma forte ou fraca relação do fator atuante sobre os demais fatores. Dos dez fatores selecionados, três se destacam como mais importantes, com forte atuação sobre o desempenho dos demais: a **gestão do território**, o **emprego e a renda** e a **participação social** e devem ser foco de priorização por parte do poder público e pelos programas a serem desenvolvidos.

Quadro 4.2 - Matriz de Interação dos Fatores Atuantes sobre os Fatores Condicionados

FATORES		Fator condicionado									
		Gestão do Território	Conservação Ambiental	Qualidade dos Reservatórios	Mobilidade e Acessibilidade	Emprego e Renda	Moradia	Saneamento Básico	Acesso à saúde, à educação e à segurança	Cultura e Lazer	Participação social
Fator atuante	Gestão do Território										
	Conservação Ambiental										
	Qualidade dos Reservatórios										
	Mobilidade e Acessibilidade										
	Emprego e Renda										
	Moradia										
	Saneamento Básico										
	Acesso à saúde, à educação e à segurança										
	Cultura e Lazer										
	Participação social										

Legenda:

	Relação forte do fator atuante sobre o fator condicionado		Relação fraca do fator atuante sobre o fator condicionado
--	---	--	---

Fonte: Elaboração própria.

4.4.4 Cenarização

Considerando os fatores definidos, são apresentados a seguir os cenários para a área do vetor Ipitanga. O objetivo deste processo é auxiliar na tomada de decisão sobre as estratégias que devem ser adotadas para a concepção do Plano Urbanístico e Ambiental da área. Algumas ações que deverão ser definidas fogem naturalmente do alcance do Plano e deverão ser consideradas nos esforços de planejamento realizados pelos diversos entes do poder público.

São considerados na cenarização os fatores endógenos, que podem ser ajustados ou controlados e os fatores exógenos, que são aqueles que fogem ao controle dos tomadores de decisão, como por exemplo, as tendências da economia nacional ou eventuais crises de setores econômicos.

O **cenário atual, ou de referência** foi construído com base nos estudos básicos realizados e retratam a situação real, ou T0 no ano de 2013.

O **cenário de desenvolvimento, ou futuro**, foi desmembrado em dois, sendo: **T1A - sem atuação do poder público no planejamento sobre o território** e **T1B – com atuação do poder público sobre o território, incluindo a execução do Plano Urbanístico e Ambiental objeto deste estudo**. Este cenário de desenvolvimento considera o horizonte de 10 anos após a implementação do plano, ou seja, o ano de 2025, considerando-se 2015 como o ano de finalização da conclusão do Plano. Para ambos os cenários de desenvolvimento foram consideradas as tendências atuantes e os projetos previstos para a área.

O **Quadro 4.3** apresenta os resultados obtidos.

Quadro 4.3 - Cenarização

Fator	Cenário de Referência	Cenário de Desenvolvimento	
	T0 - 2013	T1A – 2025 Sem PUA Vetor Ipitanga	T1B – 2025 Com PUA Vetor Ipitanga
Gestão do Território	O Zoneamento Ambiental da APA Joanes-Ipitanga e o PDDU mostram-se ineficazes como instrumentos de gestão do território. Estes instrumentos possuem visões diferenciadas sobre a gestão da área. A área caracteriza-se como um território à margem das políticas públicas voltadas às questões sociais, ambientais, urbanas e econômicas. O controle sobre as atividades potencialmente causadoras de impactos é precário. Há uma identidade difusa de pertencimento e fornecimento de serviços por parte da população entre os municípios de Simões Filho, Lauro de Freitas e Salvador.	O Zoneamento Ambiental da APA Joanes-Ipitanga e o PDDU continuam mostrando-se ineficazes como instrumentos de gestão, uma vez que a APA continua sem poder de gestão e o PDDU junto com a legislação urbanística decorrente privilegia os interesses do setor imobiliário. Há uma identidade difusa de pertencimento e fornecimento de serviços por parte da população entre os municípios de Simões Filho, Lauro de Freitas e Salvador.	O PUA devidamente compatibilizado com o Zoneamento Ambiental da APA Joanes-Ipitanga e o PDDU se colocam como instrumentos de planejamento e gestão. Os agentes locais participam do processo e acompanham a implementação das medidas consideradas. A participação da comunidade sobre a gestão da área inicia um processo em prol da mais forte atuação destes instrumentos. A implementação do PUA Vetor Ipitanga atua como um marco para que o território ganhe visibilidade por parte do Poder Público, passando a concentrar algumas ações de gestão, principalmente em função da presença dos reservatórios. O município de Salvador passa a adquirir maior atuação e visibilidade na área em detrimento de Simões Filho e Lauro de Freitas.
Conservação Ambiental	A área possui um dos últimos e mais importantes remanescentes de Mata Atlântica do Município de Salvador. Esses remanescentes vem sofrendo pressões diversas associadas à implantação de empreendimentos, insuficiência de saneamento, erosão, desmatamento, presença do aterro sanitário, contaminação das águas. A atuação da APA Joanes-Ipitanga é incapaz de garantir a conservação ambiental. Na percepção da população local, o ambiente conservado é um dos pontos fortes da área, porém há uma perda crescente de qualidade ambiental.	A área possui ainda áreas de fragmentos de Mata Atlântica, porém com sensível redução nos últimos dez anos. A biodiversidade foi afetada, afetando assim a qualidade de vida e os reservatórios de abastecimento de água. Ao ter permitido a implantação de grandes empreendimentos imobiliários em áreas ambientalmente sensíveis, há um descrédito por parte das comunidades sobre a capacidade do Poder Público em fiscalizar e gerir questões associadas à conservação ambiental, o que culmina em aumento da intensidade das pressões sobre os atributos do meio ambiente. A atuação da APA Joanes-Ipitanga é incapaz de garantir a conservação ambiental.	A área possui fragmentos significativos de Mata Atlântica, incluindo a presença de corredores, permitindo fluxo gênico de fauna e flora, e ainda a preservação das APPs dos reservatórios. Ações de saneamento e controle do uso do solo mantêm a conservação da área. Redução das pressões sobre o meio ambiente. O aumento da atuação por parte dos órgãos de controle de uso do território garante a qualidade ambiental da área.

Continua

Quadro 4.3 - Cenarização

(Continuação)

Fator	Cenário de Referência	Cenário de Desenvolvimento	
	T0 - 2013	T1A - 2025 Sem PUA Vetor Ipitanga	T1B - 2025 Com PUA Vetor Ipitanga
Qualidade dos Reservatórios	Com qualidade de água considerada como boa, os reservatórios de Ipitanga I, II e III garantem parte do abastecimento de Salvador e do CIA. A bacia hidrográfica vem comportando aumento das pressões ambientais, o que gera erosão, assoreamento e poluição por efluentes e resíduos sólidos. Presença de biota aquática com equilíbrio alterado. Início da preocupação brasileira por escassez de água de qualidade.	Com qualidade de água considerada como boa, os reservatórios de Ipitanga I, II e III garantem parte do abastecimento de Salvador e do CIA. A bacia hidrográfica mostra fortes reflexos das pressões ambientais não revertidas. Aumento do atendimento em saneamento reduzirá lançamento local de esgoto. Presença de biota aquática com equilíbrio alterado. Preocupação com escassez de água de qualidade.	Com qualidade de água considerada como boa, os reservatórios de Ipitanga I, II e III garantem parte do abastecimento de Salvador e do CIA. A bacia hidrográfica mostra fortes reflexos das pressões ambientais não revertidas, porém, localmente, os impactos estarão minimizados em função do controle do uso do território, saneamento adequado, recuperação de áreas degradadas, incluindo APPs e maior participação das comunidades na gestão. Presença de biota aquática com equilíbrio alterado. Preocupação com escassez de água de qualidade.
Mobilidade e Acessibilidade	Escassez de vias internas, ausência de linhas de ônibus, dificuldades extremas de mobilidade. Acessibilidade inexistente e ausente das políticas do poder público.	Aumento da quantidade e qualidade das vias internas em algumas áreas em função da proximidade com os grandes empreendimentos imobiliários. Para as demais áreas, ocorrência de problemas de mobilidade. A falta de planejamento do território implicou em aceleração no processo de favelização o que atua como uma dificuldade para a implementação de projetos de acessibilidade. As vias Via Expressa e Linha Viva não terão relação direta na mobilidade local.	Sistema viário estruturante implantado com sistema de vias com hierarquia definida, transporte coletivo nas principais vias. Implementação continuada de projetos de microacessibilidade nas comunidades. Uso e ocupação do solo guarda maior compatibilidade com a classificação das vias e consequentemente, com as suas características físicas e funcionais. O sistema viário implantado valoriza o pedestre e atende à mobilidade para veículos mão motorizados.
Emprego e Renda	Boa parte dos chefes de família tem baixa escolaridade e não tem formação profissional. A maioria prefere trabalhar como autônomo, por empreitada. Em razão do perfil semi-rural da população as estratégias de sobrevivência passam pelas atividades agrícolas e extrativistas.	Sem ações públicas na área e o inevitável adensamento a população pode ser marginalizada dentro de seu espaço de origem.	Ampliação das possibilidades de acesso à informação, cursos e capacitações em função da melhoria dos acessos e do transporte.

Continua

Quadro 4.3 - Cenarização**(Continuação)**

Fator	Cenário de Referência	Cenário de Desenvolvimento	
	T0 - 2013	T1A - 2025 Sem PUA Vetor Ipitanga	T1B - 2025 Com PUA Vetor Ipitanga
Moradia	Condições de moradia precárias na maior parte da área. Os problemas se diferenciam em função do grau de consolidação da ocupação, presença ou não de infraestrutura e das características geoambientais.	Os problemas identificados no contexto atual se acentuam com o aumento da densidade na área provocado pelas ocupações formais, sobretudo empreendimentos residenciais de interesse social e também ocupações informais, inclusive com impactos sobre a qualidade dos mananciais. A área de Nova Esperança com o projeto concluído conta com condições de habitabilidade melhores.	Os assentamentos populacionais encontram-se mais adensados, contam com infraestrutura, espaços públicos qualificados e equipamentos sociais. Há maior interação entre as localidades que se complementam em termos de oferta de serviços e equipamentos sociais, estabelecimentos comerciais etc. Condições de mobilidade e acessibilidade adequadas permite um maior usufruto do território pelas comunidades e permite maior interação com a cidade e RMS.
Saneamento Básico	Cobertura precária de abastecimento de água, ausência de esgotamento sanitário na maior parte da área e coleta de lixo dificultada em razão das condições de mobilidade e acessibilidade da área. Problemas de drenagem graves que provocam alagamentos e erosões em alguns pontos.	As comunidades continuarão sem atendimento de saneamento básico sendo este restrito às áreas cobertas pelos projetos de urbanização ou de produção habitacional.	Atendimento pleno da área por abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Horizonte definido de finalização do aterro sanitário na área e construção de projetos sociais e de geração de renda associado ao passivo ambiental deixado pela operação do aterro. Estrutura viária principal implantada com eficiente sistema de drenagem.
Acesso à Saúde, à Educação e à Segurança	Inexistência de creches dificulta o acesso das mulheres à educação e ao trabalho. Dada a dimensão da área e a precariedade do sistema de transporte, o sistema público de educação não funciona de maneira adequada, assim como o atendimento à saúde. Na área há apenas uma escola de ensino médio. O atendimento à saúde também é limitado pois há apenas um PSF em Nova Esperança que não atende toda a área e que não é utilizado em função da distância. Cobertura da 49ª. CIA da PM que tem abordagem hostil, segundo os moradores. Violência começa a se apresentar em função do tráfico de drogas. Os problemas de saneamento existentes comprometem a saúde da população e o mau cheiro do aterro representa incômodo à população.	Sem intervenção relativa aos acessos e transporte público a tendência é agravar a deficiência no atendimento à saúde e educação em função do adensamento da área.	Melhoria dos acessos pode facilitar o atendimento à saúde e reduzir a evasão escolar. Uma maior permeabilidade na área e a maior presença do estado pode ser um fator de redução da violência. Novos equipamentos sociais previstos no planejamento podem facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, à creche e à educação.

Continua

Quadro 4.3 - Cenarização**(Conclusão)**

Fator	Cenário de Referência	Cenário de Desenvolvimento	
	T0 - 2013	T1A – 2025 Sem PUA Vetor Ipitanga	T1B – 2025 Com PUA Vetor Ipitanga
Cultura e Lazer	Maior parte das manifestações culturais relacionadas ao aspecto religioso – católico ou de candomblé. Perda destas manifestações e crescimento dos cultos evangélicos. A despeito do número de terreiros existentes evidente distanciamento da população. Inexistência de espaços culturais e de lazer.	Falta de espaços de interação social e de acesso à cultura e informação. Possibilidade de aliciamento dos jovens pelo tráfico organizado de drogas.	Valorização do potencial paisagístico dos reservatórios e fortalecimento das identidades locais e da cultura. Presença de espaços de convivência estimula das práticas culturais existentes e novas manifestações. As condições novas de mobilidade proporcionam maior acesso à informação e a educação, com repercussão na valorização da cultura.
Participação social	Lideranças engajadas e bem articuladas, porém existe muita disputa por espaço político na área. Dificuldade de mobilização da sociedade local. População descrente nos poderes públicos e nos próprios representantes.	A manutenção do estado atual tende a ampliar o desinteresse e o descrédito da população. Tendência a recrudescer as manifestações populares com queima de pneus e fechamento da rodovia.	A implementação do PUA pode resgatar a crença nos poderes públicos e reforçar as lideranças e a organização social local.

Fonte: Elaboração própria.

5 ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL

5.1 PRINCÍPIOS

O plano urbanístico e ambiental como instrumento de gestão territorial e democratização do acesso à cidade

Estabelecimento de parâmetros urbanísticos condizentes com as características geoambientais e urbanísticas da área, considerando os usos pré-existent e programados, na perspectiva de assegurar a proteção dos recursos ambientais de valor ecológico ou sociocultural, cumprir papéis importantes nas dimensões metropolitana e local e moradia adequada para as famílias que ali vivem e trabalham.

Perspectiva de sustentabilidade no desenvolvimento urbano e organização territorial

Racionalização no uso dos recursos ambientais, de modo que as gerações atuais e futuras possam desenvolver suas atividades em ambiente ecologicamente saudável, economicamente eficiente e socialmente justo.

Participação social

Construção dos planos e dos projetos previstos por meio de um processo de diálogo e pactuação com lideranças e comunidades em um processo que inclui o componente da legitimidade em acordos de condução de processos e nos resultados intermediários e finais. Trata-se de um processo continuado de interação entre as esferas técnica e política na efetivação de compromissos que mobilizam os agentes interessados na busca da sua implementação, sejam instituições públicas ou sociedade civil.

Integração no processo de planejamento

Integração entre os instrumentos a serem propostos/ planejados e os instrumentos existentes, a exemplo do Plano Diretor/2008; interdisciplinaridade nas dimensões temáticas consideradas, tendo o processo participativo como fio condutor; intersetorialidade mediante envolvimento de instituições que podem contribuir no processo de planejamento e futuramente na implementação das propostas elaboradas.

O vetor ipitanga como espaço estratégico de integração metropolitana

Consideração ao papel estratégico de integração que a área exerce, incorporando as potencialidades nesse âmbito, de modo que o planejamento na escala local leve em conta as pressões da dinâmica metropolitana sobre o local, conciliando as lógicas próprias de cada contexto.

Articulação da dimensão local com a dimensão metropolitana

O entendimento do caráter estratégico da área no contexto metropolitano leva à necessidade de adequadamente conduzir os trabalhos de modo a articular as dimensões local e regional. Considerando que a área objeto de planejamento obedece a dinâmicas locais e supralocais, mesmo estando inserida em um único município, o planejamento demanda a condução em uma perspectiva de diálogo permanente entre as duas escalas.

Compatibilidade entre os usos com garantia da qualidade ambiental das represas

Proteção dos mananciais e garantia da qualidade ambiental destas áreas, recuperando os passivos e articulando a gestão sobre o território de forma conjunta com os Conselhos da APA e de Bacia.

5.2 CONCEPÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

5.2.1 Conceitos do Plano

5.2.1.1 O Plano Urbanístico e Ambiental e Seus Componentes

O Plano Urbanístico é um importante instrumento de política urbana, complementar ao Plano Diretor, que, ao incidir em escala e maior detalhe, permite definições de desenho urbano e paisagísticas mais aderentes às características locais. É, por definição, um plano físico-territorial, diferente do Plano Diretor, cujas diretrizes extrapolam esse âmbito, abarcando as dimensões econômica e socioambiental. Mas isso não significa ignorar essas abordagens, posto que se constituem dimensões da vida urbana, do cotidiano da vida nas cidades e por isso, precisam ser consideradas. Significa apenas colocar os limites de atuação deste Plano que por concepção é um instrumento urbanístico e não circunscreve diretamente, no campo propositivo, as complexas dimensões do urbano. Ao agregar o ambiental sugere não necessariamente um agregado de escopo, mas simplesmente um olhar mais detido sobre as dimensões biofísicas para as quais também deve orientar as proposições.

Esse Plano envolve na sua estrutura as macrodiretrizes, como formulações que direcionam as proposições espaciais aqui colocadas em duas vertentes: 1) Estratégia de Estruturação Urbanística e de Qualificação dos Espaços de Moradia e 2) Estratégia de Qualificação Socioambiental. Essas duas linhas diretivas de atuação sobre a realidade estudada resultam em uma concepção de Partido Urbanístico que representa uma intencionalidade de indução, intervenção e regulação de processos no cenário estudado.

O conceito do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga envolve as seguintes orientações propositivas que se rebatem em elementos do espaço considerado:

Proteção rigorosa

Ação sobre espaços que pelas características biofísicas, qualidade ambiental ou uso social representam valores a serem integralmente protegidos.

Restrição de uso

Ação sobre espaços de transição entre proteção e uso que se revelam estratégicos à manutenção da qualidade ambiental de espaços representativos de proteção rigorosa.

Ocupação e Uso do solo

Uso social de espaços que conforme suas particularidades devem acolher formas de ocupação e tipos de uso compatíveis. Essas características próprias orientam para a definição de três direcionamentos da ocupação e uso:

- Ocupação e usos de baixa densidade: orienta para padrões de densidade baixa com parcelamentos tipo chácara;
- Ocupação por loteamentos e conjuntos habitacionais: orienta para ocupação por meio de loteamentos e conjuntos habitacionais;
- Ocupação de interesse social: orienta para a consolidação de áreas ocupadas por população de baixa renda e por comunidades de perfil rural existentes de modo a preservar determinadas características próprias do lugar e evitar pressões imobiliárias a partir da definição de diretrizes e parâmetros especiais de ocupação e uso.

Regularização

- Orienta para a regularização fundiária de assentamentos de população de baixa renda e pequenas localidades que apresentam irregularidade jurídica e urbanística.

Indução de processos de qualificação urbana

Indução de processos urbanos por meio da articulação de fluxos entre a área e seu entorno e entre pontos estratégicos da própria área e também por meio da implantação de equipamentos estruturantes capazes de atrair usos complementares, direcionando o crescimento e adensamento da área para os locais mais adequados.

- Indutores de fluxo

Refere-se à reestruturação do sistema viário coerente com os processos urbanos que se pretende induzir, considerando a articulação regional e a mobilidade e acessibilidade internas.

- Indutores de estruturação

Previsão de usos que possam atrair outros usos no seu entorno orientando a ocupação para áreas mais adequadas.

- Barreiras de proteção

São elementos que dificultam a ocupação em espaços de restrição ou proteção rigorosa.

Controle e Adequação de Não Conformidades

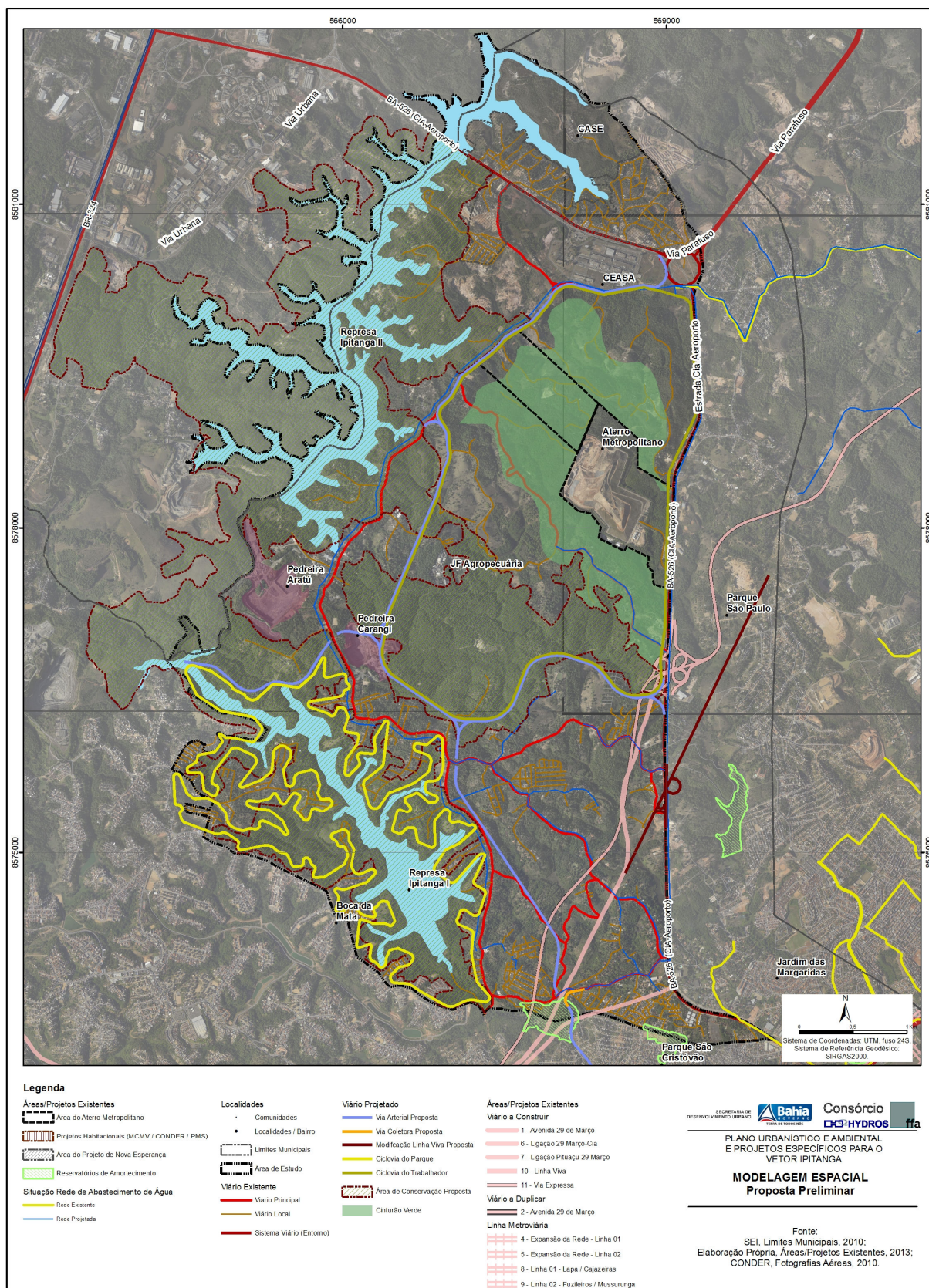
Refere-se a medidas de adequação, controle e monitoramento de usos não conformes identificados na área.

5.2.2 Modelagem Espacial

A modelagem espacial que o Plano propõe para a área a busca o equilíbrio entre as necessidade de proteção dos recursos naturais que a mesma ainda dispõe e o desenvolvimento urbano de um território central na articulação metropolitana.

Áreas de Proteção Rigorosa

Como estratégia de proteção rigorosa propõe-se a criação do “Parque do Ipitanga”, no entorno das represas I e II, com extensão para as áreas do entorno imediato onde se identificam qualidade ambiental e características biofísicas significativas (**Figura 5.1**).



Fonte: Elaboração Própria, 2013.

Figura 5.1 - Proposta de Criação do “Parque do Ipitanga”

Esta proposta tem respaldo nas Constituições Federal e Estadual e suas legislações subsidiárias, no Estatuto da Cidade, no Zoneamento Econômico Ecológico da APA Joanes-Ipitanga e retoma as propostas que vem desde o PLANDURB de 1978, no Decreto Estadual nº 32.915/1987 e se consolida no PDDU vigente, Lei 7.400/2008, ademais das diretrizes dos seus artigos 21 e 221 e do que determina o artigo 218, no que se refere à consolidação do Parque do Ipitanga I, na categoria de Espaço Aberto de Recreação e Lazer, na subcategoria de Parque Urbano¹³, PU, conforme inciso VIII do Art.242. Também, mais recentemente, o Decreto Municipal 19.753/2009, que regulamenta dispositivos da Lei 7.400/2008 e estabelece no seu Art. 2º a delimitação do parque, referindo-se ao Mapa 2 anexado, passando assim a área a integrar o Sistema de Áreas de Valor Ambiental – SAVAM; sem que contudo tenham ocorrido ações concretas para a implantação do parque.

Além disso, foram especialmente consideradas as demandas e propostas da população da área do Vetor Ipitanga, que se formularam no desenvolvimento do processo participativo de elaboração do Plano em curso.

Essas demandas e propostas são reforçadas pela população do entorno mais abrangente, que vem defendendo a instituição do parque e, já em 2003 apresentam “uma denúncia ao Ministério Público por parte da Associação de Moradores de Fazenda Grande II e uma matéria no jornal Correio da Bahia intitulada “Moradores lutam para preservar o Rio Ipitanga” [...]. É também fundada a CAJAVERDE - Organização Ambiental e Cultural. Inicia-se a luta pela recuperação ambiental da área e criação do Parque do Ipitanga, com apoio do Ministério Público, da Universidade Federal da Bahia e da Coordenadoria Regional de Ensino – CRE das Escolas Municipais e Estaduais.” (SANTOS, 2011)¹⁴. Ainda segundo a mesma fonte, em 2011 a EMBASA contratou com a Fundação Escola Politécnica da UFBA uma consultoria para a elaboração do estudo de implantação do Parque Ecológico do Ipitanga, inclusive já ocorreram audiências com a participação da comunidade e de representantes de diversas organizações e da administração pública; porém o Consórcio Hydros/FFA ainda não conseguiu obter informações sobre o resultado desse trabalho.

Considere-se também que, de acordo com Lefebvre (2009) apud Santos (2011), “a expansão do processo de industrialização levou a uma profunda transformação na percepção dos “valores” que advinham da cidade e da vida cotidiana. A industrialização conduziu à generalização da mercadoria e o “valor de troca”, passou a ser atribuído a tudo. Não só as relações que existiam com as mercadorias são deturpadas, mas também as relações sociais, as relações com a cidade e com a obra. Assim, a produção de produtos substitui a produção de obras, e a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso, submetem-se, ao valor de troca”. E ainda que “definindo-se pelo valor de uso da cidade e da propriedade, o Direito à Cidade pressupõe o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer. Constituído no âmbito dos movimentos sociais urbanos, o conceito de Direito à Cidade adquire expressão legal por meio do instituto da função social da propriedade. Por isto esta abordagem exige uma estreita articulação entre o urbano e o ambiental, integrados no conceito de ambiente urbano e pressupondo a convivência possível entre ocupação e preservação”.

¹³ Área pública dotada de atributos naturais, parcial ou completamente urbanizada, destinada ao lazer contemplativo, à prática de esportes e atividades recreativas e culturais da população.

¹⁴ SANTOS, Cristiane Sarno Martins dos. **Parque do Ipitanga entre o urbano e o ambiental a construção da cidade como direito**. Disponível em: <http://www.ppgau.ufba.br/urba11/ST3_PARQUE_DO_IPITANGA_ENTRE_O_URBANO_E_O_AMBIENTAL_A_CONSTRUCAO_DA_CIDADE_COMO_DIREITO.pdf>. Acesso em: 5 set. 2013.

As necessárias desapropriações para instituição do parque, além das áreas de proteção rigorosa, constituídas pelas APPs, incluindo a retirada de ocupações irregulares nas mesmas com reassentamento de famílias, devem também incluir os parcelamentos que, mesmo fora da APP, se localizem na bacia de contribuição que não atendam às diretrizes da Zona de Proteção Ambiental - ZPAM do PDDU vigente e que não constituam núcleos de comunidades.

A área do Vetor Ipitanga, numa visão expansionista é considerada como vetor, a “última fronteira” da expansão urbana de Salvador; numa ótica mais ponderada, de preservação, é compreendida como a “última reserva”. Certamente, ocupá-la é fácil, recuperá-la depois seria muito custoso, senão impossível. Portanto impõe-se aqui a responsabilidade de zelar pelo que ainda resta desse patrimônio natural. Não é admissível que conhecendo os vultosos recursos que em outros países já estão se investindo em processos de “naturalização” nas áreas urbanas, aqui em Salvador se continue com um discurso, passivo ou permeado por interesses privatistas, de que “faz parte do processo de evolução social passar por experiências negativas para então valorizar o bem perdido”.

Por isso considera-se imprescindível a implantação do Parque do Ipitanga, como último recurso de gestão para a preservação dos mananciais e de todos os seus valores associados, na perspectiva mais ampla do Direito à Cidade, dotando-a de um espaço ao mesmo tempo de preservação e fruição da natureza, como base para o fortalecimento das relações e da coesão social, entorno de um bem comum.

Áreas de Restrição

Numa envolvente da área de proteção rigorosa, propõe-se a demarcação de uma zona com restrições de uso, que funcione como área de transição entre os usos tipicamente urbanos e área de proteção rigorosa, onde deverão ser implantadas as estruturas e equipamentos de proteção e monitoramento, assim como aqueles destinados ao uso público.

Na linha perimetral da área de proteção rigorosa será implantada uma ciclovia, que também permitirá a circulação de veículos que atuem no monitoramento/policiamento do parque. Paralela e a montante desta, em cota mais elevada, deverá ser implantado um passeio para pedestres. Em locais estratégicos desse viário serão implantados pontos de descanso, contemplação, observação e monitoramento do parque. Ambas as vias estarão também conectadas com as praças ou portais do parque, que ademais de dar acesso deverão oferecer uma infraestrutura atraente para o público, apresentando-se como verdadeiras praças de convivência. Estas praças serão implantadas em locais estratégicos, nos pontos de contato com as comunidades do entorno, conforme **Figura 5.1** já apresentada, de modo a servir diretamente a estas e assim se conseguir a necessária integração e identificação destas com o parque; o que poderá reforçar o papel da comunidade no monitoramento do parque.

No entorno do atual Aterro Sanitário, deverá ser consolidado um “cinturão verde” de proteção (**Figura 5.1**, já apresentada). Neste deve ser preservada e intensificada a área arborizada existente, mantendo-se o padrão de ocupação por sítios e chácaras, com a devida regularização fundiária, com baixa densidade de ocupação e uso: lotes mínimos de 5.000,00 m², com 1% de área máxima ocupada por edificações e gabarito máximo de 2 pavimentos; área mínima de preservação da cobertura arbórea de 70% e permissão de exploração agropecuária familiar de pequeno porte, necessariamente com práticas e princípios orgânicos ecologicamente sustentáveis, desde que atendendo à legislação ambiental e autorizadas pelo órgão gestor da APA. Essas práticas devem ser preferencialmente de fruticultura, agricultura e olerícolas orgânicas, com destaque para a meliponicultura. Deve ser considerada a possibilidade de o

Aterro Sanitário financiar a recuperação ambiental, com a recomposição e o monitoramento da cobertura arbórea, necessariamente com espécies nativas em toda a área que constitui esse cinturão verde de proteção, isso em um processo que reconsidere a licença de operação à luz da convivência do equipamento com um contexto de área urbanizada.

Áreas de Ocupação e Uso do Solo

Os usos do solo propostos para as demais porções do território da área além do Parque (**Figura 5.1**), visando a estruturação urbana, são determinados conforme os critérios elencados a seguir:

- Ocupação e usos de baixa densidade

Na bacia de contribuição das represas, para além dos limites do Parque, faz-se necessário conter os processos de adensamento, permitindo-se apenas atividades produtivas existentes, desde que devidamente licenciadas e cumprindo rigorosamente as condicionantes do seu licenciamento, e novas atividades desde que de baixo impacto.

Os sítios existentes, onde for possível manter fora da área do Parque, nas demais áreas de uso restrito, deverão atender às mesmas condições que se propõe para os que estão inseridos na área do “cinturão verde” do Aterro Sanitário.

Especial atenção devem ter os espaços dos terreiros das religiões de matriz africana, em número significativo na área, representando um alto valor cultural e que necessitam de espaços naturais com cobertura arbórea, que ofereçam a necessária e adequada ambiência para as suas práticas.

- Expansão por reurbanização

Nas áreas do atual Loteamento Pôr do Sol e nas localidades de Carangi e Beribeira, na zona afastada a mais de 500,00 da faixa de domínio da CIA-Aeroporto e fora dos limites da bacia de contribuição das represas e das Áreas de Restrição de Uso, após o devido processo de regularização fundiária, propõe-se um reparcelamento dos lotes ainda não ocupados, de modo a permitir implantação de habitação de interesse social (HIS), do tipo unifamiliar, em casas isoladas, geminadas ou em sobrados, em reurbanização integrada com base em princípios de urbanização sustentável. Estas novas áreas deverão ser destinadas preferencialmente aos reassentados da área do Parque, através de empreendimentos de HIS gerenciados preferencialmente pelo poder público ou, sob condições de garantia, por entidades reconhecidas com fim social.

Nas áreas marginais de influência direta das vias coletoras primárias, das arteriais e das vias expressas, após o devido processo de regularização fundiária e desde que resguardados os devidos recuos, inclusive no corredor de usos diversificados da CIA-Aeroporto, serão permitidos e incentivados os usos mistos, incluindo habitação pluridomiciliar com verticalização controlada. Deve ser vedado o uso habitacional na área de influência das emissões atmosféricas incômodas e poluentes a sota-vento do Aterro Sanitário.

- Interesse Social

Criação de ZEIS e definição de orientação para qualificação urbanística e paisagística desses espaços. Nas localidades de Barro Duro e Bom Sucesso, cabe regulamentar a ZEIS que aí foi criada pelo PDDU vigente com os objetivos de regularização fundiária e de viabilizar a urbanização em condições especiais. As obras implementadas pela Prefeitura e pela CONDER

na região já vêm respondendo a essa finalidade. No documento de Diretrizes para ZEIS, a ser elaborado na etapa posterior, as propostas para estas zonas são apresentadas com mais detalhe.

Indutores

- Indutores de fluxo

Para estruturar o uso do espaço e permitir a necessária mobilidade e acessibilidade interna à área, assim como a sua integração regional, ante um horizonte de futuro que se desenha com uma demanda muito superior à existente. Para isto o sistema viário deverá atender adequadamente à demanda, com uma hierarquização e consequente funcionalidade em acordo com as normas exigíveis para o viário urbano.

O Plano de Mobilidade trata desse tema mais detalhe, porém aqui o mesmo é abordado do ponto de vista da estruturação urbana. Para isso, neste Plano propõem-se duas frentes de intervenções no sistema viário:

- I. Requalificação do viário existente;
- II. Abertura de novas vias;
- III. Integração com o viário estruturante urbano e metropolitano.

Para a requalificação do viário existente foram consideradas as possibilidades de adequação funcional ao que estabelece o PDDU vigente; porém, para isso, especialmente nas vias classificadas como coletoras, seriam necessárias ampliações de caixa e alterações de greide que implicariam em grandes custos, inclusive com desapropriações. Ademais disto, uma diretriz de planejamento que busca espaços mais adequados à convivência, com menor interferência do tráfego de passagem no interior das comunidades, fez com que se concluísse pela requalificação desse viário preexistente, com características funcionais de vias locais, dotadas de adequada pavimentação, passeios e ciclovias, com a necessária sinalização.

Para prover a circulação do tráfego intra-urbano e atender ao transporte público de passageiros, propõe-se a abertura de novas vias (**Figura 5.1**), em geral em zonas de meia-encosta, com características funcionais de arteriais ou coletoras, conforme o caso. Estas deverão conectar-se com o sistema viário local, recebendo as contribuições e dando acesso a este, em condições adequadas de segurança. Prevê-se que ao longo das mesmas, nas áreas a montante ou que estiverem no mesmo plano e não forem definidas como de proteção, sejam implantados usos mistos, com habitação pluridomiciliar, atividades de comércio e serviços e industriais de baixo impacto ambiental e em pequena escala; excetuando as áreas de influência direta das emanações atmosféricas poluentes e incômodas do Aterro Sanitário e das pedreiras, onde a habitação será vetada. As áreas a jusante, em geral constituem os limites do Parque ou de zonas de uso restrito, para a proteção dos fundos de vale e seus recursos naturais.

Basicamente serão dois os principais eixos viários internos que conectam com o sistema estrutural urbano e metropolitano:

- Eixo Norte-Sul, que tem no seu extremo Norte a CEASA e no extremo Sul, após atravessar o projeto da Linha Viva, se conectar com a Estrada do Sítio Novo e a com a futura Rua Beira-Rio, se conecta a Estrada Velha do Aeroporto para, através da Rua Eurico da Costa Coutinho, chegar até a Estação Mussurunga.
- Eixo Leste-Oeste, que tem no extremo Leste a Estrada CIA-Aeroporto, próximo à localidade de Beribeira e no extremo Oeste a BR-324. Este inclui a ligação já prevista no PDDU até a

Rua da Palestina, sendo que neste plano se propõe estudar uma ligação com a Rua Terra Nova, que inclusive se conecta com o bairro de Valéria, atravessando a BR com o viaduto já existente.

Ao longo da calha do rio Ipitanga, na localidade de Bosque Ipitanga, em associação com o projeto de Manejo das Águas Urbanas e Prevenção de Enchentes, propõe-se que com a retirada da ocupação que se instalou na calha do rio, aí se implante a Rua Beira-Rio em binário.

Complementarmente e em conjunto com esse viário principal propõe-se a implantação de ciclovias ao logo desse sistema e uma ligação entre a CEASA e São Cristóvão, ao longo da CIA-Aeroporto, conectando com o “Circuito do Trabalhador” do “Projeto Cidade de Bicicleta” da CONDER.

Para a segregação das vias de transportes de cargas, que na área são principalmente de retirada do material das pedreiras e de explosivos, propõe-se uma via que, partindo da pedreira Carangi, atravesse em trincheira sob a atual estrada das Pedreiras e através da área da Pedreira Aratu, através de pontilhão, seja conectada com a pedreira da EBRAE para então alcançar a BR-324.

Externamente, a área conta com a estrada CIA-Aeroporto, ao longo da qual o atual PDDU já estabelece o Corredor Especial Ipitanga - CDI. Para uma adequada relação com esta via deverá ser implantada uma via marginal de acesso às ocupações lindeiras.

Também está em projeto a Linha Viva, que corta a área do Vetor Ipitanga e se conecta com a Via de Contorno de Lauro de Freitas, também em projeto, sobre a CIA-Aeroporto. Conforme já foi detalhado no item da Análise Regional, ambas, desde que conectadas e requalificadas em suas propostas, deverão compor um eixo metropolitano de transporte multimodal de alta capacidade. Esta finalidade positiva somente será alcançada se de fato houver uma revisão dos projetos que se tem anunciado; que deverão passar por ajustes de traçado e de tipologia, de modo a permitir a integração do transporte público com uma linha metroviária e ônibus coletivos. Essa requalificação passa também por melhorias nas intersecções com o viário urbano e de uma prioridade para a implantação rebaixada, em trincheira coberta, de modo a minimizar o efeito de barreira e de linha segregadora do tecido da cidade.

- Indutores de estruturação

A estruturação urbana se dá prioritariamente pelo sistema de espaços abertos articulados, caracterizados pelo uso coletivo e pela promoção da interação social. Estes podem ser constituídos por praças e parques, mobiliário urbano, vias e edificações. A espacialização das diversas atividades socioeconômicas na área, existentes e futuras, tem o seu chassi territorial estruturado por um sistema viário e qualificada pelos usos que ocorrem em cada porção do mesmo.

Assim, os usos restritos e as atividades de lazer contemplativo e de baixo impacto no Parque; as atividades características dos sítios e chácaras; os assentamentos das comunidades tradicionais na área, incluindo as áreas de reurbanização; as áreas de mineração; as áreas de usos mistos ao longo do novo viário interno, as áreas de usos mistos ao longo do viário arterial e expresso do entorno, constituem um gradiente de densidade de usos e atividades coerente com o que se deseja preservar e com o que se pode explorar. Nos extremos encontram-se de um lado, mais resguardadas, as represas e o Parque que as envolve, do outro as vias expressas e arterial CIA-Aeroporto, especialmente com a CEASA e com todas as atividades de comércio e serviços que podem ser desenvolvidas ao longo do Corredor Especial Ipitanga (CDI).

Cabe aqui colocar em discussão a implantação de um equipamento metropolitano de esporte e lazer, associado a um equipamento educacional de nível médio e superior. Também no mesmo conceito de induzir a ocupação para áreas mais adequadas há de se pensar em usos de comércio e serviços de alcance metropolitano, a exemplo de outlet da linha branca, feira de eletrônicos e importados, que podem conectar a área com o exterior e ao mesmo tempo orientar a dinâmica interna de uso e ocupação do solo.

Barreiras de Proteção

Como elementos que dificultam a ocupação em espaços de restrição ou proteção rigorosa, propõe-se a implantação de ciclovias em todo o perímetro do parque, que permitam a circulação de veículos de monitoramento, que para esse fim poderão inclusive ser motorizados. Ao longo dessas vias perimetrais deverão também ser implantados marcos/totens, preferencialmente esculturas, que balizem esse perímetro para uma clara leitura dos limites, que podem ser reforçadas por uma cerca-viva; evitando-se sempre o tradicional cercamento com muros, arames ou telas.

Complementarmente, as praças/portais de entrada constituem pontos que podem contar com a colaboração da própria comunidade nas atividades de monitoramento e fiscalização do parque.

Nas áreas da bacia de contribuição das represas, os sistemas de drenagem de águas pluviais deverão garantir a proteção das represas, especialmente no entorno das áreas ocupadas, sendo que nos conjuntos habitacionais implantados recentemente, os custos com a implantação e manutenção desses sistemas de proteção deverão correr por conta dos empreendimentos. Tais sistemas devem conter dispositivos de contenção, gradeamento e filtragem dos fluxos de águas pluviais que irão desaguar nas represas; com fiscalização permanente e projeto submetido à aprovação do poder público, incluindo o órgão gestor da APA e a concessionária do serviço público de abastecimento de água, no caso a EMBASA.

Controle e Adequação de Não Conformidades

Para se preservar um meio urbano equilibrado e saudável, faz-se necessário uma mudança de postura dos órgãos da administração pública com responsabilidades na gestão da área; que deverão por em prática, adicionalmente a um sistema público de informações para a gestão, a interação permanente com a comunidade, através de fóruns ou instâncias similares e uma efetiva fiscalização dos licenciamentos, das pressões de uso do solo e da qualidade dos serviços públicos.

A manutenção das comunidades da área sem acesso aos serviços básicos de saneamento e mobilidade urbana são exemplos do que não poderá continuar acontecendo. Tampouco o licenciamento de obras e atividades em desacordo com a legislação, ou a publicação de decretos para alterar a legislação urbanística sem os devidos estudos e a devida tramitação legal participativa.

Cabe ainda, no intuito de estabelecer a qualidade ambiental da área implementar medidas de controle rigorosas de manejo dos resíduos sólidos do aterro sanitário com tecnologias eficientes, de modo que elimine a emissão de odores. Devem ao mesmo tempo ser estudadas alternativas para uma nova localização do equipamento tendo em vista que se trata de uma área urbana que deverá ser parcialmente adensada no médio prazo. É importante avaliar a possibilidade de, como medida de compensação, em uma revisão da licença de operação considerar a possibilidade de

implantar um sistema modelo de coleta e manejo de resíduos sólidos nas comunidades inseridas na área do Vetor Ipitanga.

5.2.3 Diretrizes por Campo

Estratégia de estruturação urbanística e qualificação dos espaços de moradia

- Implementação do Plano urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga como um plano de desenho urbano e valorização ambiental que integrado, articule os elementos que o conceituam de forma a proteger integralmente os valores ambientais e culturais locais, incentive a ocupação e usos adequados frente ao contexto onde serão implantados, que qualifique os espaços de moradia e de trabalho e que promova a mobilidade, acessibilidade e o saneamento ambiental adequados.
- Definição de uma concepção de gestão do Plano Urbanístico e Ambiental do vetor Ipitanga que mobilize e envolva lideranças locais, empresas com atuação na área e instituições que poderão contribuir no processo de implementação do instrumento.
- Estabelecimento de Zonas Especiais de Interesse Social nas localidades de Cassange com o estabelecimento de diretrizes específicas de regularização urbanística, qualificação ambiental e regularização fundiária.
- Manejo adequado dos resíduos que vão para o aterro sanitário e estudar alternativas para uma nova localização do equipamento tendo em vista que se trata de uma área urbana que deverá ser parcialmente adensada no médio prazo. É importante avaliar a possibilidade de, como medida de compensação, em uma revisão da licença de operação considerar a possibilidade de implantar um sistema modelo de coleta e manejo de resíduos sólidos nas comunidades inseridas na área do Vetor Ipitanga.
- Implementação do saneamento básico na área, integrando aos projetos em curso a cargo da EMBASA e da Conder. Como estratégia complementar, para envolver a população local e demais usuários da água na preservação das represas, propõe-se um entendimento com a EMBASA para que se avalie a possibilidade de implantar uma estação compacta de tratamento da água, a fim de incorporar um percentual, mesmo que simbólico, de água das represas ao sistema do projetado reservatório R-23. Reconhece-se que sob a ótica dos custos diretos, numa primeira avaliação, essa proposta não é viável; por isso terá que ser feito um detalhado estudo sob a ótica dos benefícios a médio e longo prazos.
- Garantia do direito de ir e vir e à fruição da cidade considerando a elaboração de um Plano de Mobilidade e Acessibilidade com as seguintes diretrizes:

✓ Diretrizes Gerais

No que diz respeito à mobilidade e acessibilidade a estratégia deve contribuir para o fortalecimento da gestão pública, priorizar o transporte coletivo e os meios de transporte não motorizados, a inclusão social, a gestão democrática e a sustentabilidade ambiental. Deve se pautar em uma lógica que confronte com o modelo de circulação urbana prevalecente baseado no transporte individual e motorizado que tem contribuído para a falência da qualidade de vida nas grandes cidades. Os constantes congestionamentos, a degradação do meio ambiente, o aumento significativo dos acidentes de trânsito mostram a ineficácia deste modelo ao tempo em que indica a necessidade de alternativas capazes de atender às novas demandas relacionadas às

necessidades de deslocamento geradas pelas complexas relações sociais e de trabalho no espaço urbano.

É importante considerar que parte representativa da população utiliza o modo de transporte a pé o que implica valorizar no planejamento os modos não motorizados de transporte e a circulação de pedestres a partir dos princípios do desenho universal. Do mesmo modo é importante adotar medidas de regulação do uso do transporte por automóvel, além das melhorias nos serviços de transportes públicos.

De acordo com o Caderno PlanMob do Ministério das Cidades as medidas a serem adotadas em um Plano de Mobilidade estão divididas em físicas, operacionais, gerenciais e comportamentais.

As **intervenções físicas** são entendidas como obras de implantação, ampliação ou manutenção dos sistemas viários. É importante que sejam priorizados os meios de transporte coletivo, os modos de transportes não motorizados, sobretudo e a acessibilidade universal, conforme diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana para Construções de Cidades Sustentáveis.

As **medidas operacionais** tem o objetivo de otimizar a utilização da infraestrutura urbana por meio da regulamentação do uso do espaço viário. Esta regulação pode ser operacionalizada através de medidas de hierarquização viária, provenientes de técnicas de engenharia de tráfego e priorização do transporte coletivo.

As **medidas gerenciais** estão relacionadas à políticas públicas de transporte e circulação com uma nova abordagem onde os interesses convergem para a mobilidade das pessoas. Estas medidas podem ser aplicadas a partir do gerenciamento da oferta, com a integração dos sistemas em rede e do gerenciamento da demanda por meio de medidas de marketing.

As **medidas comportamentais** visam a sensibilização da população para a valorização dos transportes coletivos e não motorizados.

As estratégias a serem adotadas incorporam o conceito de mobilidade sustentável previstas no PlanMob, entre as quais destacam-se:

- Na formulação de políticas de mobilidade o deslocamento à pé é considerado como meio de transporte;
- Pedestres e ciclistas devem ser priorizados por serem os mais frágeis elementos na cena urbana;
- Priorização do transporte público sobre o transporte individual, por meio da reserva de espaço exclusivo para o transporte coletivo;
- Promoção da inclusão social e econômica por meio do acesso ao transporte coletivo;
- Garantia da acessibilidade universal no sistema de transporte público de passageiros, composto de veículos acessíveis, pontos de parada acessíveis e meio urbano acessível. Para que a acessibilidade seja efetivada é necessário a implantação de rota acessível, de forma a garantir a continuidade de percursos acessíveis ao longo da cidade;
- Tratamento paisagístico das calçadas e travessias por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas;
- Incentivo e integração dos diferentes modos de deslocamento urbano, promovendo a intermodalidade por meio da integração entre os transportes coletivo e individual, meios não motorizados, utilizando locais adequados para estacionamentos;
- Implantação de ciclovias e ciclofaixas visando à melhoria das condições de circulação e ao aumento de viagens não motorizadas;

- Divulgação das características de cada modo de transporte com informação sobre as características das diversas modalidades de transporte.
- ✓ Diretrizes Específicas para a Mobilidade e Acessibilidade do Vetor Ipitanga

Para a Mobilidade na Área e Articulação com o Entorno:

O território do Vetor Ipitanga, estratégico para o desenvolvimento do Município do Salvador por ser ainda preservado do processo intensivo de urbanização, enseja no quesito mobilidade/acessibilidade decisões de âmbito institucional que, ao tempo em que garantam o direito de ir e vir, contribuam para preservar sua função na produção de água e seus significativos atributos naturais e culturais, caros à qualidade de vida de quantos nele moram e trabalham.

Estratégico também como território de fronteira metropolitana, o Vetor Ipitanga requer atenção especial no que tange às funções de interesse comum, entre as quais se incluem os transportes coletivos de passageiros, públicos e privados.

Com base nestes pressupostos e nas diretrizes estabelecidas pelo PDDU/2008 de Salvador, e, ainda, entendendo mobilidade como "[...]condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano"¹⁵ e a acessibilidade como a "[...]facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor [...]"¹⁶, foi elaborada para a área proposta conceitual de uma rede viária já apresentada, com as diretrizes que se seguem:

- Implantação de arranjo viário estrutural, cuja hierarquia, traçado e características funcionais das vias buscam:
 - ✓ estabelecer limites para o uso e ocupação das áreas de contribuição das represas, visando preservar a qualidade destes mananciais. Para tanto foi proposta a implantação de uma via que transpõe a área, acompanhando a Estrada das Pedreiras, como alternativa para o transporte coletivo e o tráfego de passagem, uma vez que a citada estrada está implantada na linha de divisão das águas que drenam para a bacia do Ipitanga;
 - ✓ facultar o acesso, com conforto e segurança, de pedestres e veículos às localidades, bem como a circulação de veículos prestadores de serviços essenciais, tais como ambulâncias, de coleta de lixo, escolares etc.;
 - ✓ articular o território do Vetor Ipitanga com o seu entorno e, conseqüentemente, com outras regiões da cidade e com os municípios metropolitanos limítrofes.
- Indicação de ajuste do projeto da Linha Viva, de forma que seu traçado permaneça acompanhando a faixa de domínio da rede elétrica até o ponto conexão com a Via de Contorno de Lauro Freitas, que articulará a Linha Verde com a Cia/Aeroporto. Com este ajuste, o viaduto que fará a conexão entre as vias será deslocado para a área em frente ao conjunto habitacional Bosque das Bromélias;
- Indicação de corredores de transporte coletivo de passageiros, que deverão se integrar aos corredores de transporte adjacentes, e de ciclovias destinadas, principalmente, ao transporte para o trabalho, mas também com função de lazer, sobretudo na áreas de parque, onde poderão ser utilizadas para definir limites de ocupação;

¹⁵ Lei nº. 12.587 de 03 / 01 / 2012 - Institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana

¹⁶ Idem

- Indicação para implantação de novo corredor de transporte de carga pesada, que articulará as pedreiras Aratu e Carangi com a BR-324, liberando a Estrada das Pedreiras para cumprir a sua função de corredor de tráfego urbano. Este novo corredor de cargas, além de evitar, em futuro próximo, a ocorrência de conflito entre o fluxo de cargas e o fluxo de pessoas - que será intensificado a partir da ocupação dos empreendimentos habitacionais em construção e projetados ao longo da Estrada das Pedreiras -, terá seu traçado complementado por vias existentes que já funcionam como corredores para o transporte de cargas de outras pedreiras.

Para a Acessibilidade:

- Garantia das condições de acessibilidade universal em conformidade com as determinações da ABNT – NBR 9050/2004:
 - Declividade máxima de 8,33% nas vias adotando-se o conceito de acessibilidade assistida - entendida como um espaço cujas condições de acessibilidade pressupõem segurança mas não autonomia, ou seja, a pessoa com deficiência poderá necessitar de auxílio de outrem para se locomover - apenas quando não restar alternativa.
 - Adoção dos princípios do desenho universal de forma a assegurar que cada uma das vias forme uma rota acessível, definida, de acordo com a ABNT – NBR 9050/2004, como “Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência.
 - Utilização, nas rotas acessíveis externas estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas etc. e, nas rotas acessíveis internas, corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores etc.
 - Previsão de rampa de rebaixamento de meio fio e sinalização podotátil nas esquinas e junto às faixas de segurança, conforme ABNT NBR 9050/04.
 - Remoção de separadores de fluxos nos locais de travessia de pedestres.
 - Utilização de semáforo com sinal sonoro para acessibilidade de pessoas com deficiência visual.
- Promover a adequação e qualificação das vias existentes já pavimentadas, a exemplo da via Coletora B e da Estrada das Pedreiras, às normas de acessibilidade:
 - ✓ Corrigir eventuais descontinuidades da pavimentação e implantar piso podotátil;
 - ✓ Implantar rampa de rebaixamentos de meio fio, associando a faixas de pedestres, de forma que permita a continuidade do percurso;
 - ✓ Requalificar os abrigos de ônibus, implantando sinalização tátil e sinalização sonora.
- Previsão nos projetos das principais vias que serão implantadas dos seguintes atributos:
 - ✓ Calçada ao longo da via para atendimento à nova demanda de pedestres;
 - ✓ Implantar abrigos de ônibus, implantando sinalização tátil e sinalização sonora.
 - ✓ Implantar rampa de rebaixamentos de meio fio, associada à faixas de pedestres, de forma que permita a continuidade do percurso;
 - ✓ Implantação de rampas de rebaixamentos de meio fio, associada à faixas de pedestres, de forma que permita a continuidade do percurso.
- Previsão, quando da adequação das vias locais nos projetos de urbanização, dos seguintes atributos:
 - ✓ Requalificação do arruamento existente com pavimentação;
 - ✓ Implantação de calçadas, sinalização tátil e sinalização sonora;
 - ✓ Implantação de rampas de rebaixamentos de meio fio, associada à faixas de pedestres, de forma que permita a continuidade do percurso.

- Acessibilidade plena em edifícios residenciais e edifícios de uso público e coletivo:
 - ✓ Mitigar as distorções entre o nível da via e o nível das edificações quando couber, de forma a evitar que no processo de urbanização, a implantação de pavimentação resulte na criação de barreiras urbanísticas.
 - ✓ Supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, atendendo à Lei 10.098/2000.
 - ✓ Atendimento às normas para acessibilidade em edifícios de uso público e coletivo prevendo-se em normas específicas editadas para a área a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
 - ✓ Adoção dos seguintes requisitos de acessibilidade na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo:
 - I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;
 - II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
 - III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei; e
 - IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Garantia da acessibilidade no sistema de transporte coletivo:
 - ✓ Utilização de tecnologias assistivas para diferentes necessidades antropométricas, quando couber;
 - ✓ Implantar abrigos de ônibus com tratamento das condições de acessibilidade do seu entorno imediato;
 - ✓ Colocar rampas nas plataforma de embarque e desembarque, quando couber;
 - ✓ Implantar acessibilidade nas informações dos abrigos de ônibus, tais como sinais sonos e sinalização em braille.
- Para os espaços de uso coletivo, escolas, repartições públicas, shoppings, cinemas, teatros e outros espaços deve ser assegurado a acessibilidade universal a partir da observação dos seguintes itens: 1) interpretes de libras e 2) implantação da sinalização podotátil e no entorno, neste caso fazendo parte da sinalização tátil implantada nas vias, de forma a assegurar a continuidade da rota acessível.

Estratégia de qualificação socioambiental

- Conservação das represas e a manutenção dos remanescentes florestais em seu entorno.
- Valorização do maciço florestal central existente nesta poligonal, tanto em função da proteção que confere aos mananciais locais, quanto pelo aporte de recursos disponibilizados para toda biota associada.

- Criação do Parque Metropolitano de Ipitanga, considerando uma proposta de poligonal que possibilite a conservação integral, inicialmente das Áreas de Proteção Ambiental – APP, das represas de Ipitanga I e II, bem como do maciço florestal inserido na região nuclear o Vetor Ipitanga:
 - Implantação de estruturas de apoio do Parque Metropolitano de Ipitanga, em áreas propensas a ocorrência de ocupações irregulares, a fim de conter o avanço destas sobre a APP das represas Ipitanga I e II;
 - Promover a recuperação de áreas degradadas inseridas na faixa de APP de 100m, estabelecida para os reservatórios de Ipitanga I, II e III;
 - Restringir ou estabelecer critérios rígidos para implantação de empreendimentos com elevado potencial poluidor ou que possam atrair grandes contingentes populacionais, principalmente na região de entorno das represas Ipitanga I, II e III;
 - Restringir a ampliação do Aterro Metropolitano Centro, bem como dos empreendimentos de exploração mineral inseridos na poligonal do Vetor Ipitanga;
 - Avaliar a possibilidade de remoção/desativação dos empreendimentos com elevado potencial poluidor (Aterro Metropolitano Centro e pedreiras), existentes na região das represas Ipitanga I e II.
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental associadas às problemática social, ambiental e urbanística da área e como medida de condução da transição de um contexto para um horizonte de planejamento que se quer implementar na área.
- Proteção e valorização dos espaços dos terreiros das religiões de matriz africana os quais possuem alto valor cultural e demandam espaços naturais com cobertura arbórea, que ofereçam a necessária e adequada ambiência para as suas práticas religiosas.
- Incentivo à implantação de empreendimentos que guardem compatibilidade com as características do ambiente e que sejam intensivo em geração de postos de trabalho.

ANEXOS

ANEXO 1 - REGISTRO DAS ATIVIDADES COM A COMUNIDADE

Apresenta-se na sequência os registros fotográficos e as atas das oficinas realizadas pela ordem cronológica de realização.

1. Oficina Construção de uma Visão Integrada da Realidade

Realizada em 27/07/2013 esta oficina tinha como objetivo construir uma visão integrada da realidade local, através da associação dos elementos trazidos pela própria comunidade nas oficinas anteriores. O produto dessa oficina foi a Matriz de Interfaces e Interações. Os pormenores da atividade estão registrados em ata, ao final deste anexo.



Fig. 1 - Técnica do Consórcio Hydros-FFA apresenta a dinâmica do trabalho



Fig. 2 - Lideranças Comunitárias construindo a Matriz de Interfaces e Interações



Fig. 3 - Associação dos Fatores Urbanísticos e Ambientais



Fig. 4 - Visão Parcial da Matriz de Interfaces e Interações

2. Oficina de Mapeamento da Organização Política

A oficina ocorreu em 31/08/2013, em atendimento à solicitação dos representantes da comunidade com o objetivo compatibilizar a denominação das localidades, em função das divergências verificadas. O detalhamento da atividade e seus resultados estão descritos em ata, apresentada ao final deste anexo.



Fig. 5 - Lideranças discutem a denominação das localidades



Fig. 6 - Processo de discussão para compatibilização dos nomes das localidades



Fig. 7 - Compatibilização das localidades identificadas na área



Fig. 8 - Localização das localidades em mapa através de pontos referenciais

3. Oficina de Avaliação do Grau de Interação dos Fatores Urbanísticos e Ambientais

Esta oficina, ocorrida em 20/09/2013, consistiu na apresentação da Matriz de Interfaces construída na Oficina da Visão Integrada e as interrelações entre os fatores registradas pela comunidade, com o propósito de avaliar o grau de interação entre os fatores relacionados. Os resultados encontrados estão apresentados em ata, ao final deste anexo.



Fig. 9 - Apresentação dos objetivos e dinâmica da oficina



Fig. 10 - Início das atividades – ao fundo Matriz de Interfaces e Interações



Fig. 11 - Liderança expõe ponto de vista para os presentes

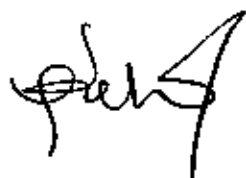


Fig. 12 - Votação para definição do grau de interação entre os fatores

ATA DE REUNIÃO 27/07/2013	
Assunto:	Oficina Visão Integrada da Realidade
Participantes:	Maria Auxiliadora Lobão, Manuela Azevedo (CONSÓRCIO HYDROS/FFA), Luiz Ricardo Ribeiro Lima e Karina Albuquerque S. Nascimento (SEOUR) e Livia Vasconcellos (Trabalho Social - SEDUR), Comissão de Moradores e Lideranças locais.
CONTRATO: Nº 007/2013 – Vetor Ipitanga	

Em 27/07/2013 realizou-se a Oficina Construção de uma Visão Integrada da Realidade Local, atividade L1 da Etapa II do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga. A oficina aconteceu na Escola Estadual José Augusto Tourinho Dantas ESTRADA DO CIA KM 2 - S/N – Fazenda Cassange - São Cristóvão. Participaram da oficina como representantes da SEDUR, a técnica Livia Gomes, Luiz Ricardo Ribeiro Lima e Karina Albuquerque S. Nascimento, as técnicas Maria Auxiliadora Lobão e Manuela Mattos Vasconcellos de Azevedo representando a equipe técnica do Consórcio Hydros/FFA, o engenheiro Luiz Henrique da Sertenge Engenharia, representando o empreendimento Coração de Maria e lideranças e representantes comunitários, conforme lista de presença anexa. A atividade, voltada à construção de uma leitura integrada da realidade local, baseou-se nos insumos produzidos nos Estudos Básicos e no Cenário da Comunidade. Às 9h30minh Livia Gomes procedeu à abertura da oficina passando a palavra à Auxiliadora Lobão para início dos trabalhos. A técnica apresentou o objetivo da atividade, a dinâmica adotada e a previsão de duração dos trabalhos, lembrando ainda os pactos de convivência aprovados pelos presentes na atividade anterior. Também procedeu à leitura da ata da Oficina Rodas Temáticas, realizada em 13/07/2013, que foi aprovada sem ressalvas pelos participantes que em seguida assinaram o documento. Ato contínuo deu-se início à atividade de construção da visão integrada, que consistiu na montagem de painéis, compostos com os principais problemas identificados na área pelos técnicos do Consórcio na elaboração dos estudos básicos e ratificados pela comunidade nas oficinas anteriores, com o objetivo de construir uma Matriz de Interfaces e Interações através da identificação de pontos de interrelação quanto a problemas e potencialidades entre os campos temáticos estudados. A atividade foi realizada com todo o grupo, sem subdivisões temáticas, a partir do exemplo apresentado e, após a conclusão, foram discutidas e explicitadas as correlações realizadas nos três painéis construídos pelos presentes. Essa atividade gerou alguns debates bastante entusiasmados. Em seguida, aproveitando a presença do engenheiro Luiz Henrique, alguns representantes fizeram alguns questionamentos relativos ao Residencial Coração de Maria. Aqueles relacionados à obra foram respondidos pelo engenheiro, entretanto, para os esclarecimentos solicitados relativos ao processo de licenciamento e outros que fugiam à competência do referido senhor, foi dado o encaminhamento de realizar uma reunião específica para tratar do assunto com a presença da Sertenge e dos órgãos estaduais, notadamente Secretaria Estadual de Meio Ambiente, EMBASA e SEDUR e os da administração municipal responsáveis pelos licenciamentos necessários à execução e implantação do empreendimento. Após

o encaminhamento foi dada por encerrada a oficina às 13h30min, sendo lavrada a presente ata que val assinada por mim, Maria Auxiliadora Lobão e pelos demais presentes.



Aloisio Gomes da Silva

Roseneide F. de Souza.

~~Flaviana~~ ^{Flaviana B. Almeida}

Leifane Gonçalves C. de Santana

Carlos Antonio da Silva

Edilade dos Santos Rodrigues

Lúcia G. Maranhão

Lista de Presença					CONTRATO: Nº 007/2013 - Votor Ipitanga	
DATA: 27/07/2013	Assunto: Oficina Visão Integrada da Realidade	Nome	Orgão	Telefone	E-mail	Assinatura
Renirica Obesato	Associação de Bairro Pitanga	808860086	nauchello@hotmail.com	Obesato		
Renner E. da Silva	Associação de Bairro Pitanga	88135347	RennerEmanueldeSilva@gmail.com	RennerE		
Mueldes Machado	Associação de Bairro Pitanga	81354755	Mueldes.Matos@hotmail.com	Mueldes		
Aivaldo Bento Ferreira	Associação de Bairro Pitanga	88123820	Dayes.Ferreira@hotmail.com	Dayes		
Alaísio Calvino	Associação de Bairro Pitanga	88123820				
Solidade S. Rodrigues	Associação de Bairro Pitanga	9113-2172	sol.souza@hotmail.com	sol.souza		
Elina de Santana Pádua	Associação de Bairro Pitanga	3365-5764/1532	elina_bsb36@hotmail.com	elina_bsb36		
José Manoel da Silva	Associação de Bairro Pitanga	8856-1365/1190	José Manoel da Silva	José Manoel da Silva		
MANUELA LEMOS N. de AZEVEDO	HYDROS/PPA	3353-6953	manuela@ffa-arquitetura.com	manuela@ffa		
Luiz Henrique	Associação de Bairro Pitanga	96231577	luizhenrique@terra.com.br	luizhenrique		
Anatália Santos	Associação de Bairro Pitanga	8814-5832				
Suzete Lima	Associação de Bairro Pitanga	92274761	suze@terra.com.br	suze@terra		
Agelys Adônia Loure	Associação de Bairro Pitanga	(11) 99827402	agelys@terra.com.br	agelys@terra		

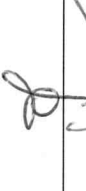
KARINA ALBUQUERQUE S. NASCIMENTO	SET/SEDUR	8635/1900	KARINA.ALBQUERQUE.S@SEDUR.BA.GOV.BR	
LUIZ KLEBER KLEBER LIMA	SAN/SEDUR	3118-3255	luizkleber.lima@sedur.ba.gov.br	
LÍVIA GOMES	SAN/SEDUR	3118-3131	livia.gomes@sedur.ba.gov.br	
ANDRÉ DO VITÓRIO	COORDENADOR	9975-9280 97013432		
CHRISTIANE M. SOUZA	ABENG	9973-2202 9186-3031	christianemh@hotmail.com	
OSWALDO E. SOUZA	ABENG	9634.9142	osw.oliveira@gmail.com	
JOSETHOMAS DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO de Planejamento	9983-3280	jozethomas@oi.com.br	
ROSANGELA R. DOS SANTOS	COORDENADOR	9996-5187 3377-6193	Rosa Jovina Noronha	
CARLOS A. DA SILVA	COORDENADOR LOCALIDADE POLÍCIA	3267-2096 8820-6854	A.C. POLÍCIA SOL. CAGANUE@HOTMAIL.COM CARLOS DE CAGANUE@GMAIL.COM	
MARIA ALVES OLIVEIRA	LOCALIDADE ARATU-GUINHA	9295-1572	MARIA1752@HOTMAIL.COM	
EDUARDO L. L. LIMA	COORDENADOR		ACVIA DE DURO	
MARCA AUXILIADORA LOPES	HYDROS/FFA	3272-8200	donalot@hydrostetu.com.br	

ATA DE REUNIÃO 31/08/2013	
Assunto:	Oficina de Mapeamento
Participantes:	Maria Auxiliadora Lobão, Eliza Maia (CONSÓRCIO HYDROS/FFA), Livia Vasconcellos (Trabalho Social - SEDUR), Francislândia A. Silva (CONDER), Membros da Comissão de Moradores e Lideranças locais.
CONTRATO: Nº 007/2013 – Vetor Ipitanga	

Em 31/08/2013 realizou-se a Oficina de Mapeamento da Organização Política da Área do Vetor Ipitanga, por solicitação da Comissão de Moradores. A atividade, solicitada durante a realização da Oficina das Rodas Temáticas, em 13/07/2013, teve como objetivo demarcar a área de influência das organizações/lideranças identificadas na poligonal do estudo e compatibilizar a localização/delimitação das mesmas através de marcos existentes indicados na foto aérea, uma vez que foram encontradas divergências nas informações colhidas em campo durante as vistas técnicas. A atividade, com duração prevista de 3 horas e início marcado para as 08h30min (com tolerância de 30 min.), iniciou-se às 09h30min e contou com a participação de apenas 06 representantes locais, provavelmente em função das fortes chuvas que dificultam a mobilidade na área. A oficina aconteceu na Escola Estadual José Augusto Tourinho Dantas ESTRADA DO CIA KM 2 - S/N – Fazenda Cassange – São Cristóvão e, além dos representantes dos moradores, contou com a participação da técnica Livia Gomes, pela SEDUR e Francislândia Silva, pela CONDER, das técnicas Maria Auxiliadora Lobão e Eliza Maia representando a equipe técnica do Consórcio Hydros/FFA, conforme lista de presença anexa. Às 09h30min Livia Gomes procedeu à abertura da oficina passando a palavra à Auxiliadora Lobão para início dos trabalhos. A técnica, como em todas as atividades, apresentou o objetivo da atividade, a dinâmica adotada e a previsão de duração dos trabalhos, distribuindo a metodologia impressa para todos os presentes, lembrando ainda os pactos de convivência aprovados pelos presentes. A atividade, de acordo com a metodologia proposta, foi dividida em dois momentos, sendo o primeiro voltado para a confirmação das localidades/comunidades presentes na área do trabalho (poligonal), conforme relação trazida pelos técnicos, seguida da localização/delimitação das mesmas através de marcos existentes (pontos) indicados na foto aérea. A relação das localidades levada pelos técnicos foi a seguinte: 1. Bosque Ipitanga/Vila Santana; 2. Alto do Girassol; 3. Canto do Rio; 4. Pedra Azul/Pedreira Carangi; 5. Cações; 6. Barragem/Sr. do Bonfim/Barragem Ipitanga I; 7. Coração/Carobeira – Buracão; 8. Por do Sol/Barbosa; 9. Fidalgo; 10. Biribeira; 11. Pedreira Aratu; 12. Nova Esperança/CEPEL; 13. Barro Duro/Jd. Campo Verde/Iraque; 14. Loteamento CEASA – Bom Sucesso; 15. Represa Ipitanga II; 16. Suíno Raposo; 17. Estrada Raposo; 18. Estrada Cia/Aeroporto; 19. Fazenda Tapera; 20. Fazenda Conceição; e 21. Estrada Fidalgo. Foi esclarecido pela comunidade que Bosque Ipitanga e Vila Santana são localidades diferentes; Cações não existe (afirmaram ter sido algum erro de grafia cometido anteriormente pela UFC); Sr. Do Bonfim não existe; Barragem é melhor ser representada por Barragem/Barragem

Ipitanga I/Estrada do Fidalgo; Coração e Carobeira são localidades diferentes; Buracão faz parte de Carobeira; Loteamento Por do Sol deve ser separado de Barbosa, apesar de todos os participantes, com exceção do Sr. Carlos, acreditarem que Por do Sol faz parte de Barbosa; Fidalgo não existe; Loteamento CEASA deve ser separado de Bom Sucesso, o qual deve ser chamado de Loteamento Bom Sucesso; Senhor do Bonfim II no mapa não existe e deve ser substituído por Represa Ipitanga II; Suíno Raposo deve vir acompanhado de Matadouro por alguns moradores se referirem assim à esta área; Estrada Raposo é uma estrada e não uma localidade; Estrada CIA/Aeroporto é assim referida pelos moradores que fazem parte de diferentes localidades, mas que encontram-se próximos as margens da Rodovia; e as localidades das Pedreiras devem se dar da seguinte forma: Carangi/Pedreiras em local próximo à Pedreira Carangi e Aratu/Pedreiras próximo à Pedreira Aratu. Sendo assim, a relação das localidades compactuadas após discussão com os representantes da comunidade foi a seguinte: 1. Bosque Ipitanga; 2. Vila Santana; 3. Alto do Girassol; 4. Canto do Rio; 5. Carangi/Pedreiras; 6. Aratu/Pedreiras; 7. Barragem/Barragem Ipitanga I/Estrada do Fidalgo; 8. Carobeira/Buracão; 9. Loteamento Por do Sol; 10. Barbosa; 11. Biribeira; 12. Nova Esperança/CEPEL; 13. Barro Duro/Jd. Campo Verde/Iraque; 14. Loteamento CEASA; 15. Loteamento Bom Sucesso; 16. Represa Ipitanga II; 17. Suíno Raposo/Matadouro; 18. Estrada Cia/Aeroporto; 19. Fazenda Tapera; 20. Fazenda Conceição; e 21. Beira Rio. Em Anexo encontra-se um mapa com este resultado. Osegundo objetivo, que consistia na identificação da área de influência de cada liderança, foi parcialmente atingido, já que não estavam presentes todas as lideranças envolvidas no trabalho. Ao final da atividade foram explicitadas algumas dubiedades, retificadas, eliminadas e acrescentadas em mapa A0 localidades/comunidades conforme definição final das mesmas e firmado a pactuação espacial. Ficou muito bem esclarecido para todos os presentes que esta demarcação através de pontos tem valor apenas para efeito de compatibilização no âmbito do trabalho, pois a identificação de comunidades em forma de poligonais, demarcando territórios, exigiria um trabalho mais aprofundado, de cunho antropológico, que extrapola o escopo do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga, ora em elaboração. Ao final dessa atividade procedeu-se a avaliação da atividade a qual todos consideraram como positiva e que atingiu o objetivo pretendido. Após a avaliação realizou-se a leitura da ata da Oficina Construção de uma Visão Integrada da Realidade Local, realizada em 27/07/2013, que foi aprovada sem ressalvas pelos participantes que em seguida assinaram o documento. A atividade foi dada por encerrada às 13h30min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Maria Auxiliadora Lobão e pelos participantes que assim desejarem.

Lista de Presença

Lista de Presença					CONTRATO: N° 007/2013 – Vetor Ipitanga	
Assunto: OFICINA MAPEAMENTO ORG. POLITICA						
DATA: 31/8/2013						
Assunto: OFICINA MAPEAMENTO ORG. POLITICA						
Nome	Orgão	Telefone	E-mail	Assinatura		
Elaine Brito Santos	Associação Presidente	9613-6473	elainebritos@yahoo.com			
CARLOS ANTONIO PAJILA	A.C. PAJILA CONSELHO FISCAL CASSANGE	81399954 8820-6854	A.C. PAJILA - CASSANGE@hotmail.com CARLOS DE CASSANGE@GMAIL.COM			
Aloisio Gomes	CASSANGE ASSOCIACAO	94106193				
Roseneice F. de Souza	APA J. IPITANGA Conselheira	8813 5347	Roseneiceferreira.de.souza@gmail.com			
Solidade Rodrigues	Associação M. Cassange	9113 2172	associacaocassange@hotmail.com			
MARIA AUXILIADORA LOBATO	HYDROS/FFA	3272-8200	lobatolas@hydrosistem.com.br			
LÍVIA GOMES	SEDUR	3119-3131	livia_heremuliant@yahoo.com.br			
Eliza Maria	HYDROS/FFA	3272-8200	elizamarial@hydrosistem.com.br			
Francisnália de A. Silva	CONDUR Associação	3114 3550 92542541	francisnalia.almeida@condur.ba.gov.br			
Alvany Braga Freitas	M. Cassange	88123820	Dayna Ferreira@hotmail.com			

ATA DE REUNIÃO 21/09/2013	
Assunto:	Oficina de Avaliação do Grau de Interação dos Fatores Urbanísticos e Ambientais (Lideranças Locais)
Participantes:	Maria Auxiliadora Lobão, Manuela Azevedo, Sofia Reis Técnicas e Estagiária (CONSÓRCIO HYDROS/FFA) e Lideranças Locais.
CONTRATO: Nº 007/2013 – Vetor Ipitanga	

Em 21/09/2013 realizou-se a oficina de Avaliação do Grau de Interação dos Fatores Urbanísticos e Ambientais identificados pelos participantes na oficina Construção de uma Visão Integrada da Realidade Local, realizada em 27/07/2013. A atividade servirá de subsídio para a elaboração da Macroanálise Socioambiental Integrada e do Cenário prospectivo que fecha a Etapa 2 – Estudos Básicos, conforme plano de execução do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga. Estiveram presentes à atividade lideranças comunitárias, conforme lista de presença anexa. A reunião, agendada para iniciar-se às 08h30min começou às 10h30min em função da falta de quórum no horário preestabelecido. Antes do início das atividades foi apresentado o objetivo da oficina, a perspectiva de duração da atividade, a sequência dos trabalhos e relembrados os pactos de convivência definidos para todas as reuniões. Foi seguida a dinâmica proposta, que consistiu na apresentação da Matriz de Interfaces e Interações, resultado da oficina anteriormente mencionada e efetuada a leitura das interrelações registradas pela comunidade e solicitado que analisassem cada uma e avaliassem se o grau de interação entre os fatores era alto, médio ou fraco, salientando-se que, a despeito das divergências, o resultado registrado seria a opinião da maioria, o que foi recebido com boa vontade pelos presentes, que consideraram um encaminhamento democrático. A primeira linha da matriz a ser relacionada na discussão foi a **Linha Viva**. Quando questionados acerca da relação do projeto com o *desmatamento*, os moradores afirmaram, em maioria, que era de alta relevância; quanto ao fator *desapropriação*, o nível de relevância predominante foi médio; para *transporte e acessibilidade*, baixo; para *poluição do ar*, alto; para *irregularidade fundiária*, médio; *parcelamentos irregulares*, médio. Na fala dos moradores do bairro, afirmou-se que haveria a remoção do ponto de ônibus localizado em “Biribeira”, além disso, citaram o problema que seria causado pela desapropriação das casas na área da faixa de domínio da via. A segunda linha da matriz teve como tema os projetos do **Minha Casa Minha Vida**. Quanto ao fator *adensamento populacional*, o nível de relevância foi considerado alto; quanto à *geração de empregos temporários*, médio; *formação e qualificação de profissionais*, baixa; *descumprimento dos requisitos com a cidadania*, alto; *falta de planejamento/Plano Diretor*, alto; e *unilateralidade*, alto. Na discussão foi afirmado que o MCMV não emprega muita gente do bairro e que ainda existem muitos que poderiam estar trabalhando nas obras e não estão, mas que na verdade houve essa oferta e a absorção foi insuficiente devido ao desinteresse. Quanto ao fator **Dificuldade de Deslocamento**, a relação com *transporte e acessibilidade* é alta; com a *ausência de pavimentação*, alta; *evasão escolar*, alta; e *ausência do poder público*, alta. O fator **Falta de Transporte** foi associado em nível alto com a *ausência do poder público*. O principal impacto causado pelo fator **Adensamento Populacional** é a *vulnerabilidade social*, relação caracterizada como de alta relevância. Quanto ao

Desmatamento, a relação com o assoreamento do *Rio Joanes* é alta; com as *áreas de risco* também alta. Os impactos causados pela **CEASA** no bairro também foram apresentados pelos presentes na reunião, que relacionaram ao problema do *desemprego* como de baixa relevância; em relação ao fator *empregos temporários*, baixa; e quanto à *formação profissional*, também baixa. A relação das **Indústrias** com o *desemprego* é média; com os *empregos temporários* é baixa; com a *formação profissional* baixa; e com *trabalho social*, também baixa. Para a **Evasão Escolar**, o *aumento da violência* é um fator de média relevância; a *segurança pública* é um fator de alta relação; e a *falta de faculdades, teatros, etc.*, também alto. Quanto ao problema de **Lixo nas Vias**, a *coleta deficiente* é uma questão de alta associação, bem como a *Educação Ambiental*. O **Avanço do Aterro** é um fator de alta relevância associado ao *assoreamento do rio*. A **Coleta Deficiente** se relaciona em grau alto com o problema do *lixo nas vias*. A **Ausência de Esgotamento** tem relação de alto grau com a *contaminação do lençol freático e mananciais subterrâneos*; de alta relevância com as *verminoses*; de alta relevância com a *ausência de abastecimento de água*; assim como é também alta a relação com a *atenção com a saúde*; a *baixa cobertura dos atendimentos de saúde* é de média relevância na relação com a falta de esgotamento sanitário; que está em alta relação com a *ausência de políticas públicas*. Quanto aos **Alagamentos**, ressalta-se o *tráfego de veículos pesados* como de alta relevância; e a *Barragem Ipitanga I* também de alta relevância para o problema. A **Ausência de Drenagem** relaciona-se com o *tráfego de veículos pesados* em nível alto; e *habitações precárias no leito do rio Ipitanga* em nível baixo. Para o fator **Irregularidade Fundiária**, os *parcelamentos irregulares* se relacionam em nível alto; o *reconhecimento de áreas públicas* foi considerado de média relevância; e a *falta de orientação para a construção civil* relaciona-se em nível alto. A **Falta de atenção básica à saúde** relaciona-se em nível alto com a *falta de políticas públicas*. A **Barragem Ipitanga I**, tem alta relação com a *mistura de águas pluviais com esgoto*. Os **Candomblés** se relacionam com o problema de *perda das manifestações culturais* em nível médio; com o fator *perda da identidade* tem relação de alta relevância; assim como a *intolerância religiosa* também se apresenta como de alto grau. Quanto à **Ausência do Poder Público**, a *falta de transporte público*; o *aumento da violência*; a *falta de pavimentação*; a *evasão escolar*; a *ausência de cemitérios*; e o *descaso e a falta de respeito* são de alto impacto. As **Habitações Precárias no leito do Rio** se relacionam em alto grau tanto com a *ausência de drenagem* como com a *falta de orientação para a construção*. A **Falta de Segurança Pública** está altamente relacionada com a *falta de respeito e o descaso*. E a **Falta de Educação Ambiental** relaciona-se com o *lixo nas ruas, animais em cativeiro e reciclagem* em alto nível. Um morador trouxe uma notícia do jornal Villas Magazine com o anúncio do projeto de construção do Parque Sítio das Palmeiras na área das represas, sendo de desconhecimento dos moradores. Não obstante alguns desacordos, a atividade transcorreu sem intercorrências relevantes. Após essa atividade a técnica Manuela Azevedo resgatou alguns pontos ainda não esclarecidos relativos à nomenclatura de algumas localidades, evidenciando, mais uma vez, dissensão relativa ao que os representantes comunitários consideram localidade, tomando alguns, como referência, a história do lugar e outros os novos loteamentos implantados na área e até nomes de logradouros. Ao final da atividade foram identificados como localidades 20

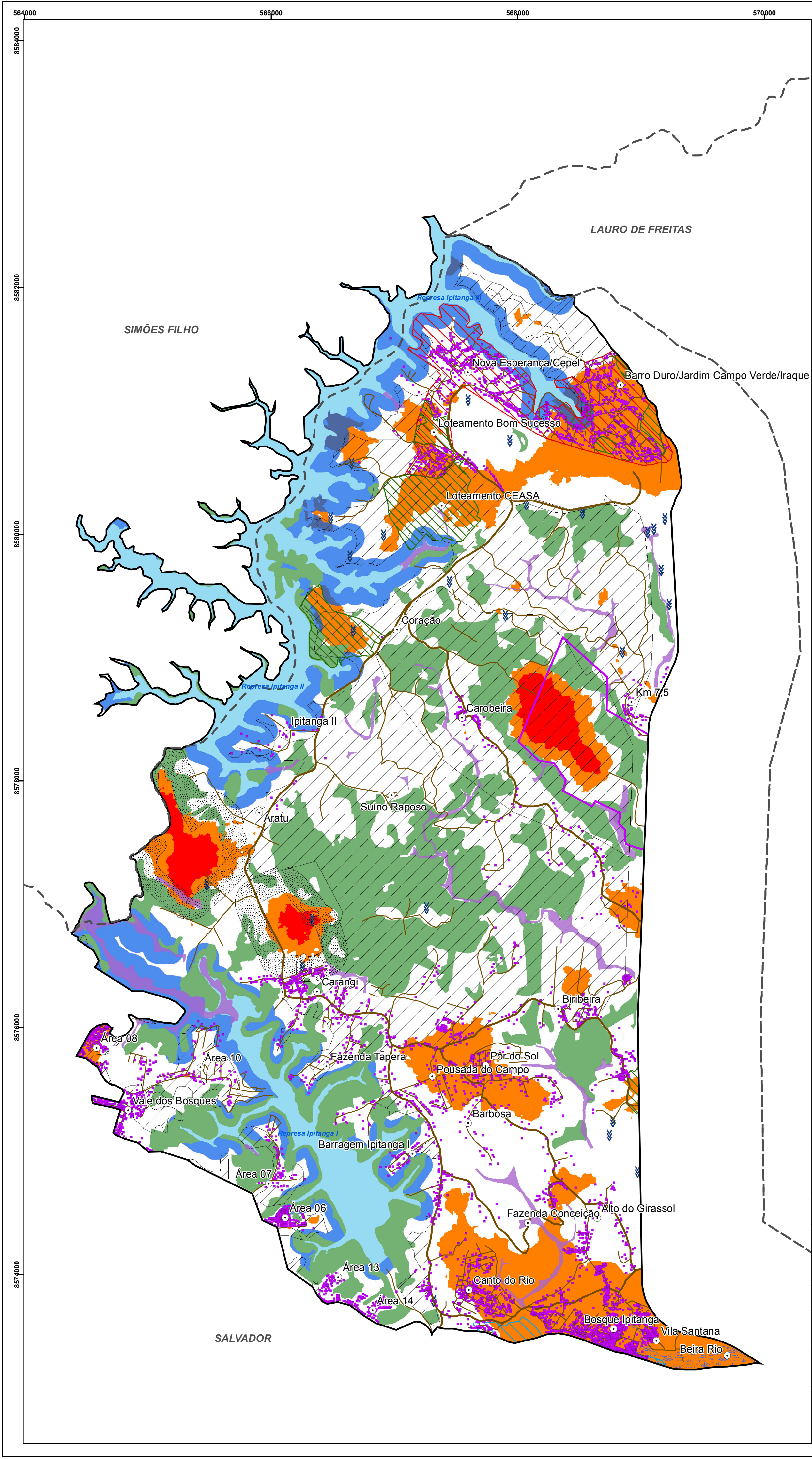
áreas, como segue: Algumas localidades (13 delas) trazidas no T.R. foram mantidas, sendo apenas ajustadas as suas nomenclaturas. São elas: Canto do Rio; Alto do Girassol; Biribeira; Carobeira; Carangi; Barragem; Bosque (Bosque Ipitanga); Raposo (Suíno Raposo); Ipitanga II (elimina Senhor do Bonfim II); Vila Santana; Pedreira Aratu; Pôr do Sol (elimina Alto do Pôr do Sol) e Fazenda Tapera. As localidades de Fazenda Conceição, Coração e Beira Rio foram confirmadas e mantidas com tais nomenclaturas com o consentimento de todos os presentes. A localidade de Km 7,5 foi reconhecida e terá sua nomenclatura mantida. O nome Senhor do Bonfim, que consta no TR não foi reconhecido por nenhum dos presentes como uma localidade, mas sim como uma Avenida local muito utilizada pela comunidade. Portanto, as áreas que antes correspondiam a Sr. Do Bonfim I e Área 01 durante o andamento do trabalho, será reconhecida como território de Barragem, que por vontade popular deve ser denominada de Barragem/Barragem Ipitanga I/Estrada do Fidalgo. A localidade antes batizada de Cações passa a se chamar Loteamento Pousada do Campo. Não houve um consenso geral quanto à nomenclatura da localidade, haja vista que o loteamento é originário da localidade de Barbosa. O mesmo se aplica à localidade de Loteamento Pôr do Sol, também alvo de discussão entre as lideranças participantes da oficina. Para efeito de trabalho, considerando que todas as localidades serão contempladas com indicativos de projetos específicos, serão adotados nomes a fim de facilitar a identificação local, bem como considerando o sentimento de pertencimento da população residente. Serão mantidos então os três nomes: Loteamento Pousada do Campo, Loteamento Pôr do Sol e Barbosa. O nome Estrada CIA/Aeroporto que consta no TR não assume para a comunidade a característica de uma localidade, representa para eles todas as ocupações que margeiam a estrada. O nome será, portanto, descartado sendo adotados apenas os nomes já previstos para as comunidades que fazem fronteira com a BA-526. A localidade anteriormente reconhecida como Sr. Do Bonfim II para o consórcio, representa na realidade a localidade de Barragem Ipitanga II. As demais localidades, como já exposto anteriormente, terão seus nomes mantidos tal qual o TR, exceto Bosque que passa a ser Bosque Ipitanga. Alguns nomes do TR serão descartados e atribuídos novos nomes ou associados a nomes já previstos. Serão anulados os seguintes nomes: Fidalgo/Raposo; Estrada do Fidalgo; Raposo; Cações e Alto do Pôr-do-sol. Serão também acrescentados novos nomes à lista do TR. São eles: Km 7,5; Barbosa; Fazenda Conceição; Coração; Beira Rio e Suíno Raposo. Terminada a atividade efetuou-se a leitura do Cenário da Comunidade, que consiste em um texto onde está condensada a descrição das principais características do local, no que se refere aos aspectos culturais, socioeconômicos, ambientais, de gestão, e urbanísticos do ponto de vista de seus moradores. Pelas reações esboçadas pelos participantes, embora os nomes tenham sido preservados nas citações literais, os presentes se reconheceram no documento e pouca coisa foi acrescentada ao conteúdo, embora isso tenha sido solicitado. Foi ressaltado que, devido à pouca oferta de transporte, alguns moradores consideram este fator como um impeditivo à realização de cursos de qualificação. Além disso alguns afirmaram que a falta de interesse das pessoas em trabalhar gera o desemprego em alguns casos. Apontou-se uma retificação, o colégio Raimundo Lemos Santana localiza-se em Vila Santana. Foi comunicado também que, devido a denúncias, a fábrica de quentinhas que vinha causando distúrbios devido à sujeira, foi fechada. Carlos afirmou que em Pôr do Sol não há

pagamento de foro, que o processo está na justiça, mas não há pagamento. Concluída a leitura, ficou agendada para o próximo sábado outra reunião com os presentes para iniciar as atividades de Educação Ambiental. Ficou combinado que essas atividades serão desenvolvidas cada semana em uma sede de associação, ou outro espaço disponível, de forma a facilitar a participação dos moradores interessados. Esta atividade será realizada na Igreja de Santo André. Esgotada a programação, deu-se por encerrada a atividade, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Auxiliadora Lobão e por quem dos presentes assim desejar.

Lista de Presença				
DATA: 21/09/2013	Assunto: Oficina de Avaliação de Impactos			
Nome	Órgão	Telefone	E-mail	Assinatura
ARIVALDO BRAGA PEREIRA	Associação de Moradores do CASANUE	88123820 92542541	Dayra Fereira @hotmail.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Alcides Gomes	A	91516193		<i>[Assinatura]</i>
Solidade Rodrigues	Associação	9113 2172	casosocoo cassange.ehotind.com	<i>[Assinatura]</i>
Glauco de Souza	Associação de Moradores do Casanue	8254-1802	lilitempus@pelo.com	<i>[Assinatura]</i>
Ubirajara de Souza	Associação de Moradores do Casanue	33650243	maria1758@hotmail.com	<i>[Assinatura]</i>
CARLOS A. DA SILVA	A. COMUNITARIA	8820-6854	CARLOS DE CASANUE@EMAIL.COM	<i>[Assinatura]</i>
Marina de Souza	Associação de Moradores do Casanue	22479060	marina.santos57@gmail.com	<i>[Assinatura]</i>
André de Souza	Associação de Moradores do Casanue	82752080		<i>[Assinatura]</i>
Nelson de Souza	Associação de Moradores do Casanue	82210130		<i>[Assinatura]</i>
Suzete Moraes	Associação de Moradores do Casanue	92374761	SuzeteMoraes@hotmail.com	<i>[Assinatura]</i>
Rosa Maria Moraes	Associação de Moradores do Casanue	89365187 3376493	USINA FUMO@GMAIL.COM	<i>[Assinatura]</i>
Elaine de Souza	Associação de Moradores do Casanue	3365-5164 9632-2190	elaine_bahia36@hotmail.com	<i>[Assinatura]</i>
Marisete R. Souza	Associação de Moradores do Casanue	82254232 96379504		<i>[Assinatura]</i>

[illegible]

ANEXO 2 - MAPA SÍNTESE DA PROBLEMÁTICA DA ÁREA DO VETOR IPITANGA



Legenda

Localidade

Edificações

Limite municipal

Área de Estudo

Represas de Ipitanga

Aterro Metropolitano Centro

Erosão linear

Risco de Inundação

Área de inundação do rio Ipitanga

Risco de sismos induzidos

Zona de Proteção Ambiental (ZPA) do PDDU (2008) em conflito com áreas não-restritivas do ZEE da APA Joanes-Ipitanga

Projetos Habitacionais (MCMV/CONDER/PMS)

Reservatórios de amortecimento

Área do projeto de Nova Esperança

Relevância Ambiental

Cobertura Vegetal de alta qualidade ambiental

Faixa de proteção de 100 m no entorno dos reservatórios de Ipitanga

Mobilidade precária

Viário Principal

Viário Local

Pressão ambiental

Alta

Muito Alta

CONTRATANTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



REALIZAÇÃO

Consórcio

DATA

11/10/13

TÍTULO

MAPA SÍNTESE DA PROBLEMÁTICA DO VETOR IPITANGA

PROJETO

Plano Urbanístico e Ambiental e Projetos Específicos para o Vetor Ipitanga

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas: UTM, fuso 24S.
Sistema de Referência Geodésico: SIRGAS2000.

FONTE

CONDER, Fotografias Aéreas, 2010;
SALVADOR, PDDU, 2008;
CONDER, Base SICAR, 1992.

ESCALA

0

0,5

1 Km

1:20.000